

SUMÁRIO

- ❖ **Relatório da Administração**
- ❖ **Relatório do Auditor Independente**
- ❖ **Balanço Patrimonial**
- ❖ **Demonstrações dos Resultados**
- ❖ **Demonstrações dos Resultados Abrangentes**
- ❖ **Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**
- ❖ **Demonstrações dos Fluxos de Caixa**
- ❖ **Demonstrações dos Valores Adicionados**
- ❖ **Notas Explicativas da Administração**
- ❖ **Relatório Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário¹**

¹Aprovado pelo Conselho de Administração em 12/05/2022, após aprovação das Demonstrações Financeiras Anuais Completas de 2021 em 10/03/2022.



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 4T2021

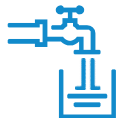
Comentários da administração para o período findo em 31 de dezembro 2021 comparado com o mesmo período de 2020.

Valores expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)

Destaques 2021: Perdas e Receita



Índice de Perdas de Água de 27,13% no fechamento de 2021.



Elevação de economias de Água em 59 mil, representando 2,39%, e esgoto 73 mil, representando 5,11% entre 2020/2021.



Índice de atendimento de esgoto saindo de 64,71% em 2020 para 67,09% nos 12M2021. No 4T2021 o incremento foi de 0,58%.



Negociação de débitos com Estado de Goiás com recebimento líquido de R\$ 109 milhões.



Aprovação da revisão tarifária em 8,85% a partir de 03/02/2022.



Emissão do Relatório do Auditor Independente, Demonstrações Contábeis do 4T2021, sem opinião modificada.



Elevação da Receita Líquida em 2,33% nos 12M2021 comparado com 12M2020.

1. Desempenho Operacional

Tabela 1 - Dados gerais de atendimento

Água - Indicadores Operacionais	Unid.	12M2021	12M2020	Var. (%)
População Atendida	Mil.	5.921	5.829	1,58%
Índice de Atendimento	%	97,71%	97,45%	0,27%
Ligações	Mil.	2.334	2.270	2,82%
Economias	Mil.	2.531	2.472	2,39%
Extensão de Rede	Km	32.240	31.277	3,08%
Esgoto- Indicadores Operacionais	Unid.	12M2021	12M2020	Var. (%)
População Atendida	Mil.	4.065	3.871	5,01%
Índice de Atendimento	%	67,09%	64,71%	3,68%
Índice de Atendimento (Tratado)	%	93,57%	93,13%	0,47%
Ligações	Mil.	1.336	1.261	5,95%
Economias	Mil.	1.502	1.429	5,11%
Extensão de Rede	Km	14.790	13.287	11,31%

No ano de 2021, a Companhia expandiu os sistemas de água e esgoto pelo estado atingindo 97,71% da população atendida com água, contando com um incremento de 2,39% nas economias. Já com o sistema de esgoto a população atendida passou de 64,71% para 67,09% neste fechamento de 2021 com um incremento de economias de 5,11%.

Tabela 2 - Volumes produzidos / faturados / tratados

Água - Indicadores Operacionais	Unid.	4T2021	4T2020	Var. %	12M2021	12M2020	Var. %
Volume Faturado	mil m ³	72.504	75.004	-3,3%	289.078	281.551	2,7%
Volume Produzido	mil m ³	97.866	100.385	-2,5%	394.981	392.809	0,6%
Esgoto - Indicadores Operacionais	mil m ³	4T2021	4T2020	Var. %	12M2021	12M2020	Var. %
Volume Faturado	mil m ³	45.464	45.768	-0,8%	179.132	172.183	4,0%
Volume de Esgoto Tratado	mil m ³	42.566	42.551	0,0%	167.588	159.757	4,9%

1.1 Desempenho de pessoal

A Companhia possui hoje 5.751 empregados em todo o estado de Goiás que são responsáveis por 4.041 mil economias de Água e Esgoto. A produtividade do quadro de pessoal, medido pela razão entre a quantidade de economias (água + esgoto) e o número de empregados, passou de 670 Economias/Empregados para 703 Economias/Empregados no 4T2021, o que evidencia melhoria na eficiência de 4,86%, ocasionado prioritariamente pela expansão da carteira de clientes no período decorrente do aumento do nº de economias, além da redução de empregados.

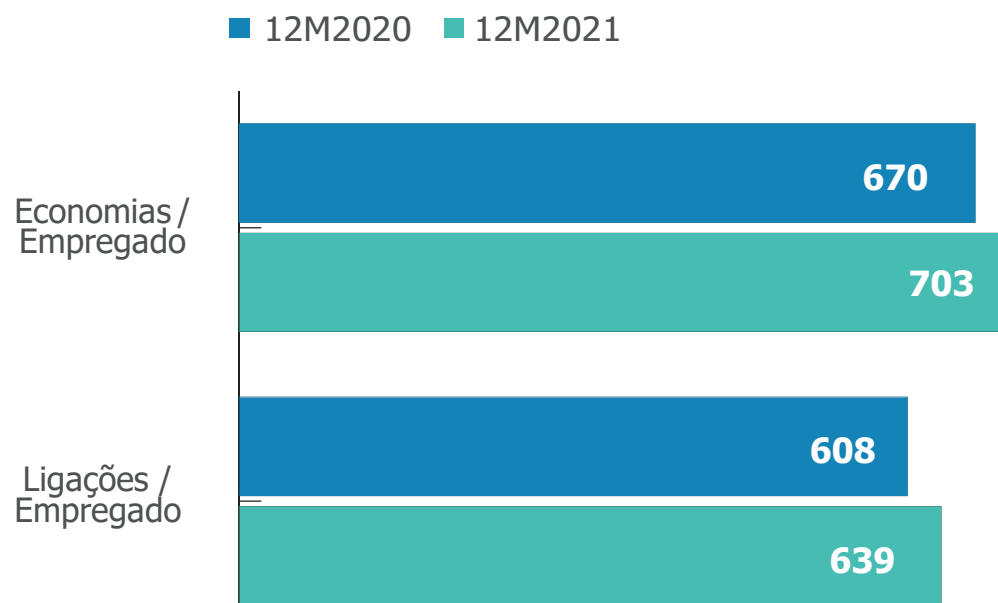


Gráfico 01 - Desempenho por empregado

2. Área de atuação e Concessões

A Companhia opera em Sistemas de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgotos no Estado de Goiás atuando em 226 dos 246 municípios do estado dos quais 62 possuem Contrato de Programa e 164 Contratos de Concessão. A operação da Companhia garante nesses municípios atendidos maior qualidade de vida zelando pela saúde dos goianos.

Verifica-se da tabela ao lado que houve um incremento dos contratos de concessão ativos, passando de 84 para 86. Essa situação ocorreu devido a prorrogação automática expressamente prevista em 12 contratos de concessão desta Companhia. No entanto, outros 10 (dez) contratos tiveram seu prazo expirado sem prorrogação.

Ressalta-se que, mais de 71% do faturamento da companhia é proveniente de 62 contratos de programa que possuem vencimento entre 2037 e 2050. O prazo médio de vencimento global dos contratos é de 20 anos (ponderado pelo % sobre o faturamento de 2021).

Verifica-se da tabela ao lado que os 10 municípios com maior faturamento representam 61% da receita da Companhia, destaque para Goiânia e Anápolis que representam 43,76% do faturamento total da Companhia e possuem vencimentos em Dezembro/2049 e Fevereiro/2050, respectivamente.

Contratos de Programa e Concessão	12M2021	12M2020	Part. na Receita %
Total de Municípios Atendidos	226	226	100%
Total de Municípios com contrato de programa	62	62	71,18%
Total de Municípios com contrato de concessão ativos	86	84	13,82%
Total de Municípios com contrato de concessão vencidos	78	80	15,01%

Tabela 03- Área de atuação

Ranking	Cidades	Vencimento	(%) Receita	Tipo de Contrato
1º	Goiânia	12/2049	36,57%	Programa
2º	Anápolis	02/2050	7,19%	Programa
3º	Aparecida De Goiânia	11/2041	4,12%	Programa
4º	Valparaíso De Goiás	11/2048	2,60%	Programa
5º	Rio Verde	11/2041	2,41%	Programa
6º	Luziânia	12/2045	2,11%	Concessão
7º	Formosa	03/2025	2,04%	Concessão
8º	Itumbiara	02/2025	1,75%	Concessão
9º	Planaltina	04/2030	1,52%	Programa
10º	Trindade	11/2041	1,38%	Programa
Total			61,70%	-

Tabela 04 - Ranking de faturamento por cidade

3. Crise hídrica e melhorias operacionais

3.1 Índice de Perdas

Em 2021 vivenciamos ainda reflexos da Pandemia do Novo Coronavírus que ocasionou mudanças nos comportamentos da população e até mesmo alterações nas formas de consumo de nossos serviços. Apesar disso, a Companhia manteve seu compromisso e sua atuação ininterrupta em toda essa fase, inclusive com melhorias operacionais e redução de perdas.

Além da Pandemia, neste 2021 tivemos o desafio de, apesar da atual situação de crise hídrica nacional, manter o fornecimento de água com qualidade e regularidade para os mais de 5,8 milhões de goianos. Por meio de medidas preventivas tomadas desde 2020 conseguimos garantir esse abastecimento sem maiores prejuízos à população, podendo citar:

- Interligação de 28 poços em 22 municípios;
- Projeto de Recomposição Florística da bacia do Meia Ponte realizado com recursos do FSA - Fundo Sócio Ambiental da Caixa;
- Instalação da ETA Compacta no município de Anápolis com capacidade para produção de 150 litros de água por segundo;
- Instalação de controladores Day-Night;
- Integração dos Sistemas João Leite e Meia Ponte com incremento de 800 Litros por segundo de água disponibilizada na região da Grande Goiânia;

- Ações de Marketing com a Campanha Estiagem 2021 - Água: use bem, que todo mundo tem, Projeto Consumo Consciente – Grupo Jaime Câmara de Comunicação (TV Anhanguera, O Popular e G1, e Projeto Cidadão Consciente. #EuCuidoDeGoiás – Record Goiás e TV Sucesso Jataí, todas veiculadas em rádio, TV, jornais.

Além disso, foi publicado pelo Governo do Estado de Goiás o Decreto Estadual nº 9872/2021 que instituiu cenário de emergência hídrica nas bacias do Rio Meia Ponte, em Goiânia e do Ribeirão Piancó, em Anápolis. Essa situação visa priorizar a utilização da água para

consumo humano e dessedentação animal.

A companhia encerrou o exercício de 2021 com um índice de perdas de 27,13%. Segundo levantamento do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) 2020, a Saneago é a única Companhia regional do país com índice inferior a 30%.

Esse percentual é fundamental para aumentar o volume disponível para consumo e ainda reduzir os custos com produção/distribuição de água, principalmente durante o período de escassez hídrica.

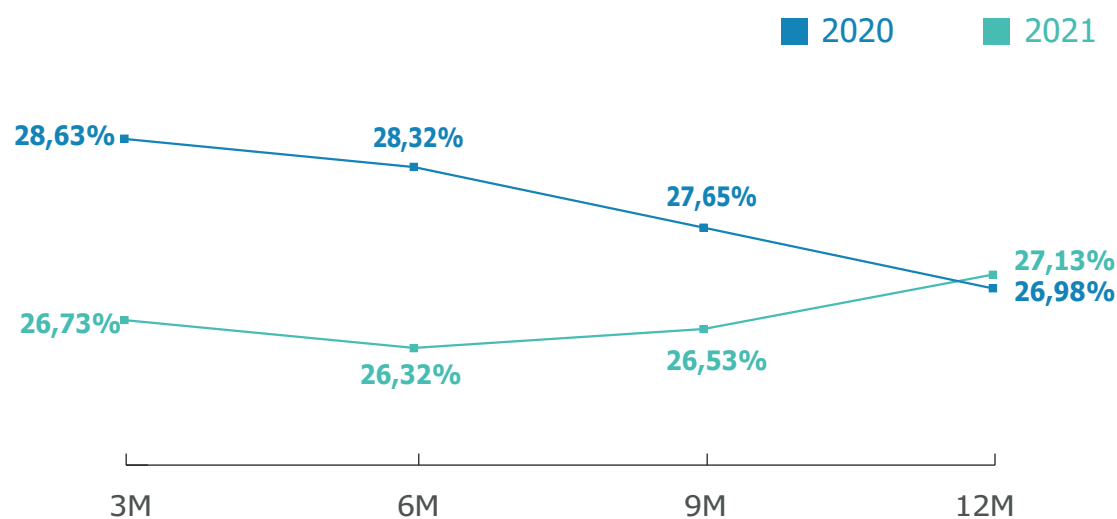
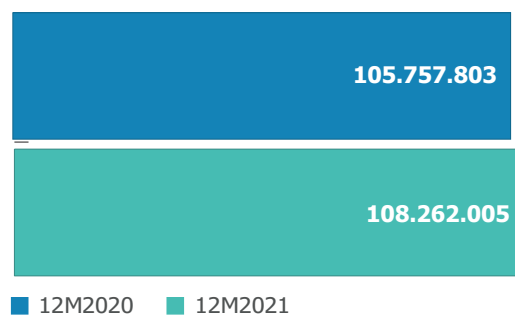
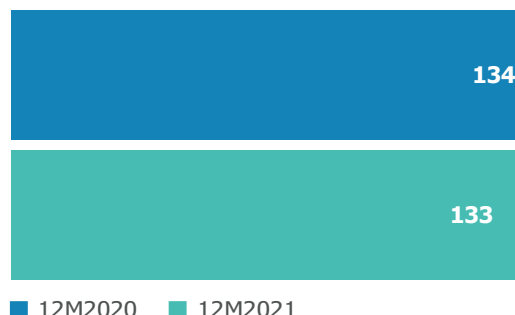


Gráfico 2 - Índice de Perdas

Perdas de Água Tratada em m³



Índice de Perdas por Ligação (litros por ligação por dia)



Gráficos 3 e 4 - Perdas de Água em m³ e por Ligação

Para atingir esse percentual, dentre outras ações, destaca-se a recuperação de 209.696 vazamentos além da substituição de 99 mil hidrômetros.

Desta forma, além de garantir a otimização da água produzida, o combate a perdas foi fundamental para o período crítico de escassez hídrica em 2021.

3.2 Projeto de Aquisição de energia do mercado livre

O cenário da crise hídrica no país também impacta o setor elétrico em 2021, que responde por aproximadamente 12,8% de nossa despesa total. Com intuito de reduzir esse gasto e contribuir para utilização sustentável da energia, a Companhia realizou a contratação de aquisição de energia pelo Mercado Livre que

tem como objetivo fornecer energia para parte dos sistemas de Goiânia (Booster Cascalho), Rio Verde (Booster Abóbora e Jataí (Captação, ETA e EAT). A utilização dessa modalidade de aquisição começou no mês de março de 2022.

3.3 Projeto de Substituição do parque de hidrômetros

Com relação a melhoria tecnológica de medição de água também destacamos a implementação de hidrômetros volumétricos: equipamentos que possuem uma tecnologia, ou modo de funcionamento mais eficientes. O resultado é a diminuição da imprecisão da medição, redução do índice de perdas de água na distribuição (Perda Aparente), além de auxiliar no fomento do uso consciente da água pelo controle mais preciso do consumo, entre diversos outros benefícios.

O 1º ciclo do projeto dos medidores volumétricos teve início em março/2020 e conclusão em fevereiro/2021, com o recebimento e distribuição de mais de 220.000 hidrômetros para a operação.

O 2º ciclo, o qual teria início em maio/2021, sofreu com o impacto da segunda onda da pandemia do Covid-19, somados a falta de fornecimento do equipamento, sendo recebido e trocado apenas 10.000 hidrômetros desta tecnologia.

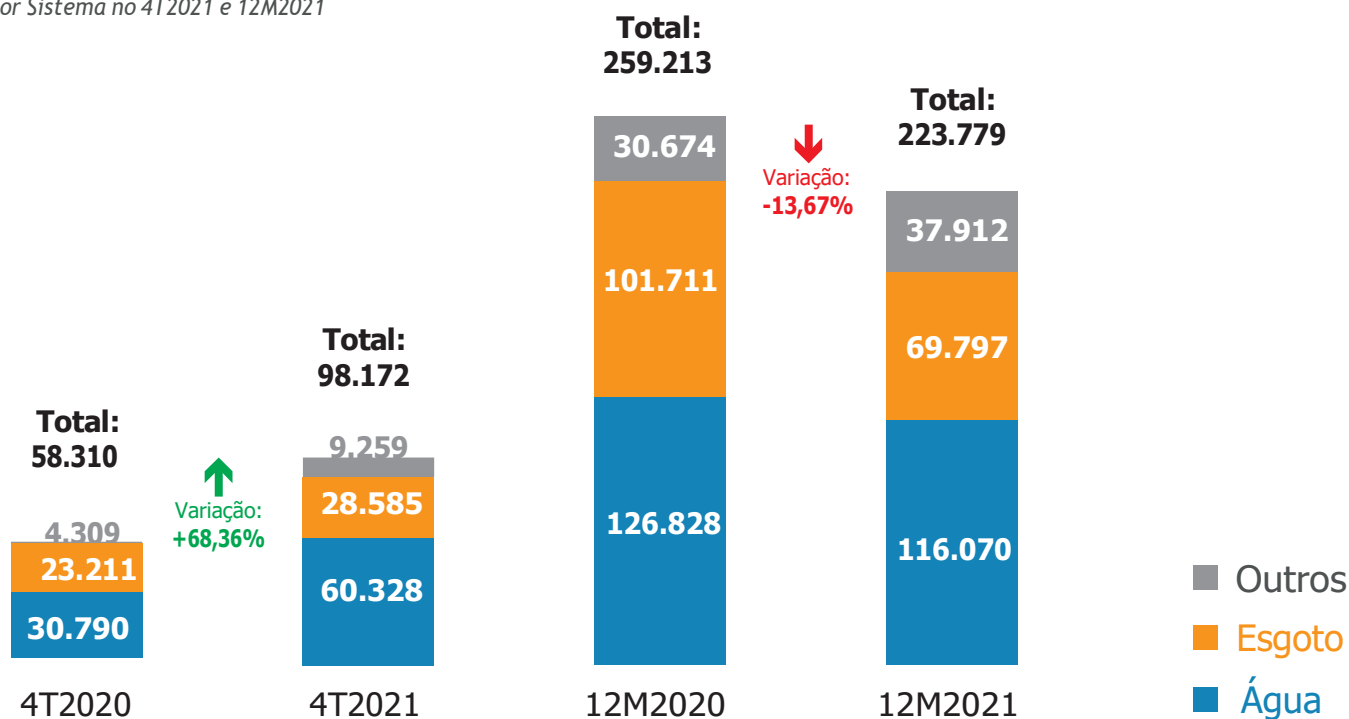
Têm-se o planejamento do recebimento de 341.000 hidrômetros volumétricos em 2022 a partir do mês de março, e, 249.000 medidores volumétricos em 2023, completando-se o 2º ciclo do projeto com um total de 600.000 hidrômetros.

4. Investimento

Os investimentos realizados no 4T2021 somaram R\$ 98.172, conforme Gráfico 5. Deste montante, 61,45% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto que 29,12%, foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário, o restante 9,43% foram investidos em programas de melhoria operacional, desenvolvimento empresarial, bens de uso geral e outros. Destaca-se neste 4T2021 o aporte de R\$ 47.602 mil realizado pela Saneago junto ao Consórcio Corumbá, mantido entre Saneago e CAESB para a construção e operação do Sistema Produtor Corumbá na região do entorno do DF.

Os Investimentos totais nos 12M2021 foram de R\$R\$ 223.779 ante R\$ 259.213 de 2020. A redução do volume de investimentos foi provocada pelo insucesso de licitações no 2º semestre de 2020, motivadas principalmente pela alta dos preços de materiais da construção civil, um dos efeitos da Pandemia do COVID19. Dentro do Grupo 'Outros' está aquisição de bens não destinados a Sistemas de Água e Esgoto como aquisição de veículos, computadores, construções de áreas administrativas, softwares e estoque de obras.

Gráfico 05 - Volume de Investimentos por Sistema no 4T2021 e 12M2021



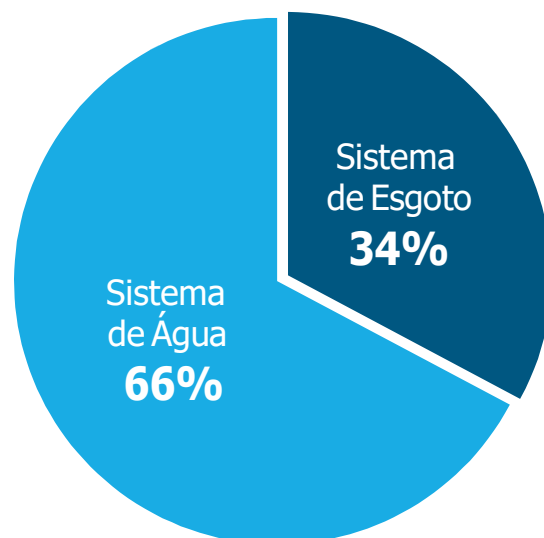
4.1 Investimentos entregues neste ano de 2021:

Neste ano de 2021 a Companhia entregou 8 (oito) obras de ampliação de sistemas SAA e SES, sendo elas:

- Construção e montagem da ETA Compacta na cidade de Anápolis. Ampliação da produção de água em 150 litros por segundo a partir de agosto de 2021. **Valor investido: R\$ 3,5 milhões**
- Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia (Região Noroeste - Setores Jardim Petrópolis, Nova Esperança e adjacências) com 129,3 km de redes coletoras de esgoto. A população atendida com esgotamento sanitário em apenas 77% passou para 79%, disponibilizando 7.946 ligações. **Valor Investido: R\$ 16 milhões;**
- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Goiânia (Linhão Central - Etapa 01 - Booster Cascalho) com incremento de vazão de 800 L/s para 1.000 L/s. **Valor Investido: R\$ 7,1 milhões;**
- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Aparecida Goiânia (Linhão Central - Etapa 02 - AAT Parque Amazônia - Vila Oliveira, AAT Veiga Jardim - Morada dos Pássaros, CR Vila Oliveira, Redes de distribuição de água) com 12,9 km de adutoras e 24,3 km de redes. A população atendida em 82% passou para 85%, disponibilizando 4.638 ligações. **Valor Investido: R\$ 27,7 milhões;**
- Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Iporá com 149,7 km de redes coletoras de esgoto. A população atendida com esgotamento sanitário em 52% passou para 80%, disponibilizando 7.878 ligações. **Valor Investido: R\$ 36,5 milhões;**
- Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porangatu com 178 km de redes e 95% de remoção as impurezas no tratamento de resíduos. A população atendida com esgotamento sanitário em apenas 10% passou para 75%, disponibilizando 8.192 ligações. **Valor Investido: R\$ 29,5 milhões.**
- Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Pirenópolis com 18,7 km de redes e 95% de remoção as impurezas no tratamento de resíduos. A população atendida com esgotamento sanitário em 0% passou para 20%, disponibilizando 1.178 ligações. **Valor Investido: R\$ 8,9 milhões;**
- Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vianópolis com 62,9 km de redes e 95% de remoção as impurezas no tratamento de resíduos. A população atendida com esgotamento sanitário em 0% passou para 66%, disponibilizando 3.214 ligações. **Valor Investido: R\$ 14,1 milhões.**

5. Desempenho Financeiro - Receitas

Atualmente cerca de 66% das Receitas da Companhia são provenientes da exploração dos Sistemas de Água e 34% de Sistemas de Esgoto, conforme gráfico a seguir:



RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO						
Receita por tipo de serviço	4T2021	4T2020	Var. %	12M2021	12M2020	Var. %
Água Residencial	299.983	318.224	-5,73%	1.212.667	1.203.447	0,77%
Tarifa Social	1.014	1.084	-6,46%	4.135	4.331	-4,53%
Comercial	41.066	40.168	2,24%	154.372	142.113	8,63%
Industrial	10.126	10.596	-4,44%	39.587	37.718	4,96%
Pública	21.443	19.865	7,94%	79.238	78.724	0,65%
Receitas Indiretas de Serv.	3.679	2.992	22,96%	12.929	11.214	15,29%
Tarifa Mínima Fixa	68.480	67.571	1,35%	272.196	269.490	1,00%
Receita a faturar	(4.260)	(3.946)	7,96%	1.957	5.227	-62,56%
Subvenção social	35	-	-	35	-	-
Total Água	441.566	456.554	-3,28%	1.777.116	1.752.264	1,42%
Esgoto Residencial	144.220	151.544	-4,19%	581.671	567.889	2,43%
Tarifa Social	474	493	-3,85%	1.920	1.935	-0,78%
Comercial	31.630	30.452	3,87%	119.408	111.328	7,26%
Industrial	4.547	4.543	0,09%	17.739	17.326	2,38%
Pública	13.202	12.397	6,49%	49.813	49.638	0,35%
Receitas Indiretas de Serv.	9.722	924	952,16%	23.769	12.780	85,99%
Tarifa Mínima Fixa	23.576	22.878	3,05%	93.186	90.199	3,31%
Receita a faturar	-	-	0%	675	1.915	-64,75%
Total Esgoto	227.371	223.231	1,85%	888.181	853.010	4,12%
Receita Bruta Total (Água+Esgoto)	668.937	679.785	-1,60%	2.665.297	2.605.274	2,30%
Deduções	(62.687)	(63.607)	-1,45%	(249.503)	(244.374)	2,10%
Receita de serviços de água e esgoto	606.250	616.178	-1,61%	2.415.794	2.360.900	2,33%

Tabela 06 - Receita de Serviços de Água e Esgoto

No 4T2021 a Companhia registrou redução de 1,60% na Receita Bruta de Serviços de Água e Esgoto, na análise acumulada (12M2021) essa variação foi positiva de 2,30%, mesmo sem a aplicação de reajuste tarifário no período. Nesse período a Companhia expandiu suas ligações de água em 2,83% e de esgoto em 5,95%.

Em relação à variação do 4T2021, destaca-se que em 2020, em razão da Pandemia, houve elevação do consumo residencial em montante muito superior ao que era consumido pela população nas categorias comercial e pública, ou seja, com a retomada das atividades comerciais em grande escala, principalmente após maio de 2021, não se verificou a transferência do consumo de forma integral da categoria residencial para comercial e pública.

Portanto, conclui-se que no ambiente residencial, o consumo é superior ao que a população consumiria no ambiente laboral, sendo essa razão para, apesar da expansão dos clientes em 2021, o percentual total da Receita Bruta no 4T2021 ser inferior ao percentual de incremento de ligações.

Na análise acumulada, 12M2021, a variação foi superior, 2,30%, no entanto ressalta-se que até o mês de maio as restrições de circulação da população eram similares às de 2020. Ressalta-se ainda a expansão da carteira de clientes evidenciada pelo aumento de ligações que, mesmo sem reajuste tarifário, contribuiu para uma receita líquida superior à de 2020 na análise acumulada.

6. Desempenho Financeiro - EBTIDA

Desempenho do Resultado Financeiro	4T2021	4T2020	Var. %	12M2021	12M2020	Var. %
Receita Total Líquida(+)	608.983	618.863	-1,60%	2.426.008	2.371.763	2,29%
Pessoal (-)	(333.719)	(278.366)	19,88%	(1.109.707)	(1.025.045)	8,26%
Material (-)	(21.810)	(20.071)	8,66%	(80.776)	(86.596)	-6,72%
Terceiros (-)	(58.499)	(46.164)	26,72%	(214.519)	(181.962)	17,89%
Energia Elétrica (-)	(75.637)	(58.290)	29,76%	(245.716)	(215.252)	14,15%
Gerais (-)	(24.879)	(7.830)	217,74%	(48.917)	(22.033)	122,02%
Remuneração de Concessão (-)	(19.460)	(19.567)	-0,55%	(75.156)	(73.757)	1,90%
Despesas Tributárias (-)	(1.987)	(1.744)	13,93%	(23.393)	(15.695)	49,05%
Provisões/Reversões (-)	71.049	(29.064)	-344,46%	(20.403)	(96.298)	-78,81%
Outras Receitas / Despesas (-)	3.966	2.498	58,77%	(7.666)	(4.554)	-68,34%
Amortização / Depreciação (-)	(26.073)	(29.671)	-12,13%	(115.531)	(118.162)	-2,23%
Total de custos e despesas (=)	(487.050)	(488.269)	-0,25%	(1.941.784)	(1.839.354)	5,57%
Resultado Financeiro (-)	15.752	(2.606)	-704,45%	3.750	(63.980)	-105,86%
IRPJ e CSLL Corrente/Diferido (-)	(33.727)	(52.798)	-36,12%	(135.519)	(132.083)	2,60%
Lucro Líquido (=)	103.958	75.190	38,26%	352.456	336.346	4,79%
EBTIDA	148.007	160.265	-7,65%	599.756	650.571	-7,81%
Margem EBTIDA	24,30%	25,90%	-6,16%	24,72%	27,43%	-9,87%
EBTIDA Ajustado	76.958	189.328	-59,35%	620.158	746.869	-16,97%
Margem EBTIDA Ajustado	12,64%	30,59%	-58,69%	25,56%	31,49%	-18,82%

Tabela 7 - Desempenho do Resultado Financeiro.

Reconciliação do EBTIDA	4T2021	4T2020	Var. %	12M2021	12M2020	Var. %
LUCRO LÍQUIDO	103.958	75.190	38,26%	352.456	336.346	4,79%
(-) Amortização/Depreciação	(26.073)	(29.671)	-12,13%	(115.531)	(118.162)	-2,23%
(-) Resultado Financeiro (-)	15.752	(2.606)	-704,45%	3.750	(63.980)	-105,86%
(-) IRPJ e CSLL Corrente/Diferido	(33.727)	(52.798)	-36,12%	(135.519)	(132.083)	2,60%
= EBTIDA	148.007	160.265	-7,65%	599.756	650.571	-7,81%

Tabela 7.1 - Reconciliação do EBITDA.

6.1 EBTIDA

O EBITDA da companhia alcançou R\$ 148.007 no 4T2021 frente aos R\$ 160.265 registrado no mesmo período do ano anterior, perfazendo uma redução de 7,65% em relação ao 4T2020. Neste 4T2021 verificou-se elevação dos custos com energia elétrica em 29,76%, principalmente em razão do reajuste tarifário médio de 14,21%. Ressalta-se ainda a elevação dos custos com Pessoal em 19,88%. Essa elevação ocorreu em razão da concessão da data base da categoria com reposição da inflação em 8,9% a partir de junho/2021. No entanto, os valores devidos de junho a setembro foram pagos apenas em outubro ocasionando esse montante elevado no 4T2021. Na análise acumulada, 12M2021, a variação foi de 8,26%.

Apesar disso, foi registrado saldo credor de Reversão de Perdas estimadas de Liquidação duvidosa com saldo líquido de R\$ 96.872 mil no 4T2021 impactado principalmente pelo acerto realizado com Estado de Goiás com quitação de débitos que, após desconto de 90% dos juros e multas, chegou a R\$ 109.206 mil.

A relação entre o EBITDA sobre o faturamento líquido no 4T2021 foi de 25,56% frente 25,90% apurados no mesmo período do ano anterior. Na análise acumulada (12M2021) o percentual chegou a 25,56%.

Reconciliação do EBTIDA Ajustado	4T2021	4T2020	Var. %	12M2021	12M2020	Var. %
EBTIDA (+)	148.007	160.265	-7,65%	599.756	650.571	-7,81%
Provisões/Reversões (+)	(71.049)	29.064	-344,46%	20.403	96.298	-78,81%
Ebtida Ajustado	76.958	189.328	-59,35%	620.158	746.869	-16,97%

Tabela 8 - Reconciliação do EBITDA ajustado.

6.2 EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado, calculado desconsiderando as Provisões/Reversões/Perdas e Recuperação de Créditos contábeis, que comprovadamente não tenham efeito caixa, conforme descrito na tabela 6, foi mensurado para o 4T2021 no valor de R\$ 76.958 representando uma redução de 59,35% frente ao mesmo período do exercício anterior. Em 2020 havia sido registrado saldo devedor de Provisões o que apresentou impacto positivo no Ebtida Ajustado fato que não ocorreu em 2021 visto que o saldo de Provisões foi um montante credor de R\$ 71.049.

Ressalta-se que, apesar da ausência de recomposição do Provisionamento da Part. De empregados nos lucros, essa ocorreu em montante de R\$ 35.246. No entanto, foi registrada no grupo de Provisões, diferentemente do exercício 2020 em que fora registrada em Outras Receitas/Outras Despesas.

6.3 Margem EBITDA Ajustado

A relação entre o EBITDA Ajustado sobre o faturamento líquido (margem EBITDA ajustado) no 4T2021 foi de 12,64% frente os 30,59% apurados no mesmo período do ano anterior. Na análise acumulada (12M2021) esse percentual chegou a 25,56%.

6.4 Custos e Despesas

6.4.1 Pessoal

O gasto apurado com pessoal no 4T2021 totalizou R\$ 333.719, representando uma elevação de 19,88% em relação ao mesmo período em 2020. Essa elevação ocorreu em razão da concessão da data base da categoria com reposição da inflação em 8,9% a partir de junho/2021. No entanto, os valores devidos de junho a setembro foram pagos apenas em outubro ocasionando esse montante elevado no 4T2021.

Na análise acumulada, 12M2021, a variação foi de 8,29%, também impactada pela data-base.

6.4.2 Material

Os gastos com materiais apresentaram elevação de 8,66% no 4T2021. O grupo de materiais de Manutenção do Sistema apresentou redu-

ção de 35%, um montante de R\$ 2.244 mil relativo a Imobilização de valores referentes a recuperação de bombas resultando em aumento da vida útil das mesmas e também a utilização do Almojarifado Virtual que será detalhado no item 6.5.4. No entanto, apesar dessa redução, houve elevação do custo com combustíveis que saiu de R\$ 3.724 mil no 4T2020 para R\$ 5.816 mil neste 4T2021, um reflexo do aumento em mais de 40% do custo dos combustíveis no país.

Além dos combustíveis, houve também elevação da utilização de materiais de tratamento em razão de um período chuvoso mais elevado implicando em uso de químicos para limpeza da água captada. Esses gastos saíram de R\$ 8.069 no 4T2020 para R\$ 10.161 neste 4T2021.

Na análise acumulada, 12M2021, houve redução de 6,72% pois, apesar da elevação dos custos de combustíveis, conforme relatado anteriormente desde maio há redução dos custos com Materiais de Manut. Do Sistema.

6.5.3 Energia Elétrica

O custo com energia elétrica totalizou no 4T2021 R\$ 75.997, uma elevação de 29,76% ante 2020. Essa alteração é reflexo do reajuste tarifário da energia elétrica em outubro de

2021 em percentual médio de 14,21%. Não obstante, há também reflexo da desoneração relativa ao decreto nº 9.642/2018 que revogou o desconto de 15% sobre o valor da fatura que a companhia possuía. Esse desconto vem sendo suprimido gradualmente nos meses de outubro de cada ano e, em outubro de 2021 houve a supressão de mais 3% desse desconto. Não obstante, a partir de 29/06/2021, conforme Resolução da ANEEL, a tarifa da bandeira vermelha foi majorada em 50%.

Na análise acumulada, 12M2021, a variação foi de 14,15% em razão do reajuste citado anteriormente.

6.5.4 Serviços de terceiros

Os gastos com serviços de terceiros apresentaram elevação em 26,72% no 4T2021. A principal variação está na implantação do Sistema de Almojarifado Virtual e no Grupo de Profissionais Pessoa Jurídica.

Em relação ao Almojarifado Virtual, a Companhia contratou serviço de gerenciamento logístico responsável pela aquisição de materiais e entrega dos suprimentos nos diversos escritórios da Companhia. No 4T2021 foi gasto com esse serviço um total de R\$ 6.661 mil.

Ressalta-se que, conforme Comunicado ao Mercado publicado dia 10/01/2022, disponível no portal ri.saneago.com.br, esse contrato se encontra suspenso desde agosto de 2021 e encontra em inspeção visando garantir a maior transparência no processo de governança da Companhia. Já em relação ao Grupo de Profissionais Pessoa Jurídica, registrou-se um valor de R\$ 3.509, ante R\$ 195 o 4T2020. O principal fator foi o montante de R\$ 1.475 mil referente a consultoria especializada da EY para atendimento da 2ª Fase de comprovação da capacidade Econômico Financeira em atendimento ao Novo Marco Legal do Saneamento.

Na análise acumulada, 12M2021, a variação foi de 17,89%, impactado principalmente pela utilização do almoxarifado virtual desde o 2T2021.

6.5.5 Gerais

Os gastos com despesas gerais tiveram elevação de 217% no 4T2021. Essa variação é relativa uma ação judicial de execução do Município de Santo Antônio do Descoberto contra a Saneago em razão de multa ambiental. O valor é de R\$ 8.858 milhões, sendo 7.911 de indenização e R\$ 947 mil de honorários.

Na análise acumulada 12M2021 a variação foi

de 122% que, além da ação ocorrida no 4T2021 sofreu impacto do pagamento de R\$ 6.825 mil referente a uma multa junto ao Min. Público de Goiás mediante acordo em ação que questionava a cobrança de Hidrômetros pela Saneago ocorrida no 2T2021.

6.5.6 Remuneração de Concessão/Contratual

Os valores pagos às prefeituras em razão de contratos de concessão e programa passam a ter nova metodologia de cálculo prevista nos contratos assinados em Goiânia e Anápolis que representam 82% do total. No 4T2021 registrou-se redução de 0,55% e na análise acumulada, 12M2021, elevação de 1,90% em razão da elevação do faturamento – base para cálculo dessa remuneração.

6.5.7 Tributárias

No 4T2021 esse grupo apresentou elevação de 13,93%. O gasto com maior variação foi o IOF, chegando a R\$ 206 mil.

Na análise acumulada, 12M2021, houve variação de 49% relativo a contabilização de R\$ 6.047 mil de PIS/COFINS ref. a um parcelamento de R\$ 33.963 celebrado em agosto com a Receita Federal em relação ao indeferimento de

um processo administrativo no qual a empresa buscava validar créditos utilizados em pagamentos de tributos nos anos de 1999 a 2002, conforme informado no relatório do 3T2021.

6.5.8 Outras Receitas/ Outras Despesas

Esse grupo apresentou elevação de mais de 112,74% positiva no período. A principal variação desse grupo foi o recebimento de R\$ 18.587 mil a título de indenização por danos materiais relativos ao represamento do rio Corumbá que ocasionou a inundação de uma obra na antiga captação Corumbá. No entanto, desses R\$ 18.587 mil apenas R\$ 13.659 foram registrados em Outras Receitas. O restante foi registrado em Correção Monetária no Resultado Financeiro. Além disso, destaca-se ainda que houve a alienação de um imóvel que a Companhia possuía no Mun. De Senador Canedo/GO. O imóvel havia sido adquirido por R\$ 2.578 e foi vendido a R\$ 6.960.

6.5.7 - Provisão/Reversão/Perdas/Recuperação de Créditos Prescritos:

Reversões (-) Provisões Líquidas	4T2021	4T2020	Var. %	12M2021	12M2020	Var. %
Perdas Créditos Prescritos	884	(25.874)	-103,42%	(35.541)	(95.020)	-62,60%
Provisão para Contingências	12.479	(3.962)	-414,97%	(87.561)	(3.387)	2485,21%
Perdas Estimadas Liquidação Duvidosa	96.872	35.149	175,60%	93.265	21.791	328,00%
Provisão para Perdas/Estoque	(3.940)	(743)	430,28%	11.046	10.203	8,26%
Perdas estimadas em obras	-	-	-	-	3.750	-100,00%
Provisão Prog. de Part. Resultados (PPR)	(35.246)	(33.635)	-	(1.611)	(33.635)	-
Provisões/Reversões/Perdas e Rec. Créditos	71.049	(29.065)	-344,45%	(20.403)	(96.298)	-78,81%

Tabela 09 - Provisões/Reversões/Perdas e Rec. Créditos

De acordo com a tabela supracitada, identifica-se uma elevação do saldo credor de provisões de mais de 344% entre reversões e provisões do 4T2021, enquanto nos 12M2021 essa variação foi 78,81%. As principais variações foram: a) aumento da provisão com contingências cíveis com o município de Minaçu referente a uma ação ambiental reclassificada de perda possível para provável no trimestre, e novas contingências trabalhistas que somaram cerca de R\$ 100 milhões, ambas detalhada no item 28 das notas explicativas; b) Reversão de Perdas estimadas de

Liquidação duvidosa com saldo líquido de R\$ 96.872 mil no 4T2021 impactado principalmente pelo acerto realizado com Estado de Goiás com quitação de débitos que, após desconto de 90% dos juros e multas, chegou a R\$ 109.206 mil, c) Em 2021 ocorreu a reversão da provisão do PLR no valor de R\$33.635, sendo realizado o valor de R\$33.057 como despesa efetiva (grupo de outras receitas/despesas operacionais). Além disso, foram provisionados R\$35.246 referente ao PLR exercício 2021.

6.5.8 - Resultado Financeiro Líquido:

Receitas e despesas Financeiras Líquidas						
Descrição	4T2021	4T2020	Var. %	12M2021	12M2020	Var. %
Juros/Multas	40.465	12.770	216,9%	104.795	47.366	121,2%
Correção Monetária	10.894	6.196	75,8%	42.978	22.518	90,9%
Ajuste a Valor Presente	468	(590)	-179,3%	(752)	484	-
Total de Receitas financeiras	51.827	18.376	182,0%	147.021	70.368	108,9%
Juros/ Encargos e Outras Despesas	(32.439)	(22.010)	47,4%	(133.246)	(100.596)	32,5%
Correção Monetária	(1.393)	(7.042)	-80,2%	(3.245)	(9.009)	-64,0%
Varição Cambial	(2.283)	8.070	-128,3%	(6.820)	(24.743)	-72,4%
Total de Despesas Financeiras	(36.115)	(20.982)	72,1%	(143.311)	(134.348)	-6,7%
Resultado Financeiro	15.712	(2.606)	-702,9%	3.710	(63.980)	-105,8%

Tabela 10 - Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

Refletem os resultados relativos aos rendimentos de aplicações financeiras, receitas com variações monetárias e outros valores a receber, despesas com juros sobre operações de empréstimos e financiamentos, variações cambiais bem como despesas com multas e juros moratórios e descontos concedidos.

O resultado apresentado no 4T2021 apresentou saldo credor em R\$ 15.712. Esse resultado ocorreu prioritariamente pelo registro de

R\$40.465 mil a título de atualização monetária de recebimento de débitos com poder público no mês de dezembro.

Na análise acumulada o saldo credor foi de R\$ 3.710, uma variação de 105% ante 2020. Além do acerto com poder público ressalta-se as negociações com clientes particulares após o retorno do corte de inadimplentes que elevou além dos juros a correção monetária nas negociações.

6.6 Lucro Líquido/Prejuízo – A Companhia registrou lucro de R\$ 103.958 neste 4T2021 e, na análise acumulada (12M2021), chegou a R\$ 352.456, 4,79% superior aos 12M2020. Para essa variação destaca-se a elevação da receita líquida em 2,29%, redução dos gastos com materiais em 6,72% e, pelo acordo de quitação de débitos realizado junto ao Estado de Goiás que reduziu o saldo de Provisões/Reversões no período.

7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

Na análise e discussão a seguir sobre a estrutura patrimonial da Companhia, procuramos discorrer sobre as rubricas que se entendem materialmente relevantes para adequadamente justificar as alterações em sua situação patrimonial no período correspondente ao ano de 2021 em comparação com o encerramento do exercício anterior.

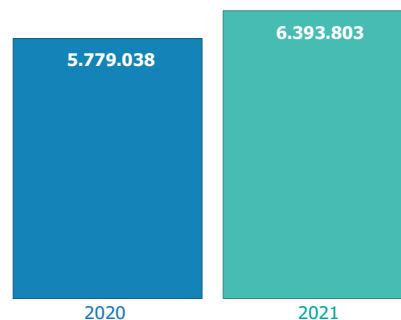


Gráfico 6 - Evolução do Ativo Total

Em 2021 as principais alterações da estrutura patrimonial ocorreram nas rubricas do ativo circulante que foi acrescido em 50%, variação que decorreu principalmente da 9ª Emissão de Debêntures no montante de R\$ 250.000 mil. Dessa forma, houve uma elevação na liquidez corrente, que passou de 1,101 no encerramento do exercício de 2020 para 1,8464 no fechamento de 2021. Além disso, houve elevação de capital de terceiros em 87,77% no encerramento do exercício de 2020 em comparação a 90,47% no fechamento de 2021.

7.1 - Ativo

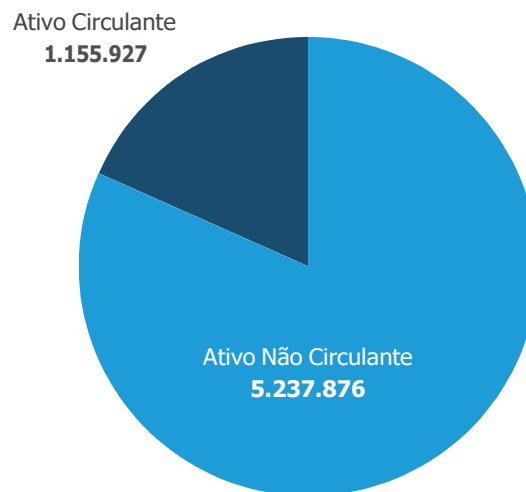


Gráfico 7 - Estrutura do Ativo 2021

7.1.1 Ativo Circulante

7.1.2 Disponibilidades

As disponibilidades de caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras apresentaram uma elevação de R\$ 401.084, saindo de um caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 168.144 no encerramento do exercício de 2020 para R\$ 569.228 no fechamento de 2021. A maior parte da elevação do saldo se deve a 9ª Emissão de Debêntures em valor de R\$ 250.000 mil. Além disso, houve também, como já mencionado no item 6.5.8, o recebimento de

R\$ 18.587 mil a título de indenização por danos morais e materiais relativo ao represamento do rio Corumbá que ocasionou a inundação de uma obra na antiga captação Corumbá. Ressalta-se, ainda, a elevação em 13,71% da arrecadação no ano de 2021 em relação ao ano anterior, chegando a R\$ 2.834.732 mil em 2021 ante R\$ 2.504.842 em 2020.

7.2 Ativo não Circulante

7.2.1 Despesas Antecipadas

Essa rubrica apresentou recuo de R\$ 6.898 em 2021 saindo de R\$ 192.803 no fechamento do exercício de 2020 para R\$ 185.905. Essa rubrica refere-se à antecipação Remuneração de Concessão do Município de Anápolis e Goiânia em razão do encerramento antecipado do Contrato de Concessão e assinatura de um novo Contrato de Programa pelo prazo de 30 anos.

7.2.2. Intangível

Em acordo com o ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, a rubrica Intangível contempla a rubrica Ativo de Contrato. O intangível, composto basicamente pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões municipais, teve um aumento de R\$ 83.956 o que representa uma variação positiva de 3,08%.

7.3 Passivo

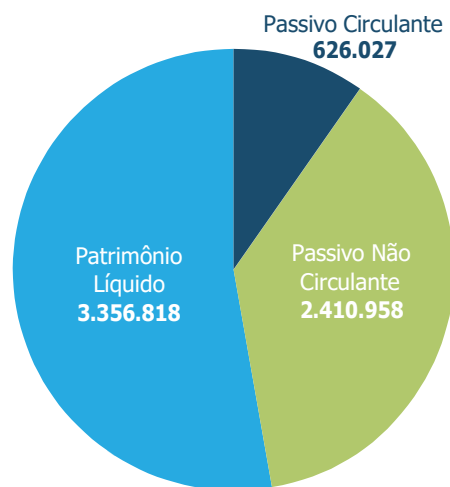


Gráfico 8 - Composição do Passivo + PL - 2021

7.3.1 Debêntures

As Debêntures classificadas no Circulante apresentaram redução de R\$ 11.598 relativo a amortizações do período.

7.3.3 Dividendos e JCP a pagar

Essa rubrica apresentou elevação de 4,79% chegando a R\$ 83.709 ante R\$ 79.884 em 2020. Em julho desse ano foi realizado o pagamento integral dos dividendos de 2020 no valor de R\$ 79.884. O saldo de R\$ 83.709 representa

o valor a ser pago em 2022 referente ao lucro líquido de R\$ 352.456 mil registrado no período e, 4,79% maior que 2020.

7.3.3 Arrendamento Mercantil

Essa rubrica refere-se à compatibilização dos registros da Companhia ao CPC 06 que trata da contabilização dos Arrendamentos Mercantis os quais, em caso de contratos de locação com prazo superior a 12 meses, devem ser reconhecidos como um Ativo de Direito de Uso tendo em contrapartida de Passivo de Arrendamento. Em 2021 foi registrado, no curto prazo, um total de R\$ 18.768 e não houveram novos contratos.

7.4 Passivo não Circulante

7.4.1 Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo

Esta conta de empréstimos e financiamentos de longo prazo apresentou recuo de 17% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2020. A redução da conta é decorrente das amortizações das dívidas durante o ano.

7.4.2 Debêntures

As Debêntures classificadas no Não-Circulante apresentaram elevação de R\$ 129.112

- 27,12% de aumento. Essa elevação é principalmente reflexo da 9ª Emissão de Debêntures realizada no período conforme mencionado no item 7.1.2.

7.4.3 Provisões para demandas Judiciais

Essa conta sofreu elevação de 60,14% chegando a R\$ 233.157. Esse crescimento ocorreu principalmente devido a contingências cíveis, destaca-se a ação relativa ao município de Minaçu sobre tema ambiental e contingências trabalhistas, conforme discutidos no item 6.5.7 acima, que somaram cerca de R\$ 106.000, e conforme divulgado na explicativa 28 das demonstrações contábeis.

7.5 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido, em razão do lucro apurado neste período, apresentou elevação na ordem de R\$ 279.186, ou seja, uma variação positiva de 9,07%.

8. Marco Legal do Saneamento - Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020, que alterou a Lei nº 11.445/2007, de 5 de janeiro de 2007, Marco Nacional do Saneamento Básico. Dentre as alterações promovidas, foram criadas atribuições para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, que passa a traçar as diretrizes regulatórias em saneamento em âmbito nacional. Foram implementadas, também, regras para a regionalização dos serviços, bem como a definição de metas de universalização dos serviços em 99% para atendimento de água e 90% para esgotamento sanitário até o ano de 2033. Os contratos que não contemplem estas metas devem ser aditados até 31 de março de 2022. Além disso, as prestadoras estatais deverão comprovar capacidade econômico-financeira para cumprirem com os contratos, segundo a metodologia definida por meio do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que regulamentou o art. 10-B da Lei nº 11.445/2007.

Para a validação e certificação da 1ª fase de comprovação de capacidade econômico-financeiro exigida no decreto, a Companhia contratou a BDO RCS Auditores que emitiu relatório sobre os cálculos realizados pela Companhia relativos ao cumprimento mínimo dos índices estabelecidos, conforme tabela que segue:

Descrição	Meta	2016	2017	2018	2019	2020	Mediana
Índice de Margem Líquida ¹	> 0	0,15	0,21	0,15	0,16	0,17	0,16
Índice de Grau de Endividamento ²	< 1	0,51	0,44	0,45	0,49	0,47	0,47
Índice de Retorno Sobre Patrimônio Líquido ³	> 0	0,04	0,10	0,04	0,10	0,11	0,10
Índice de Suficiência de Caixa ⁴	> 1	1,04	1,09	1,06	1,06	1,07	1,06

Tabela 09 - Indicadores do Marco Legal do Saneamento.

1 - Margem Líquida sem depreciação e amortização: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre o lucro líquido sem depreciação e amortização e a receita operacional; da dívida e das despesas fiscais;

2 - Indicador econômico-financeiro calculado a partir da soma entre o passivo circulante e o passivo não circulante, dividido pelo ativo total;

3 - Indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre o lucro líquido;

4 - Indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre arrecadação total e o somatório da despesa de exploração, da despesa com juros, encargos e amortização da dívida e das despesas fiscais.

Já em relação à 2ª fase, a mesma consiste na elaboração de estudos de viabilidade e um plano de captação para demonstrar a capacidade de cumprir os investimentos necessários para universalização dos serviços. Visando ao atendimento desta, a Companhia realizou a contratação da Consultoria EY (Ernst & Young) com vistas a auxiliar a Companhia nas comprovações exigidas pelo Decreto Federal nº 10.710 de 31 de maio de 2021. Os trabalhos foram finalizados e no dia 16 de dezembro de 2021 e a Consultoria EY atestou que a Companhia cumpre com os requisitos de adequabilidade na data-base de 31/12/2020, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, como determina o Novo Marco Legal do Saneamento Básico ("Lei nº 14.026/2021").

Em relação a regionalização trazida pela nova legislação, o Estado tinha a obrigação de promover a regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico, incluindo os 246 municípios, até a data limite de 15 de julho de 2021, sob pena de a União a fazer.

Por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), o Estado realizou nos dias 12 e 13 de julho, nas cidades de Anápolis e Goiânia, audiências públicas para apresentação da proposta de regionalização dos serviços de saneamento básico para o Estado de Goiás. O Projeto de Lei Complementar (PLC) em discussão institui as microrregiões de saneamento básico do Centro-Oeste e Centro-Leste no Estado e suas respectivas estruturas de governança. O processo de regionalização foi protocolado pelo Estado de Goiás junto à Assembleia Legislativa em 15 de julho de 2021 ao qual será objeto de debates pelos Deputados Estaduais.

Dessa forma, a Companhia tem se adaptado institucionalmente para este novo cenário. Dentre as ações empreendidas para essa adaptação, destacam-se: (i) criação de unidade especializada para coordenar processos para a participação em procedimentos licitatórios e para o cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente; (ii) aditamento dos contratos para adaptá-los às metas estabelecidas na nova lei; e (iii) reforma de sua lei de criação (Lei Estadual nº 6.680/1967), a fim de garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias e constituição de sociedade de propósito específico, subsidiárias de âmbito local e fundos.

9. Eventos com efeitos no período subsequente

9.1 Plano de Demissão Voluntária 2022

Em dezembro de 2021, a companhia aprovou o Plano de Demissão Voluntária 2022 para empregados aposentados ou não que tenham mais de 10 anos de empresa e que atendam aos requisitos de adesão nos termos da RCA 457 de 2022. As inscrições ocorreram entre os dias 03 e 31 de janeiro de 2022 e no dia 22 de fevereiro de 2022, quando 451 empregados aderiram ao Programa. Os desligamentos ocorrerem nos meses de fevereiro e março.

9.2 Aprovação da Revisão Tarifária

No dia 14/12/2021 os colegiados da Agência Goiana de Regulação (AGR) e da Agência de Regulação de Goiânia (AR) aprovaram a Nota Técnica Conjunta nº: 12/2021 - AGR/AR, estabelecendo que o índice de recomposição tarifária será de 8,854%, decorrente da revisão tarifária de - 0,3748% acrescido do IPCA / IBGE de janeiro a novembro/21 que foi de 9,26%. Além disso, o Fator X estimado para o ciclo de 2021-2024 será de 0,9112%.

Posteriormente foram editadas as Resoluções nº 185/2021 (AGR) e nº 005/2021 (AR) informando que os novos preços serão implementados a partir de 03/02/2022.

10. Participação Acionária

A Companhia apresenta na posição do 4T2021 o Estado de Goiás como seu acionista majoritário, sendo possuidor de 67,22% das ações totais da companhia.

Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de ações	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Goiás	1.336.135.801	71,5695	354.992.364	54,7287	1.691.128.165	67,2271
Goiás Prev	488.016.887	26,1404	122.637.514	18,9069	610.654.401	24,2752
Goiás Parcerias	42.749.681	2,2899	170.998.719	26,3627	213.748.400	8,4971
Outros	4.005	0,0002	11.396	0,0018	15.401	0,0006
Total	1.866.906.374	100%	648.639.993	100%	2.515.546.367	100%

Tabela 12 - Participação acionária

No mês de julho de 2021 a empresa realizou o pagamento dos dividendos aos acionistas no montante de R\$ 79.884 mil, referente ao resultado do exercício 2020, representando a distribuição mínima de 25%, conforme art. 74 do Estatuto Social.

Para 2022 foi registrado um saldo de R\$ 83.709 para distribuição.

11. Classificação De Risco (Rating)

A Fitch Rating confirmou, em 04 de março de 2022, o Rating Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A (“Corporativo”) e de suas emissões de debêntures para ‘A+(bra)’, com perspectiva estável.

Em relação ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago Infraestrutura IV (“FIDC IV”) a Fitch confirmou, em 16 de fevereiro de 2022, o rating em ‘AAAsf(bra)’, com perspectiva estável. O Rating do FIDC reflete a perspectiva do Rating corporativo e leva em consideração a performance da operação.

De acordo com a Fitch, a elevação do rating “refletiu o desempenho operacional e financeiro da Saneago, que ficou acima das estimativas iniciais da Fitch”.

A Companhia concluiu a contratação de uma segunda agência de classificação de Risco em 25 de agosto de 2021. E, em 28 de outubro de 2021, a Moody’s atribuiu o Rating Corporativo (CFR) AA+.br à Saneago, com perspectiva estável. O Rating Corporativo AA+.br da Saneago, de acordo com a Moody’s, reflete sua demanda resiliente, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, sua área de concessão com oportunidade de

crescimento e o longo período remanescente da maioria dos seus contratos. O rating também leva em consideração as métricas de crédito fortes da companhia e o adequado nível dos seus reservatórios, apesar da crise hídrica no país.

A relação completa das classificações encontra-se descrita na Tabela abaixo:

Agência	Rating	Escala	Perspectiva	Último Relatório
Fitch	Corporativo e Emissões de Debêntures (4º, 5º, 6º, 8º e 9º)	A+(bra)	Estável	04/03/2022
	FIDC IV	AAAsf(bra)	Estável	16/02/2022
Moody’s	Corporativo	AA+. br	Estável	28/10/2021

Tabela 13. Ratings Fitch - Saneago S.A.

12. Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança (também conhecido como Environmental, Social and Governance - ESG), foi constituído em 27 de novembro de 2020 um comitê executivo responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia.

A adoção de práticas ESG tem como norte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU, e demonstra a preocupação da Companhia em promover a geração de valor aliada ao desenvolvimento sustentável. Assim, a Companhia tem atuado na redução dos impactos ambientais gerados por sua atividade-fim, no desenvolvimento de projetos socioambientais e de governança, na promoção da saúde pública e do bem-estar social, dentre outras ações visando manter seus processos, aspectos e impactos sobre controle, caracterizando-a como uma empresa sustentável.

Buscando reforçar o seu compromisso com o tema, que é um valor organizacional, a Companhia segue implementando e aprimorando diversas ações com o objetivo de fortalecer sua comunicação e garantir a evolução dos ESG dentro e fora da Saneago. Entre as ações e iniciativas ado-

tadas, destacam-se:

- Criação do Comitê de Sustentabilidade;
- Criação do Comitê para Questões da Mulher e Diversidade;
- Inclusão de cláusulas ambientais e sociais em contratos com fornecedores;
- Aprovação da Política de Sustentabilidade;
- Intensificação das medidas de proteção, segurança e saúde frente a pandemia;
- Revisão dos gargalos na Companhia que levam a reincidência de ações judiciais em decorrência da ausência de atenção aos fatores ESG;
- Atualização dos documentos normativos da Companhia em atendimento às boas práticas de ESG;
- Publicação do Relatório de Sustentabilidade conforme metodologia da Global Reporting Initiative - GRI;
- Levantamento e Identificação dos Riscos ESG na Companhia, alinhando com o Planejamento Estratégico;

- Incorporação de indicadores para medir os impactos da Companhia e analisar seu desempenho com relação aos ODS;
- Contratação de empresa especializada na elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa;
- Acesso à plataforma Academy para treinamentos;
- Inclusão de uma sessão de Sustentabilidade no website de Relação com Investidores;
- Adesão ao Pacto pela Resiliência Hídrica e Energética do Pacto Global da ONU.

Visando confirmar a sua atuação em prol de um mundo sustentável e a condução de suas atividades cotidianas em atendimento à Agenda 2030 (ODS), a Companhia tornou-se participante do Pacto Global da Organização das Nações Unidas. A Saneago encontra-se cada vez mais preparada para atender às demandas do mercado, confirmando o seu propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável, priorizando a prosperidade do meio ambiente e a criação de valor compartilhado para investidores, colaboradores, parceiros de negócio e sociedade.

13. Efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (“OMS”), relacionada ao novo Coronavírus (“COVID-19”) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Companhia informa que vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais, visando a minimização de eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, além de focar a gestão de seus negócios na preservação da liquidez financeira e continuidade das operações necessários ao enfrentamento da crise.

Nesse sentido, com o objetivo de garantir a melhor prestação do serviço e minimizar os impactos à população ocasionados pela pandemia do coronavírus (COVID 19), a Companhia suspendeu os cortes de água para clientes inadimplentes em 19/03/2020 retomando em 04 de janeiro de 2021, exceto para clientes da categoria Residencial Social. Em 09 de abril de 2021 a suspensão do corte foi ampliada para as demais categorias consideradas vulneráveis que representam aproximadamente 5.2% do faturamento. São as categorias: i) Residencial Social; ii) Residencial - subgrupos 1 e 65 (casas rústicas de até 60m² e casas residenciais com pequenos comércios) e; iii) Comercial 2 - pequenos comércios de baixo consumo.

Dessa forma, até o presente momento, a Companhia não teve impacto material em suas operações e liquidações de direitos e obrigações por conta da COVID-19. Entretanto, considerando que, como todas as empresas, está exposta a riscos decorrentes de eventuais restrições legais e de mercado que venham a ser impostas, não é possível assegurar que não haverá impactos nas operações ou que o resultado no futuro não será afetado por reflexos que a pandemia poderá provocar.

A Administração



Saneamento de Goiás S. A
Março 2022

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Saneamento de Goiás S.A.
Goiânia - GO

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Saneamento de Goiás S.A. ("Companhia" ou "Saneago"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Saneamento de Goiás S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operação Decantação

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 44, que divulga os eventos e as medidas tomadas pela Companhia decorrentes da operação "Decantação" da Polícia Federal e Ministério Público Federal, bem como os ajustes contábeis consignados nas demonstrações contábeis decorrentes da conclusão do relatório do especialista forense, contratado para este fim. O processo judicial ainda se encontra em andamento e em fase de recebimento da denúncia ofertada pelo MPF, sem atualizações. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Reconhecimento de receita e ambiente de tecnologia da informação

Conforme Nota Explicativa nº 2.5, as receitas do fornecimento de água e tratamento de esgoto e atividades associadas ao serviço são reconhecidas quando há o cumprimento das obrigações de desempenho junto ao consumidor por meio do fornecimento dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto. O processo de reconhecimento da receita é relevante para o desempenho da Companhia e para atingimento de metas de performance na data-base das demonstrações contábeis, o que de forma inerente adiciona componentes de risco de fraude. Observa-se ainda, que as transações de fornecimento de água e tratamento de esgoto são processadas substancialmente por meio de rotinas e controles automatizados. Tendo em vista o risco de fraude sobre o processo de reconhecimento da receita, a complexidade sistêmica e os potenciais efeitos sobre o registro contábil da receita no contas a receber, o próprio ambiente de tecnologia, incluindo o sistema de informação, assim como os controles sobre o acesso e gerenciamento de mudanças nos seus sistemas, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a realização de testes por meio de amostragem e com o auxílio de nossos especialistas em tecnologia da informação, para avaliar o desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos chave sobre mudanças, alterações e acessos apropriados aos sistemas de operações de fornecimento de água. Analisamos ainda, também com o auxílio de nossos especialistas em tecnologia da informação, a interface e a integridade das informações entre os principais sistemas utilizados para o registro da receita de fornecimento de água e a respectiva geração das informações financeiras.

Para as transações de fornecimento de água da Companhia, analisamos a conciliação da receita com os saldos contábeis, análise da correlação entre as entradas de caixa e as receitas registradas pela Companhia durante o exercício com a finalidade de avaliar o reconhecimento da receita, além da análise da liquidação subsequente do saldo das contas a receber em aberto na data base da auditoria.

Realizamos procedimentos analíticos sobre a receita do ano, comparando os montantes reconhecidos com as informações de consumo de água e a quantidade de unidades consumidoras da Companhia durante o exercício, bem como analisamos se o crescimento da receita, está de acordo com os reajustes tarifários aprovados pelo Órgão Regulador (Agência Goiana de Regulação - AGR).

Realizamos testes para obtermos segurança razoável sobre o "corte" de receita da Companhia realizado no final do exercício, que reconhece nos registros contábeis a estimativa de consumo ainda não faturado em função dos ciclos de leitura dos medidores da Companhia. Avaliamos também a adequada divulgação em notas explicativas.

Como resultado dos procedimentos descritos acima, consideramos que a política de reconhecimento de receitas, as divulgações em notas explicativas, os processos e controle do ambiente de tecnologia da informação proporcionam uma base razoável para o resultado de nossa auditoria das demonstrações contábeis.

Ativo Intangível, contratos vencidos e marco regulatório

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 18 às demonstrações contábeis, existem diversos tipos de transações que afetam a Rubrica “Intangível”, tais como assinatura de novos contratos de concessões, avaliação do enquadramento dos contratos existentes na norma contábil de concessões, adições de novas infraestruturas, amortizações dos ativos que compõe o saldo de infraestrutura construída.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, nas seções “Contratos de Programa e de Concessão” e “Novo Marco Legal do Saneamento Básico”, foi sancionando o novo Marco Legal do Saneamento Básico, o qual estabelece: (i) regime concorrencial obrigatório; (ii) o fim dos contratos de programa, resguardados os contratos vigentes já celebrados; (iii) prestação regionalizada dos serviços caracterizada pela formação de unidades regionais de saneamento básico, microrregiões e blocos de referência; (iv) a competência da ANA (Agência Nacional de Águas) para definir as normas de regulação; (iv) obtenção de recursos federais condicionados à participação do município na prestação regionalizada; (iv) metas de universalização até 2023; e (v) necessidade de comprovação da capacidade econômico-financeira para a execução dos contratos vigentes. E, adicionalmente, a correlação do acima com os contratos vencidos da Companhia em relação aos investimentos não amortizados dentro do ativo intangível.

Pela relevância dos assuntos acima, entendemos que essa área é relevante e teve uma atenção especial durante a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram avaliação do desenho, implementação e a efetividade dos controles internos chave existentes relacionados à novas adições de infraestrutura, amortizações dos ativos intangíveis, Administração e gerenciamento dos contratos de concessões, novos e vigentes. Efetuamos procedimentos através de amostras para verificar a documentação suporte das novas adições e sua elegibilidade à capitalização. Avaliamos a transferência de ativos em construção para operação e fizemos uma avaliação técnica para concluir sobre a aderência dos contratos de concessões a respectiva norma contábil. Efetuamos visita as principais obras em andamento e questionamos os responsáveis pelas obras acerca da existência de indícios de descontinuidade de ativos e de obras em andamento. Com relação ao novo Marco Legal do Saneamento Básico, nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do entendimento da Administração para manter os investimentos como ativos intangíveis através de discussões e entrevistas à respeito do tema, em especial com os assessores jurídicos da Companhia acerca da continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios com os quais a Companhia tem contratos vencidos, e as ações adotadas por ela para mitigar os riscos nesses contratos. Averiguamos os passos para cumprimento do Decreto nº 10.710/2021 acerca de procedimentos obrigatórios para comprovação da capacidade econômico-financeira da Companhia através de análises dos trabalhos realizados por consultoria externa. Avaliamos a existência de demandas passivas das prefeituras em relação aos contratos vencidos, bem como os esforços da Companhia para mitigar os riscos existentes na operação dos contratos vencidos.

Com base no resultado dos procedimentos acima, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para apresentação do ativo intangível, avaliação de indícios de perda nos contratos e dos impactos do novo marco do saneamento básico são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis.

Almoxarifado Virtual

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 43, determinados fatos e circunstâncias relacionados ao contrato denominado Almoxarifado Virtual chegaram ao conhecimento da Administração da Companhia, conforme notícia de jornal veiculada no mês de janeiro de 2022, tendo sido realizados procedimentos internos em relação ao contrato "Almoxarifado Virtual". Como resultado dessa avaliação, os membros da governança da Companhia aprovaram a contratação de firma independente para realizar procedimentos sobre fatos relacionados a alegações ou suspeitas de não conformidade.

Pela relevância do assunto acima, entendemos que essa área é relevante e teve uma atenção especial durante a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, reunião com auditoria interna da Companhia e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, leitura dos relatórios preliminarmente produzidos e outros relatórios conforme aplicável, reunião com membros da Administração da Companhia para entender o caso, envolvimento de nossos especialistas de forense, discussão com membros da nossa área técnica e risco, e avaliação do assunto em consonância com os requerimentos do CTA 30, de 17 de junho de 2021, do Conselho Federal e Contabilidade.

Com base no resultado dos procedimentos acima e nas ações tomadas pela governança da Companhia, nenhum assunto foi identificado que indique que as demonstrações contábeis acima referidas estejam distorcidas de forma relevante, e consideramos que as divulgações em nota explicativa são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia, 10 de março de 2022.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Valores expressos em milhares de reais)

	nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	138.808	168.144
Aplicações Financeiras	5	430.420	-
Títulos e Valores Mobiliários	6	3.360	-
Créditos a Receber de Usuários	7	470.243	490.455
Estoques	8	54.624	50.496
Tributos a Recuperar	9	8.030	18.550
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	10	30.025	30.309
Subdelegação	11	10.715	10.450
Outras Contas a Receber	12	9.699	414
Ativo Não Circulante Mantido p/ Venda	13	3	-
		<u>1.155.927</u>	<u>768.818</u>
Não Circulante			
Títulos e Valores Mobiliários	6	11.567	13.146
Créditos a Receber de Usuários	7	29.177	18.674
Despesas Antecipadas	10	185.905	192.803
Subdelegação	11	1.111.322	839.500
Depósitos Judiciais	14	18.491	16.069
Outras Contas a Receber	12	42	-
Tributos Diferidos Ativos	15	42.464	115.401
		<u>1.398.968</u>	<u>1.195.593</u>
Investimentos			
Imobilizado	16	9	9
Ativo de Contrato	17	350.160	360.583
Intangível	18	680.900	730.152
	19	<u>2.807.839</u>	<u>2.723.883</u>
		<u>3.838.908</u>	<u>3.814.627</u>
Total do Ativo		<u><u>6.393.803</u></u>	<u><u>5.779.038</u></u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

	nota	31/12/2021	31/12/2020
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	-	129.261	118.057
Empréstimos e Financiamentos	21.a	44.252	134.637
Debêntures	21.b	121.811	133.409
Arrendamento Mercantil	21.d	18.768	14.837
Obrigações Trabalhistas	22	118.353	110.166
Provisão PLR Empregados	34	35.246	33.635
Obrigações Tributárias	23	42.496	33.813
Parcelamentos	24	909	5.252
Obrigações Contratuais	25	10.146	15.220
Adiantamento contratual	27	831	1.994
Outras Contas	28	13.392	15.729
Subdelegação	11	6.386	1.616
Subvenções	20.2	467	-
Dividendos e JCP a Pagar	31.f	83.709	79.884
		<u>626.027</u>	<u>698.249</u>
Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	21.a	183.626	221.249
Debêntures	21.b	605.320	476.198
Arrendamento Mercantil	21.d	967	17.254
Obrigações Tributárias	23	31.666	7.314
Parcelamentos	24	14.028	14.931
Consórcios	26	2.144	48.480
Adiantamento Contratual	27	-	831
Provisão para Demandas Judiciais	29	233.157	145.596
Subdelegação	11	1.111.322	839.500
Subvenções	20.1	207.339	194.602
Obrigações Atuariais	30	21.389	37.202
		<u>2.410.958</u>	<u>2.003.157</u>
Patrimônio Líquido			
Capital Social	31.a	2.515.546	2.515.546
Reserva Legal	31.c	58.460	40.837
Reservas para Investimentos	31.d	763.613	512.487
Ajuste de Avaliação Patrimonial	31.e	33.315	33.315
Outros Resultados Abrangentes		(14.116)	(24.553)
		<u>3.356.818</u>	<u>3.077.632</u>
Total do Passivo		<u><u>6.393.803</u></u>	<u><u>5.779.038</u></u>

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receitas Líquidas			
Receitas de Serviços de Água e Esgoto		2.414.483	2.360.900
Receitas de Construção		99.395	169.996
Receitas de Serviços Técnicos		2.425	1.763
Outorga Subdelegação		9.100	9.100
	32	2.525.403	2.541.759
Custos			
Custos dos Serviços		(1.140.717)	(1.058.642)
Custos de Construção		(99.395)	(169.996)
	33	(1.240.112)	(1.228.638)
Lucro Bruto		1.285.291	1.313.121
Despesas Administrativas	33	(455.512)	(395.102)
Despesas Comerciais	33	(294.092)	(269.063)
Despesas Tributárias		(23.393)	(15.695)
Provisões/Reversões - Perdas/Recup de Créditos	34	(20.403)	(96.298)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	35	(7.666)	(4.554)
		(801.066)	(780.712)
Resultado antes do Resultado Financeiro		484.225	532.409
Resultado Financeiro Líquido	36	3.750	(63.980)
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro		487.975	468.429
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	15	(67.958)	(63.114)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	15	(67.561)	(68.969)
Lucro Líquido do Exercício		352.456	336.346
Lucro por Ação	31.g	0,14011	0,13371

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro Líquido do Exercício		
Lucro Líquido do Exercício	352.456	336.346
Outros Resultados Abrangentes		
Realização do Custo Atribuído, Líquido de Tributos Diferidos	2	6
Ganho/(Perda) Atuarial	15.813	60.508
Resultado Abrangente do Exercício	<u>368.271</u>	<u>396.860</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

ENDEREÇO Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás.
CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.

saneago.com.br

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores expressos em milhares de reais)

	Reservas de Lucros						
	Capital Social	Reserva Legal	Reservas para Investimentos	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (Reapresentado)	2.515.546	24.020	272.836	33.319	-	(85.061)	2.760.660
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	336.346	-	336.346
Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(79.884)	-	(79.884)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(5)	6	-	1
Tributos Diferidos Sobre Custo Atribuído	-	-	-	1	-	-	1
Ganho/(Perda) Atuarial	-	-	-	-	-	91.679	91.679
Tributos Diferidos Sobre Resultado Atuarial	-	-	-	-	-	(31.171)	(31.171)
Constituição Reserva Legal	-	16.817	-	-	(16.817)	-	-
Constituição de Reservas Para Investimentos	-	-	239.651	-	(239.651)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.515.546	40.837	512.487	33.315	-	(24.553)	3.077.632
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	352.456	-	352.456
Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(83.709)	-	(83.709)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	-	2	-	2
Ganho/(Perda) Atuarial	-	-	-	-	-	15.813	15.813
Tributos Diferidos Sobre Resultado Atuarial	-	-	-	-	-	(5.376)	(5.376)
Constituição Reserva Legal	-	17.623	-	-	(17.623)	-	-
Constituição de Reservas Para Investimentos	-	-	251.126	-	(251.126)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.515.546	58.460	763.613	33.315	-	(14.116)	3.356.818

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais		<u>806.482</u>	<u>384.848</u>
Caixa Gerado nas Operações		<u>627.610</u>	<u>658.442</u>
Lucro Líquido do Exercício		<u>352.456</u>	<u>336.346</u>
Ajustes para conciliação do lucro Líquido			
Depreciações e Amortizações		129.707	131.982
Baixas Investimento Imobilizado e Intangível/ajuste Inventário		3.286	9.745
Ajustes Subvenções PAC		54	(79)
Subvenções Estaduais	20.2	(35)	-
Ajuste a Valor Presente AVP - Créditos a Receber	36	752	(484)
Tributos Diferidos - IRPJ/CSLL	15.2	67.561	68.969
Encargos Sobre Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos	21.c	96.565	112.158
Juros Capitalizados	21.c	(451)	(1.311)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6	(505)	(162)
Correção Monetária - Venda de Ativo não circulante	12	(280)	-
Provisões/Reversões	34	(15.139)	1.278
Ganho na Venda de Ativo não circ mantidos para venda	13	(6.361)	-
Variações nos Ativos e Passivos		<u>185.059</u>	<u>(277.136)</u>
Créditos a Receber de Usuários	41	102.223	(76.660)
Tributos a Recuperar		10.520	(12.060)
Estoques	41	23.195	7.650
Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados		7.182	(58.979)
Depósitos Judiciais		(2.422)	(6.685)
Fornecedores	-	11.204	(11.621)
Consórcios	41	(256)	(3.787)
Obrigações Trabalhistas		8.187	(41.053)
Obrigações Tributárias		33.035	13.408
Parcelamentos		(5.246)	207
Obrigações Contratuais		(5.074)	(85.016)
Subdelegação		4.505	(546)
Adiantamento Contratual		(1.994)	(1.994)
Outros		(6.187)	3.542
Outras Contas a Receber	41	(3.850)	(23)
Outras Contas a Pagar		(2.337)	3.565
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		<u>(664.578)</u>	<u>(247.843)</u>
Aquisição no Imobilizado	17.1	(59.249)	(16.645)
Ativo de Contrato	41	(41.430)	(106.942)
Aquisição no Intangível	19	(120.536)	(119.226)
Aquisição estoque para obras	18	(13.667)	(15.089)
Adiantamento a fornecedores	18	(2.700)	-
Recebimento na Alienação de Imobilizado		4.700	-
Títulos e Valores Mobiliários		(1.276)	10.059
Aplicações Financeiras	5	(430.420)	-
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento		<u>(171.240)</u>	<u>(138.468)</u>
Financiamentos/Empréstimos Captados	21.c	250.134	370.168
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	21.c	(273.639)	(382.501)
Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos	21.c	(81.517)	(77.212)
Arrendamento Mercantil	21.c	(16.498)	(16.031)
Juros Sobre Capital Próprio	31.f	(79.884)	(74.992)
Subvenções Federal e Municipal		30.164	42.100
Redução Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		<u>(29.336)</u>	<u>(1.463)</u>
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	5	168.144	169.607
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	5	138.808	168.144

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas		
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.663.567	2.602.912
Receita de Construção	99.395	169.996
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa / Reversão	93.264	21.791
Prescrição/Recuperação de Créditos	(35.541)	(95.020)
Outorga Subdelegação	9.100	9.100
Receitas de Serviços Técnicos	2.425	1.763
Outras Receitas	31.992	13.543
	<u>2.864.202</u>	<u>2.724.085</u>
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	(424.141)	(370.146)
Matérias Primas Consumidas	(4.212)	(4.693)
Energia, Serviços de Terceiros	(227.785)	(196.980)
Custo de Construção	(99.395)	(169.996)
Provisão/Reversão Perdas Estoque	11.046	10.203
Outras Despesas	(39.658)	(18.097)
	<u>(784.145)</u>	<u>(749.709)</u>
Valor Adicionado Bruto	2.080.057	1.974.376
Retenções		
Depreciação/Amortização	(129.708)	(131.982)
Provisões/Reversões	(89.172)	(33.272)
	<u>(218.880)</u>	<u>(165.254)</u>
Valor Adicionado Líquido	1.861.177	1.809.122
Valor Adicionado Recebido em Transferência		
Receitas Financeiras	147.061	70.368
	<u>147.061</u>	<u>70.368</u>
Valor Adicionado Total a Distribuir	2.008.238	1.879.490
Distribuição do Valor Adicionado	2.008.238	1.879.490
Pessoal e Encargos		
Remuneração Direta	688.320	635.641
Benefícios	174.894	163.238
FGTS	53.606	49.711
	<u>916.820</u>	<u>848.590</u>
Impostos, Taxas e Contribuições		
Federal	502.511	468.100
Federal - IRPJ /CSLL Diferidos	67.562	68.969
Estadual	11.998	11.160
Municipal	4.634	4.195
	<u>586.705</u>	<u>552.424</u>
Remuneração de Capitais de Terceiros		
Juros	143.311	134.348
Aluguéis	8.946	7.782
	<u>152.257</u>	<u>142.130</u>
Remuneração de Capitais Próprio	352.456	336.346
Lucro do exercício	<u>352.456</u>	<u>336.346</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas:

1. Informações Gerais
2. Base para preparação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis
3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
4. Caixa e Equivalentes de caixa
5. Aplicações Financeiras
6. Títulos e Valores Mobiliários
7. Créditos a Receber de Usuários
8. Estoques
9. Tributos a Recuperar
10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
11. Subdelegação
12. Outras Contas a Receber
13. Ativo Não Circulante Mantido para Venda
14. Depósitos Judiciais
15. Tributos sobre o Lucro
16. Investimentos
17. Imobilizado
18. Ativo de Contrato
19. Intangível
20. Subvenções Governamentais
21. Empréstimos e Financiamentos
22. Obrigações Trabalhistas
23. Obrigações Tributárias
24. Parcelamentos
25. Obrigações Contratuais
26. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios
27. Adiantamento Contratual
28. Outras Contas a Pagar
29. Provisão para Demandas Judiciais
30. Benefícios a Empregados
31. Patrimônio Líquido
32. Receita Operacional Líquida
33. Custos e Despesas
34. Provisões/Reversões Líquidas
35. Outras Receitas e Despesas Operacionais
36. Resultado Financeiro Líquido
37. Compromissos assumidos
38. Seguros
39. Operação e negociação com partes relacionadas
40. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário
41. Informações suplementares aos Fluxos de caixa
42. Operação Decantação
43. Almoxarifado Virtual
44. Eventos Subsequentes

1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia ou Saneago") é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, conforme alterações ("Lei 6.680"), com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados, cumprindo-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas e consultoria e realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

No sentido de adequar-se à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Companhia implementou as seguintes ações: (i) adequação do Estatuto Social para atendimento da lei; (ii) implementação de processo para indicação da estrutura de governança; (iii) criação do Comitê de Auditoria Estatutário; (iv) criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário; (v) criação e publicação do Código de Conduta e Integridade; (vi) criação de programa de treinamento dos administradores, gestores e dos conselheiros fiscais e de administração; (vii) elaboração das políticas de portavozes, de comunicação e de divulgação de informações; (viii) criação de programa de prevenção de atos de corrupção, de distribuição de dividendos e a de prevenção de conflitos de interesses. Todas essas atividades foram implementadas desde 2016, estando sujeitas a aprimoramento desde então.

Foi publicado o Decreto Estadual nº 9.406/2019 que instituiu o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O decreto citado revogou o Decreto Estadual nº 7.905 de 11 de junho de 2013. A Saneago vem empenhando esforços, em consonância com as recomendações da Controladoria Geral do Estado - CGE-GO na implementação do referido Decreto. O Conselho de Administração instituiu o Comitê Setorial de Compliance o qual possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público com o objetivo de zelar pela implementação dos eixos.

Por meio da Lei Estadual nº 21.028 de 22 de junho de 2021 houve reforma na lei de criação da Saneago (Lei nº 6.680/1967) a fim de garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local. Essas alterações foram incorporadas ao Estatuto Social da Companhia por meio de reforma e consolidação aprovada em 10 de agosto de 2021.

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhoras práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança foi constituído, em 27 de novembro de 2020, um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia, que inclui as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG - Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso, em fevereiro de 2021 a Saneago se tornou participante do Pacto Global, que é uma iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade.

Contratos de programa e de concessão

A Saneago, em 31 de dezembro de 2021, possui 226 contratos em operação que estão assim distribuídos: 148 contratos em vigor, sendo 86 contratos de concessão e 62 na modalidade de contratos de programa, representando um percentual médio de 84,99% da receita bruta. Existem 78 contratos vencidos que representam 15,01% da receita bruta, para os quais a Companhia tem correspondentes ativos intangíveis e de contrato no valor total de R\$601.469, de um total de R\$3.488.739 conforme notas 18 e 19 e cuja realização depende de regulamentação da Agência Nacional de Água - ANA para definição da metodologia de cálculo de indenizações.

O prazo médio dos contratos de concessão e programa vigentes, ponderado pelo percentual do faturamento de 2021 dos contratos ativos, é de 20 anos. Os contratos possuem o seguinte cronograma de vencimentos: 78 vencidos, 72 a vencer nos próximos 15 anos, 20 a vencer entre 15 e 20 anos e 56 a vencer após 20 anos.

Abaixo estão discriminados os principais contratos e seus respectivos vencimentos:

Municípios	Status	Data de Vencimento	% Receita Bruta 2021	Tipo de Contrato	Prazo (anos)
Goiânia	EM VIGOR	17/12/2049	36,57%	Programa	30
Anápolis	EM VIGOR	27/02/2050	7,19%	Programa	30
Aparecida De Goiânia	EM VIGOR	01/11/2041	4,12%	Programa	30
Valparaíso De Goiás	EM VIGOR	16/11/2048	2,60%	Programa	30
Rio Verde	EM VIGOR	01/11/2041	2,41%	Programa	30
Luziânia	EM VIGOR	01/12/2045	2,11%	Programa	30
Formosa	EM VIGOR	14/03/2025	2,04%	Concessão	25
Itumbiara	EM VIGOR	23/02/2025	1,75%	Concessão	20
Planaltina	EM VIGOR	01/04/2030	1,52%	Concessão	25
Trindade	EM VIGOR	01/11/2041	1,38%	Programa	30
Jataí	EM VIGOR	01/11/2041	1,32%	Programa	30
Águas Lindas De Goiás	EM VIGOR	28/12/2048	1,26%	Programa	30
Novo Gama	EM VIGOR	16/11/2048	1,19%	Programa	30
Goianésia	VENCIDO	15/06/2020	1,18%	Concessão	25
Cidade Ocidental	EM VIGOR	01/11/2041	1,15%	Programa	30
Inhumas	EM VIGOR	17/06/2050	1,01%	Programa	30
Quirinópolis	VENCIDO	24/06/2016	0,97%	Concessão	20
A vencer 01 - 15 anos			7,55%		
A vencer 16 - 30 anos			9,82%		
Vencidos			12,86%		
			100,00%		

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,57% da receita bruta em 31 de dezembro de 2021 e 32,51% do ativo intangível (36% da receita bruta e 31,91% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2020).

Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; II) Metas Legais de Universalização; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água - ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Quanto a regionalização, o Estado tinha a obrigação de promover a regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico, incluindo os 246 municípios, até a data limite de 15 de julho de 2021, sob pena de a União a fazer.

Por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) realizou-se nos dias 12 e 13 de julho de 2021, nas cidades de Anápolis e Goiânia, audiências públicas para apresentação da proposta de regionalização dos serviços de saneamento básico para o Estado de Goiás. O Projeto de Lei Complementar (PLC) em discussão institui as microrregiões de saneamento básico do Centro-Oeste e Centro-Leste no Estado e suas respectivas estruturas de governança. O processo de regionalização foi protocolado pelo estado de Goiás junto à Assembleia Legislativa em 15 de julho de 2021 o qual será objeto de debates pelos Deputados Estaduais.

Com a atualização do Marco Legal do Saneamento Básico, em 2020, foram estabelecidas novas metas de universalização para atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidas até 2033. Os contratos que não contemplem metas de universalização devem ser aditados até 31 de março de 2022.

Além disso, as prestadoras de serviços devem comprovar capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos, segundo a metodologia definida por meio do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021 que regulamentou o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. A Ernest Young, certificador independente, atestou que a companhia cumpre os requisitos de adequabilidade na data base de 31/12/2020, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no decreto.

A Companhia tem se adaptado institucionalmente para atender a legislação vigente advinda do novo Marco Legal do Saneamento bem como seus desdobramentos regulamentares complementares. A Companhia ainda aguarda algumas diretrizes gerais regulamentares no âmbito ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) para definir estratégias de atuação, tais como o caso da metodologia de cálculo de indenizações devidas em razão dos investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados, que incluem os 78 contratos vencidos citados.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) a Companhia: (i) criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos à qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente; e (ii) está realizando aditamento dos contratos para adaptá-los às metas legais.

Os contratos de concessão existentes na data de publicação da Lei Federal nº 14.026/2020, licitados ou não, “permanecerão em vigor até o advento do seu termo contratual”, conforme previsto pelo artigo 17 do referido Texto Legal. Assim, por força direta do “princípio da continuidade” e por se tratar de serviços essenciais à população, a Saneago continua sendo a responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, até a concretização de novas concessões pelos municípios, bem como tendo direito à indenização por bens não amortizados, conforme dispõe o artigo 36 da Lei de Concessões.

Reajuste de preços

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR aprovou por meio da Resolução Normativa nº 185/21 o processo de Revisão Tarifária Ordinária da Saneago, sendo concedido o percentual 8,85% para tarifas de água/esgoto a partir de 1º de fevereiro de 2022. A revisão foi analisada pela Agência de Regulação de Goiânia - AR e homologada através do Resolução Normativo nº005/2021 deste órgão.

Importante salientar que o processo de Revisão Tarifária foi homologado após um amplo trabalho para definição de metodologias de cálculo da revisão da tarifa e WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) Regulatório da companhia, aprovados respectivamente por meio das Notas Técnicas Conjuntas AGR/AR nº 006/2021 e 007/2021, além de metodologia para homologação da Base de Ativos Regulatória - BAR conforme Nota Técnica nº 004/2021.

Programa de Demissão Voluntária - PDV

Em dezembro de 2021 foi aprovado e lançado o Programa de Demissão Voluntária - PDV da Companhia com prazo inicial para adesão de 30 dias, compreendendo o mês de janeiro de 2022. Com desligamentos de fevereiro a março de 2022, o programa abrangeu empregados aposentados e não aposentados com 10 anos ou mais efetivo na empresa, excluindo-se os aposentados pelo INSS após 13/11/2019.

As condições oferecidas para adesão foram as seguintes:

- Pagamento integral de todas as verbas rescisórias e indenizatórias;
- 40% sobre o saldo do FGTS;
- Bônus de 15% (sobre salário referência*) por ano de serviço prestado na companhia;
- Indenização de 4 salários referência*;
- Vale Alimentação SODEXO equivalente a 12 Meses (pagos integral e juntamente com as verbas rescisórias);
- Benefício de plano de saúde por 24 meses

* Salário de Referência inclui Salário Base do(a) empregado(a), acrescido, quando havendo, de valores recebidos a título de função gratificada incorporada, dupla função incorporada, abono salarial incorporado, complementação de carga horária, anuênio e/ou quinquênio.

Efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (“OMS”), relacionada ao novo Coronavírus (“COVID-19”) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Companhia informa que vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais, visando a minimização de eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios. A partir de 14 de dezembro de 2020, em consonância com o Decreto Estadual 9.751/2020, a Companhia promoveu o retorno ao ambiente laboral dos empregados colocados em regime de teletrabalho, mantendo apenas grupos específicos. No encerramento do exercício de 2021 o total de empregados somam 5.750 ativos em regime de CLT. Destes, 1.334 são empregados que exercem funções administrativas sendo que 11 estavam em regime de teletrabalho.

No combate ao COVID-19 o setor de saneamento básico é considerado como “serviço essencial” para manutenção da qualidade de vida das pessoas e principalmente para higiene pessoal, pois o ato de lavar o rosto e as mãos com frequência é uma das principais medidas de prevenção desta doença. Nesse sentido, a Companhia suspendeu os cortes de água para clientes inadimplentes em 19/03/2020 retomando em 04 de janeiro de 2021, exceto para clientes da categoria Residencial Social. Em 09 de abril de 2021 a suspensão do corte foi ampliada para as demais categorias consideradas vulneráveis que vigorou até o final do exercício de 2021.

Visto que a atividade de corte é uma importante ferramenta de cobrança, em 2020 em virtude de sua retomada, foi observado uma inadimplência de -1,95% em 2021, frente a um índice 5,80% em 2020 quando vigorou a suspensão.

Neste cenário, a Companhia avaliou as seguintes estimativas nas demonstrações contábeis:

- Perdas de crédito esperadas decorrentes dos impactos do COVID-19
Um risco potencialmente relevante à Companhia na emergência do Covid-19 está relacionado à adimplência de clientes, porém, considerando a retomada da atividade de corte em janeiro de 2021 e o Termo de Acordo de quitação de dívidas celebrado com o estado de Goiás em dezembro de 2021, nota 39.1, a Companhia registrou reversão de perdas na ordem de R\$ 93.265. A posição de contas a receber da Companhia em 31 de dezembro de 2021 bem como as provisões de créditos de difícil recuperação ou de liquidação duvidosa refletem de maneira tempestiva a melhor análise da Administração neste momento sobre a qualidade e solvência dos direitos em questão.
- Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis
A Companhia avaliou os indicativos de desvalorização de ativos decorrentes da pandemia e concluiu que não há indicativo de mudança no valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis.
- Cumprimento de obrigações assumidas com clientes e fornecedores
A Companhia avaliou seus principais contratos de fornecimento e suprimento de clientes e fornecedores, respectivamente, e concluiu que, apesar dos impactos causados pela Pandemia, as obrigações contratuais seguem sendo cumpridas e não há evidências ou formalização de insolvência ou qualquer descontinuidade.

Por fim, até o presente momento, a Companhia não teve impacto material em suas operações e liquidações de direitos e obrigações por conta do COVID-19, além daqueles mencionados anteriormente. Entretanto, considerando que, como todas as empresas, está exposta a riscos decorrentes de eventuais restrições legais e de mercado que venham a ser impostas, não é possível assegurar que não haverá impactos nas operações ou que o resultado no futuro não será afetado por reflexos que a pandemia poderá provocar.

Autorização para emissão das demonstrações contábeis

A autorização para emissão dessas demonstrações contábeis foi feita pelo Conselho de Administração em 10 de março de 2022.

2. Base para preparação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais.

2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das demonstrações contábeis, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo período contábil estão divulgadas a seguir:

a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

As Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa são constituídas por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos a receber de usuários.

Fazem parte da estimativa todas as faturas vencidas há mais de 180 dias dos clientes particulares e dos clientes públicos federal e municipal e as faturas vencidas há mais de 90 dias dos clientes públicos estaduais, bem como os demais créditos vencidos e a vencer dos mesmos clientes. Não são considerados na estimativa os créditos de clientes que estejam em processo de cobrança judicial ou aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente. No caso da estimativa a faturar, a perda estimada é calculada com base em percentual de inadimplência histórico apurado em relação a exercícios anteriores.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativa de baixas previstas e o vencimento da carteira de contas a receber. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

b) Perdas em estoque

A provisão para perdas em estoque é constituída com base em política interna da Companhia, sendo realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos diferidos sobre a renda com base nos resultados de suas operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), o reconhecimento é feito com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

Os ativos de tributos diferidos são revisados regularmente quanto à recuperabilidade reconhecendo a provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados tendo por base: (i) o lucro tributável histórico; (ii) as projeções de lucros tributáveis futuros; e (iii) o tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas, as quais podem resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Para maiores informações sobre os impostos diferidos, ver nota 15.2.

d) Provisões para demandas judiciais

A Companhia é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, incluindo contestações de clientes e fornecedores, nas instâncias administrativas e judiciais. A Companhia constitui provisão referente a processos judiciais quando tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, que seja provável a necessidade de saída de recursos visando liquidar a obrigação e o respectivo valor pode ser razoavelmente estimado. Julgamentos a respeito de eventos futuros podem diferir significativamente das estimativas atuais e exceder os valores provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias que as envolvem.

Para maiores informações sobre as provisões para demandas judiciais, ver nota 29.

2.4 Ativos e passivos financeiros

a) Ativo financeiro

A Companhia classifica seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto (a) no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto (b) nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

b) Passivo financeiro

A Companhia classifica seus passivos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos, e a sua classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia não tinha passivos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros na categoria de “outros passivos” são subsequentemente mensurados usando o método dos juros efetivos para calcular o custo amortizado e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custos de transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do seu valor contábil líquido.

Os passivos financeiros classificados como “outros passivos” compreendem:

- Saldos a pagar a fornecedores (nota 2.13);
- Empréstimos e financiamentos (nota 2.18).

2.5 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados. A receita é reconhecida ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação do serviço e é apresentada líquida de impostos e taxas incidentes sobre a mesma, incluindo abatimentos e descontos. A receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturada até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado.

Desta forma, a Companhia reconhece sua receita quando: (i) os serviços são prestados; (ii) o valor pode ser mensurado de forma confiável; (iii) no momento do cumprimento das obrigações de desempenho; e (iv) é provável que os valores serão recebidos.

b) Receita de construção

Conforme a ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 Contratos de concessão e CPC 47 / IAS 15 Contratos de construção, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro sobre a construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

Adicionalmente, pelas disposições do CPC 47/IFRS 15, a infraestrutura em construção é um direito em receber contraprestação futura, sendo os mesmos registrados durante a construção como ativos de contrato. Quando da sua entrada em operação, esses ativos são transferidos para o ativo intangível.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados à obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.7 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. A taxa aplicada é de 1% a.m conforme Resolução Normativa nº 0080/2016-CR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e Resolução da Diretoria da Saneago Nº 162/2016. Esses valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente contra despesas financeiras - AVP sendo utilizada a mesma taxa de 1% a.m.

2.8 Estoques

Os estoques de materiais destinados ao uso, manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante deduzidos das provisões para perdas. A provisão para perdas em estoque é constituída conforme nota explicativa 2.3 b.

2.9 Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.10 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que seus valores foram revisados em 2009 para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$ 72.440 em contrapartida à conta do patrimônio líquido denominada Ajustes de Avaliação Patrimonial. Os Tributos Diferidos sobre o total no valor de R\$24.630 foram reconhecidos no passivo não circulante. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente e conforme são depreciados ou baixados, os respectivos valores do custo atribuído são transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

A depreciação é iniciada quando o ativo imobilizado está disponível para uso, em seu local e em condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A depreciação em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo, se o seu valor residual não se alterar.

2.11 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos da aquisição até a data de entrada do bem em operação. A amortização é iniciada quando o ativo intangível está disponível para uso, em seu local e em condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A amortização em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

O controle das obras em andamento com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão encontra-se concluído.

A Companhia avalia anualmente a existência de indícios de impairment de seus ativos imobilizado e intangível com vida útil definida conforme CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (nota 2.12).

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível está assim representada:

Natureza dos Bens	VUE*	Natureza dos Bens	VUE*
Construções Cíveis	50	Equipamentos - Bombas dosadoras	13
Barragens	50	Hidrômetros	11
Reservatórios e Tanques - Concreto	50	Veículos	11
Decantadores e Lagoas	50	Máquinas e Tratores	10
Linhas de Transm. e Ligações Elétricas	40	Equipamentos - Bombas de esgoto	10
Tubulações	40	Equipamentos de Tratamento	10
Ligações Prediais	30	Equipamentos Laboratoriais	10
Poços	25	Equipamentos de Informática - Switch	10
Sistemas Renováveis de Energia	25	Outros Equipamentos	9
Reservatórios e Tanques - Metálico	20	Custo Atribuído (Geral)	25
Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento	17	Equipamentos de Informática - Servidores	8
Proteção e preser. Ambiental - Cercamento	15	Equipamentos de Informática - Endpoints	7
Equipamentos - Ar Condicionados	15	Equipamentos de Informática - Leasing	8
Equipamentos - Demais Bombas	15	Veículos - Direito de uso	3
Macromedidores	15	Equipamentos de Informática - Nobreaks	2
Equipamentos - Motores	14	Obras de Arte	-
Móveis e Utensílios	13	Terrenos	-
Programas de Informática	13	Servidões	-

*Vida útil econômica

A partir de estudo realizado no ano de 2021 por empresa qualificada contratada pela Companhia, a vida útil econômica dos bens foi revisada com o objetivo de atender as determinações da Lei nº 11.638/2007 e do CPC 27 e também para realizar a adequada gestão do ativo imobilizado e Intangível. O laudo de avaliação vigente foi emitido em 20/12/2021, sendo implementado ainda dentro do exercício e alterou a taxa de depreciação de equipamentos (de tratamento, laboratoriais, motores e bombas) e, principalmente, de preservação ambiental que foi desmembrado entre reflorestamento e cercamento, passando de 8 anos para 17 e 15, respectivamente.

a) Contratos de Concessão e Programa

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão e de programa está sobre o alcance do ICPC 01 - Concessões - quando: (I) o município (concedente) controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer; (II) o município (concedente) controla a infraestrutura, ou seja, detém qualquer participação residual na infraestrutura ao final da concessão ou a infraestrutura é utilizada no acordo durante toda a sua vida útil; (III) há direitos da Saneago sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, construída ou adquirida com o objetivo de prestação do serviço; (IV) a Companhia tem direito de receber caixa ou outro ativo financeiro em caso de término, retomada e/ou não renovação do contrato, e a contraparte tem pouco ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; (V) a Companhia tem o direito contratual de cobrar os usuários dos serviços públicos.

Os ativos são registrados como intangível - bens afetos à concessão, uma vez que a Companhia tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O valor justo (reconhecimento inicial) de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros.

O marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007 alterada pela lei nº 14.026/2020 resultando no "Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico") indica em seu art. 29, inciso 3º que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas.

Apesar da previsão de remuneração preferencial na forma de tarifas, sabe-se que, nem sempre o resultado operacional da atuação da Companhia nos Municípios é suficiente para, durante o período de prestação de serviços, amortizar os investimentos realizados. A amortização dos investimentos nas concessões não se limita, a prazos contratuais porque o que rege essa sistemática é a modicidade tarifária durante a prestação do serviços, e nem sempre, então, o prazo do contrato é suficiente para as amortizações. Neste sentido, resta como forma de remuneração a indenização dos investimentos ainda não amortizados. Essa inteligência é prevista no artigo 36 da Lei Federal n. 8.987/1995 que prevê inclusive que “a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido”. Isso é previsto pela própria legislação de saneamento onde em seu art. 42, § 5º prevê que a transferência de serviços de um prestador para outro será condicionada à indenização prévia dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados (Lei 11.445/2007 com redação dada pela Lei n. 14.026/2020). Ademais, não mais subsiste discussão do direito indenizatório previamente a reintegração do sistema ao município, principalmente após decisão do Ministro Sérgio Kukina, no Recurso Especial n. 1.564.416 - PR (STJ), que dispõe que “a rigor, não pode o Município reassumir os serviços concedidos antes de pagar a indenização devida” e que “enquanto isto não ocorrer, o contrato não se extingue, porque suas cláusulas não estão devidamente cumpridas”.

Desta forma, a saída da Saneago da operação dos serviços de saneamento por ocasião do vencimento do Contrato de Concessão, deve ser precedida dos procedimentos administrativos, com vistas de se promover a efetiva indenização do acervo patrimonial não amortizado. O dever indenizatório obriga o poder concedente antecipar-se ao término do contrato e proceder os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias à determinação do valor da indenização a que faz jus a concessionária. Assim, até que seja instaurado o devido processo administrativo para liquidação do contrato, com o pagamento da indenização devida à Companhia, não pode o Município retomar, ou a Saneago simplesmente entregar os serviços, sem o seu devido equacionamento.

Nos locais onde os Municípios se antecipam em lançarem Editais de concorrência pública, voltada à contratação de empresa para a prestação de tais serviços públicos, a Saneago está, tanto via administrativa, quanto pela via judicial, buscando seus legítimos interesses e direitos, estando 6 municípios nesta situação o que representa 2,96% do faturamento total da Companhia. Por oportuno, traga-se à baila a tentativa frustrada, de 2 municípios que representam cerca de 1,04% do faturamento total da Companhia, em retomar o sistema por meio de contratação emergencial, sem respaldo legal e sem ao menos observar a indenização devida. De todo modo, por todas as razões acima expostas, os prognósticos quanto as ações em trâmite são favoráveis à Saneago, uma vez que: só há reversão com indenização, se não há definição do valor dessa indenização, ou conclusão de que ela não é devida, não pode haver reversão, por não preenchido o requisito exigido pela lei.

Com relação aos demais contratos vencidos, diante das incertezas regulatórias - tendo em vista que as regras para a prestação dos serviços ainda estão em definição pela ANA e que pela complexidade do assunto, a Agência levará um tempo considerável para desenvolver todo esse arcabouço jurídico - aguardam a regionalização do saneamento básico no Estado. Assim, seja aguardando as novas diretrizes da ANA para a regulação dos serviços, com a definição específica dos critérios a serem observados em casos de indenização; seja aguardando a regionalização a ser instituída pelo ente federado Estatal; a Saneago busca, através do Termo de Anuência, a sustentabilidade da relação após o final do contrato, suplementando o regramento quanto às condições técnicas e operacionais de prestação.

Considerando que i) em face do princípio da continuidade do serviço público e respeito ao direito do consumidor local, a Saneago continua responsável pela prestação dos serviços; ii) que a indenização pelos investimentos realizados e não amortizados é garantida por lei; iii) que tal indenização constitui feito prévio à extinção contratual e que ainda iv) encontra-se pendente regulamentação da Agência Nacional de Água - ANA para definição da metodologia de cálculo de indenizações, o que forneceria orientação técnica à Companhia sobre a mensuração de tal valor, os investimentos nos municípios em que a prestação dos serviços ocorrem sem a cobertura contratual são mantidos como ativos intangíveis sem bifurcação em ativo Financeiro, os quais são amortizados pelas respectivas vidas úteis.

Assim que os assuntos acima forem esclarecidos, os quais independem de ação da Companhia, a mesma pretende rever a política de bifurcação de seus investimentos.

b) Subvenção Governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo, conforme saldo demonstrado na nota 20.1. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado.

Conforme o CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções governamentais são reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas relacionadas à subvenção que são objeto de compensação, em base sistemática, desde que atendidas as condições de reconhecimento: (I) as condições estabelecidas pela subvenção foram cumpridas; (II) a subvenção foi recebida. Assim, a subvenção relacionada a ativos que depreciam é reconhecida como receita ao longo da vida útil do bem e na mesma proporção da depreciação do bem.

A subvenção governamental relacionada a receitas, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo, conforme saldo demonstrado na nota 20.2. Quando a condição estabelecida estiver cumprida, qual seja o faturamento para clientes elegíveis ao programa Tarifa Social, o reconhecimento é feito na receita.

c) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. Não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.12 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("Impairment")

Imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revisados anualmente com a finalidade de identificar evidências de perdas ("impairment") estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia e a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso.

Adicionalmente, a Companhia adota impairment para obras que se encontram paralisadas há mais de um ano e sem expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas e são reconhecidas no resultado do exercício. O montante da provisão de impairment relacionado a obras paralisadas é de R\$128.347 em 31 de dezembro de 2021 (RS 128.347 em 31 de dezembro de 2020).

2.13 Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

2.14 Salários e Encargos sociais

Os salários, incluindo férias, 13º salário a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.15 Participação nos Resultados

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia realiza provisão de 10% sobre o resultado apurado no exercício (valor máximo a ser distribuído) conforme valores divulgados na nota 34 e a realização efetiva depende de aprovação por parte dos Órgãos de Governança e apuração das metas realizadas.

2.16 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

a) Tributos correntes

O Imposto de Renda e Contribuição Social correntes, quando devidos, são contabilizados no resultado pelo regime de competência. Os tributos são apurados com base no resultado antes dos tributos apresentado na Demonstração do Resultado e ajustado conforme legislação tributária vigente em relação a despesas não dedutíveis, exclusões de base de cálculo permitidas por lei e eventuais benefícios fiscais. As alíquotas aplicáveis para o Imposto de Renda são de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro excedente ao limite estabelecido, e a Contribuição Social com alíquota de 9%.

b) Tributos diferidos

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, contingências, obsolescência de estoques, prejuízo fiscal e demais perdas provisionadas), utilizando as mesmas alíquotas dos tributos correntes. São reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade fiscal. Estão apresentados no Balanço Patrimonial pelo valor líquido.

2.17 Tributos sobre a receita

As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência do Pis - Programa de Integração Social e da Cofins - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente.

2.18 Empréstimos e Financiamentos

Montante inicial dos recursos captados de terceiros classificáveis no passivo circulante e não circulante. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados em conta redutora no passivo em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, demonstrando desta forma a captação líquida conforme CPC 08 (R) item 12.

Para os ativos qualificáveis (ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda) os custos são capitalizados de acordo com o disposto no item 8 do CPC 20(R1) - Custos de Empréstimos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos, considerando a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação.

A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação. Portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como não circulantes.

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são apuradas entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, e são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras.

2.19 Arrendamento

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil, substituiu o CPC 06 (R1) / IAS 17 - Operações de Arrendamento Mercantil. A norma estabeleceu os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, estabelecendo que o arrendatário contabilize os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros conforme o CPC 06 (R1), ou seja, reconhecendo um Ativo de Direito de Uso ("Ativo de Arrendamento") igual a um Passivo de Arrendamento, a menos que os arrendamentos sejam de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e de baixo valor (valores abaixo de US\$ 5).

2.20 Provisões, obrigações legais, depósitos judiciais e ativos contingentes

As provisões relativas às demandas judiciais são reconhecidas quando: (i) há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado de forma confiável. Se houver obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos ser exigida para a liquidação é determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

A Companhia não possui ativos contingentes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.21 Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.22 Benefícios e Contribuição definida concedidos a Empregados

Em conformidade com os planos de benefício definido temos (a) obrigação da entidade patrocinadora de fornecer os benefícios pactuados aos atuais e aos ex-empregados; (b) risco atuarial (de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado) e (c) risco de investimento que recaem, substancialmente, sobre a entidade. Se a experiência atuarial ou de investimento for pior que a esperada, a obrigação da entidade pode ser aumentada conforme item 30, CPC 33(R1).

Nos planos de contribuição definida, a obrigação legal ou construtiva da entidade está limitada à sua participação. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado deve ser determinado pelo montante de contribuições pagas pela entidade patrocinadora (e, em alguns casos, também pelo empregado) para um plano de benefícios pós-emprego ou para uma entidade à parte, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Em consequência, o risco atuarial (risco de que os benefícios sejam inferiores ao esperado) e o risco de investimento (risco de que os ativos investidos venham a ser insuficientes para cobrir os benefícios esperados) recaem sobre o empregado.

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios definidos e de contribuição de pensão, aposentadoria e os relacionados ao plano de assistência à saúde são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 33 (R1), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por empresa especializada. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

2.23 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das demonstrações contábeis, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

Essa informação por segmento poderá ser alterada em função da regionalização dos contratos conforme discutido na nota 1.

2.24 Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às demonstrações contábeis para fins de IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

3.1 Fatores de risco financeiro

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

- a) Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial)
- b) Risco de crédito
- c) Risco de liquidez
- d) Risco de contratos de Concessão/Programa

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, conseqüentemente, seus fluxos de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) ou índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de swap, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, Cotação do Dólar, TJLP e TR. Assim, com base na expectativa de mercado para o fechamento desses indexadores em dezembro de 2021, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente.

Indicadores	Sensibilidade da Dívida - 31/12/2021							
	Exposição	Cenário provável		Cenário II		Cenário III		
		Taxas	Valor	Taxas	Valor	Taxas	Valor	
IPCA (FIDC IV)	108.445	5,44%	114.345	6,80%	115.820	8,16%	117.295	
CDI (Bancos + Debêntures)	741.867	11,75%	829.036	14,69%	850.828	17,63%	872.621	
Dólar (BID)	86.942	5,60	93.828	7,00	117.285	8,40	140.742	
TR (Caixa Econômica Federal)	117.465	0,03%	117.497	0,03%	117.505	0,05%	117.526	
Sub Total	1.054.719		1.154.706		1.201.438		1.248.184	
Cotas Subordinadas	(91.472)							
Custo de Transação	(12.475)							
	950.772							
Não sujeito a riscos								
FCO - Cezarina e Silvânia (a)	4.237							
	<u>955.009</u>							

a) Contrato na modalidade pré-fixado.

Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, conseqüentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, conseqüentemente, impactando as despesas financeiras.

Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia poderá contratar um instrumento de hedge de proteção. Os instrumentos de hedge elegíveis são: Contratos de Swap ou Contrato a Termo de moedas (NDF). A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Sensibilidade da dívida externa - BID

Em relação ao contrato 1414/OC firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial "contrato de Hedge", no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hedge em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

A Análise de Sensibilidade projetada em 31 de dezembro 2021 para os períodos seguintes apontou ligeira alta no valor esperado da dívida, devido ao aumento da taxa de juros, aceleração da inflação no Brasil e por conta da expectativa de valorização da moeda estrangeira provocada principalmente pela crise no sistema mundial em virtude da pandemia do Covid-19 que tem afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais. No âmbito externo, os riscos associados a uma desaceleração da economia global permanecem e também as incertezas sobre políticas econômicas, desaceleração da economia e de natureza geopolítica - notadamente as disputas comerciais - que podem contribuir para um crescimento global ainda menor. Os fatores internos estão relacionados à capacidade que a economia brasileira apresenta de absorver revés no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais, especialmente as de natureza fiscal e que propiciem a retomada do processo de recuperação econômica. A cotação do dólar no pagamento da parcela que venceu em outubro de 2020 foi de R\$ 5,59. Para pagamento da parcela que venceu em outubro de 2021, a cotação foi de R\$ 5,52. A projeção da taxa de câmbio para 2022 é de R\$ 5,60.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 04 de fevereiro de 2022.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. Em virtude da pandemia de Covid-19 os cortes foram suspensos no período de 19 de março de 2020 a 03 de janeiro de 2021, sendo mantida a suspensão apenas para clientes da categoria social e demais categorias consideradas vulneráveis que vigorou até o final de 2021. A prática de corte não se aplica para os clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade da Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por consequência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade da geração de caixa gerado por suas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciais acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

A gestão da exposição do risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

(d) Risco de contratos de Concessão/Programa

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações o município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados sendo esta uma garantia por lei, conforme discutido na nota 2.11 (a).

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Posição Financeira Líquida	31/12/2021	31/12/2020
Total dos Empréstimos/Debêntures	955.009	965.493
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(138.808)	(168.144)
(-) Aplicações Financeiras (a)	(430.420)	-
(=) Dívida líquida	385.781	797.349
(+) Total do Patrimônio Líquido	3.356.818	3.077.632
(=) Total do Capital	<u>3.742.599</u>	<u>3.874.981</u>
Índice de Alavancagem Financeira	10,31%	20,58%

(a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 5.

4. Caixa e Equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Fundo Fixo	60	12
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	12.218	21.907
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	5.842	3.089
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	12.724	14.225
Aplicações Financeiras (b)	107.964	128.911
	<u>138.808</u>	<u>168.144</u>

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
B. Brasil	568	1109
BBM	1.771	9.051
Bradesco	2.112	359
Itaú	103.503	7.058
Safra	10	10
Santander	-	111.324
	107.964	128.911

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado até o 4º trimestre de 2021 foi de 91,89% do CDI (Em 31 de dezembro de 2020 foi de 91,66 do CDI%).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

As aplicações financeiras no BBM e Bradesco referem-se a uma exigência contratual, na emissão da 5ª, 6ª, 8ª e 9ª emissões de debêntures e são movimentadas mensalmente com o fim de amortizar tais obrigações.

As demais aplicações são para atendimento dos demais compromissos de curto prazo e são mantidas no grupo de Caixa e Equivalentes de caixa conforme expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses.

5. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
Itaú	85.130	-
Santander	345.290	-
	430.420	-

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado até o 4º trimestre de 2021 foi de 104,82% do CDI.

Decorre dos recursos da 9ª emissão de debêntures no valor de R\$250.000, do Termo de Acordo de quitação dívidas celebrado com o estado de Goiás, conforme nota 39.1 e do retorno das atividades de corte e consequente elevação da arrecadação da Companhia.

6. Títulos e Valores Mobiliários

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Banco do Brasil	586	-
Caixa Econômica Federal	2.774	-
	<u>3.360</u>	<u>-</u>
Não Circulante		
Caixa Econômica Federal	11.567	13.146
	<u>11.567</u>	<u>13.146</u>
Total	14.927	13.146

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

Da variação líquida em títulos e valores mobiliários no valor de R\$1.781, R\$505 referem-se a rendimentos de aplicações financeiras sem efeito caixa.

A remuneração média das aplicações financeiras em 2021 foi de 74,57% do CDI (Em 31 de dezembro de 2020 foi de 98% do CDI)

7. Créditos a Receber de Usuários

	31/12/2021			31/12/2020		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	103.162	11.990	115.152	108.915	10.664	119.579
A vencer há mais de 30 dias	39.316	9.267	48.583	29.106	6.040	35.146
Vencidos até 30 dias	91.304	4.087	95.391	91.509	3.873	95.382
Vencidos de 31 a 60 dias	37.712	2.195	39.907	45.241	2.770	48.011
Vencidos de 61 a 90 dias	18.355	1.554	19.909	29.739	2.475	32.214
Vencidos de 91 a 120 dias	13.535	1.144	14.679	21.514	1.546	23.060
Vencidos de 121 a 180 dias	21.641	1.773	23.414	32.940	2.808	35.748
Vencidos de 181 a 360 dias	5.355	5.381	10.736	5.274	5.382	10.656
Vencidos de 361 dias a 5 anos	23.722	6.548	30.270	18.636	85.252	103.888
Vencidos acima de 5 anos	1.741	2.456	4.197	762	8.331	9.093
Arrecadação a discriminar	(100)	-	(100)	(704)	-	(704)
Estimativa a faturar	90.782	6.782	97.564	89.410	5.521	94.931
(-) AVP Créditos a Receber	(1.656)	(266)	(1.922)	(1.011)	(296)	(1.307)
(-) PCLD	(9.030)	(18.507)	(27.537)	(10.480)	(104.762)	(115.242)
Subtotal	<u>435.839</u>	<u>34.404</u>	<u>470.243</u>	<u>460.851</u>	<u>29.604</u>	<u>490.455</u>
Créditos a receber (Não Circulante)						
(-) AVP Créditos a Receber	24.378	15.533	39.911	16.916	17.915	34.831
(-) PCLD	(4.167)	(3.385)	(7.552)	(3.127)	(4.288)	(7.415)
(-) PCLD	(261)	(2.921)	(3.182)	(1.379)	(7.363)	(8.742)
Subtotal	<u>19.950</u>	<u>9.227</u>	<u>29.177</u>	<u>12.410</u>	<u>6.264</u>	<u>18.674</u>
Total	455.789	43.631	499.420	473.261	35.868	509.129

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, constituída conforme política mencionada na nota 2.3 a), foi como segue:

Saldo em 31/12/2020	(123.984)
Reversão (Constituição) de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa (nota 34)	93.265
Saldo em 31/12/2021	(30.719)

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que compreende uma mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR n°9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

A reversão da provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa deve-se ao aumento da arrecadação decorrente da retomada da atividade de corte em janeiro de 2021 e do Acordo de quitação de dívidas celebrado com o estado de Goiás em dezembro de 2021 (nota 39.1), o que reduziu a expectativa de perda no recebimento dos créditos dos clientes.

8. Estoques

	31/12/2021	31/12/2020
Materiais para estações de tratamento	6.666	6.984
Materiais para juntas e proteção de tubos	8	24
Materiais e equipamentos elétricos	1.934	4.003
Tubos, conexões para redes e adutoras	36.122	34.381
Materiais para ligações prediais	2.483	1.634
Hidrômetros	5.974	11.872
Válvulas e registros	6.433	7.297
Conjunto motor bomba	1.557	2.009
Materiais diversos	4.079	3.970
(-) Provisão para Perda Estoque	(10.632)	(21.678)
	<u>54.624</u>	<u>50.496</u>

Em 2021 ocorreram baixas por inventário no valor de R\$1.922.

A movimentação na perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

Saldo em 31/12/2020	(21.678)
Reversão (Constituição) de Provisão para perdas em Estoque (nota 34)	11.046
Saldo em 31/12/2021	(10.632)

9. Tributos a Recuperar

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de Renda (a)	3.171	9.813
Contribuição social (a)	11	2.574
IRRF	2.115	2.148
Receita Federal (b)	2.733	4.015
	<u>8.030</u>	<u>18.550</u>

- (a) Refere-se a Saldo Negativo de IRPJ e CSLL (pagamentos a maior por estimativa mensal). Os créditos de 2020 foram utilizados em agosto/2021 para pagamento do INSS da folha de salários, sendo compensados via PERDCOMP e além disso, os valores pagos a título de estimativa no exercício de 2021 foram reduzidos devido a melhorias nos processos de apuração mensal.

(b) Refere-se a pedido de restituição do PAES e pagamento indevido de parcelamento previdenciário, sendo este último restituído em novembro de 2021.

10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Prêmios de Seguros	168	154
Fundo Invest. Direitos Creditórios - FIDC IV (a)	10.881	11.478
Adiantamentos para pós graduação	27	29
Adiantamentos para viagens	673	536
Adiantamentos de férias	7.761	8.521
Adiantamento 13º salário	0	4
Remuneração Contratual (b)	6.898	6.898
Gastos com emissão de ações	3.593	2.689
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	24	-
	<u>30.025</u>	<u>30.309</u>
Não Circulante		
Remuneração Contratual (b)	<u>185.905</u>	<u>192.803</u>
	<u>185.905</u>	<u>192.803</u>

(a) Refere-se aos valores de amortização e encargos pagos antecipadamente pela Saneago conforme Regulamento FIDC IV.

(b) Referem-se ao pagamento de indenização pela renovação antecipada junto aos municípios de Goiânia, Anápolis e Águas Lindas, sendo que os valores serão amortizados em 30 anos (prazo contratual). A variação nos saldos devem-se às amortizações conforme competência dos contratos.

11. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade;
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, em 6 (seis) anos, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas atribuíveis à subdelegatária mas recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Outorga	10.715	10.450	6.386	1.616
	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Investimentos Sistema de Esgoto	1.111.322	839.500	1.111.322	839.500
Total	<u>1.122.037</u>	<u>849.950</u>	<u>1.117.708</u>	<u>841.116</u>

12. Outras Contas a Receber

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Depósitos em garantia	18	18
Consórcio	5.019	375
Adiantamentos Diversos	406	396
Créditos de Leilões (a)	4.631	-
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
	<u>9.699</u>	<u>414</u>
Não circulante		
Contratos em disputa judicial (b)	32.765	32.765
(-)Perdas Estimadas p/ Créditos	(32.765)	(32.765)
Outros Créditos	42	-
	<u>42</u>	<u>-</u>

(a) Refere-se a créditos provenientes de leilão de terreno sem uso, conforme operação citada na nota 13. Foram registrados R\$280 de correção monetária sobre tais créditos a receber.

(b) Contratos em disputa judicial

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, Processo nº 0033803.68.1995.8.09.0051. O juiz local julgou procedente o pedido de indenização condenando o município de Catalão no valor de R\$ 37.058. Em 05/06/2019, em julgamento, o TJGO cassou a decisão judicial de primeiro grau e determinou o prosseguimento do processo na instância de origem, com a inversão do ônus da prova a cargo da Saneago, a fim de se averiguar a existência dos valores a serem amortizados. Em abril/2020 os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça para julgar o agravo em recurso especial interposto pela Saneago, sendo o processo concluso para decisão de seu Presidente em 06 de maio de 2020. Em 02 de outubro de 2020 o STJ conheceu do Agravo em Recurso Especial, mas negou provimento, mantendo, assim o acórdão do TJGO.

O processo retornou a vara de origem, sendo que, inadvertidamente, o feito foi arquivado, sem que fosse dado cumprimento a decisão do TJGO. A empresa já protocolizou pedido de chamamento do feito a ordem, para que se proceda o seu desarquivamento e seja dado cumprimento a decisão do TJGO e, de consequência, seja determinada a apresentação, pela empresa, dos valores a serem amortizados para que se possa apurar o valor efetivamente devido pelo município.

Catalão

O município conseguiu retomar o sistema por medida judicial, sendo que a Saneago obteve resultados desfavoráveis, não havendo a possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta ação através do Processo nº 37532.36.2016.8.09.0029. Em setembro de 2019 foi solicitado pelo procurador da SAE - Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão a habilitação para acesso ao processo eletrônico. Em 02 de junho de 2020 os autos foram conclusos para despacho do Juiz, tendo ocorrido atraso na elaboração da perícia por desistência do perito nomeado. Em 04/10/2021, houve nomeação de um novo perito e aguarda-se realização da perícia técnica para levantamento dos valores da indenização.

13. Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Em 2021 a Administração da companhia decidiu por colocar à venda 17 imóveis que se encontravam em situação de ociosidade e não integram nenhum plano, ou projeto de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário da Empresa. Para tanto a Companhia publicou três editais de licitações na modalidade similar ao Leilão, sob o critério de maior oferta de preço:

Processo Licitatório	Data de Publicação	Modalidade	Quantidade / Ativos no Lote	Valor Mínimo de Arremate	Status do Processo	Lance vencedor
19176/2019	29/09/2021	Alienação, Similar ao Leilão	11 terrenos	1.681	Finalizado	2.090
8179/2015	03/08/2021	Alienação, Similar ao Leilão	5 terrenos	230	Em andamento	-
21107/2015	28/06/2021	Alienação, Similar ao Leilão	1 Terreno	4.709	Finalizado	6.961
				<u>6.620</u>		<u>9.051</u>

A partir da decisão supracitada e conforme orientações do CPC 31/IRFS 5 Ativo não Circulante Mantido para venda, para as demonstrações financeiras de 2021 esses ativos foram transferidos do Ativo Não Circulante para o Ativo Circulante, sendo algumas alienações já concluídas, todas acima do custo de aquisição, conforme segue:

Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	31/12/2020	Ingressos	Venda de Ativo	31/12/2021
Terrenos	-	2.693	(2.690)	3
Total	-	2.693	(2.690)	3

Ganho na Alienação de Ativos - 31/12/2021

Receita de Venda na Alienação	9.051
Valor Contábil dos Ativos Alienados	(2.690)
Ganho na Alienação do Ativo Imobilizado	<u>6.361</u>
Impostos sobre o Ganho 34%	(2.163)
Ganho Líquido com Venda de Ativos	<u>4.198</u>

14. Depósitos Judiciais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Depósitos Judiciais	18.491	16.069
	<u>18.491</u>	<u>16.069</u>

Do saldo em aberto em 31 de dezembro de 2021, cerca de 86% correspondem a depósitos realizados nos últimos 5 anos com destaque para depósitos dos processos 5532023-46.2019.8.09.0103 ajuizado pelo Município de Minaçu no valor de R\$6.533 e 241645.61.2008.8.09.0051 ajuizado pelo Município de Goiânia no valor de R\$4.164.

A variação no saldo de depósitos judiciais refere-se, principalmente, à ação de desapropriação proposta pela Saneago através do processo 0269050-03.2011.8.09.0137 no valor de R\$ 2.254.

15. Tributos sobre o Lucro

15.1 Tributos sobre o Lucro - Corrente

	31/12/2021		31/12/2020	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	487.975	487.975	468.429	468.429
IR e CSLL - Alíquotas Vigentes	(121.993)	(43.917)	(117.108)	(42.161)
Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio	20.927	7.534	19.971	7.190
Perda/Recuperação de créditos não dedutíveis - Lei nº 9.430/96	1.697	611	(756)	(272)
Multas Indedutíveis	(1.134)	(408)	(260)	(93)
Gastos com emissão de ações	226	81	397	143
Patrocínios a atividades culturais e esportes (a)	1.146	(180)	746	(89)
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	1.317	-	1.164	-
Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08	216	(26)	-	-
Doações	-	-	412	(49)
Outros	(1.292)	(324)	(1.082)	(236)
IRPJ e CSLL - Valores Efetivos	<u>(98.890)</u>	<u>(36.629)</u>	<u>(96.516)</u>	<u>(35.567)</u>
Total do IRPJ e CSLL	<u>(135.519)</u>	<u>(36.629)</u>	<u>(132.083)</u>	<u>(35.567)</u>
Alíquota Efetiva	<u>27,77%</u>		<u>28,20%</u>	

(a) O valor referente a patrocínio a atividades culturais e esportes em 2021 corresponde a patrocínio pago aos projetos "Kiss Me Kate" e "O Mistério de Irma Vap", no valor total de R\$1.610, pela Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet) e ao projeto "Anápolis Vôlei", no valor de R\$400, pela Lei nº 11.438/2006.

15.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido

	31/12/2021				31/12/2020			
	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
Tributos Diferidos Ativos								
PCLD-Créditos a Receber	30.719	7.681	2.765	10.446	123.983	30.995	11.158	42.153
Prov. Perda de Estoque	10.633	2.658	957	3.615	21.679	5.420	1.951	7.371
Prov. Perda Investimento	564	141	51	192	564	141	51	192
Prov. Contingências	233.157	58.289	20.984	79.273	145.596	36.399	13.104	49.503
Prov. Perdas de Outros Créditos	375	94	34	128	375	94	34	128
Prov. Contratos Sem Concessão	32.765	8.191	2.949	11.140	32.765	8.191	2.949	11.140
Prov. Perdas de Obras	128.347	32.087	11.551	43.638	128.347	32.087	11.550	43.637
Obrigações Atuariais	21.388	5.347	1.925	7.272	37.202	9.300	3.348	12.648
Provisão para PLR	35.246	8.811	3.172	11.983	33.635	8.409	3.027	11.436
Prejuízo Fiscal IRPJ(a)	-	-	-	-	41.823	10.432	-	10.432
Prejuízo Fiscal CSLL(a)	208.258	-	18.743	18.743	286.131	-	25.752	25.752
Total	<u>701.452</u>	<u>123.299</u>	<u>63.131</u>	<u>186.430</u>	<u>852.100</u>	<u>141.468</u>	<u>72.924</u>	<u>214.392</u>
Tributos Diferidos Passivos								
Depreciação contábil x fiscal	372.953	93.238	33.566	126.804	240.675	60.169	21660	81.829
Ajuste de Avaliação Patrimonial	50.476	12.619	4.543	17.162	50.477	12.619	4.543	17.162
Total	<u>423.429</u>	<u>105.857</u>	<u>38.109</u>	<u>143.966</u>	<u>291.152</u>	<u>72.788</u>	<u>26.203</u>	<u>98.991</u>
Total Tributo Diferido Líquido				<u>42.464</u>				<u>115.401</u>

Com base nos estudos e nas perspectivas futuras de crescimento, a Companhia mantém registrado seu ativo fiscal limitado ao menor valor entre o montante de lucros futuros e o montante de tributos a serem compensados pela realização das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal. A redução no valor de imposto de renda diferido ativo foi decorrente principalmente das reduções da provisão temporária de PECLD e redução do prejuízo fiscal de IRPJ, líquida do aumento da provisão temporária de contingências.

Abaixo, a projeção de realização do ativo fiscal diferido relativo ao prejuízo fiscal:

Ano	Expectativa de Realização		IRPJ	CSLL	Soma
	Lucro Fiscal Estimado				
2022	117.007		-	3.159	3.159
2023	247.792		-	6.690	6.690
2024	248.813		-	6.718	6.718
2025	253.948		-	2.175	2.175

Movimentação do Imposto Diferido

Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2020	115.401
(+) Constituição/Realização de ativo fiscal diferido - Resultado	(22.586)
(+) Constituição de ativo fiscal diferido - Patrimônio Líquido	(5.376)
(-) Constituição/Realização de passivo fiscal diferido - Resultado	(44.975)
Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2021	42.464
Reversão no resultado do exercício em 31/12/2021	
Lucro antes dos impostos	487.975
Alíquota combinada 34%	165.912
(+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias e prejuízo fiscal	(233.473)
Reversão no resultado do exercício	(67.561)

Reversão no resultado do exercício - tributos diferidos			
	IRPJ	CSLL	Soma
PECLD-Créditos a Receber	(23.316)	(8.393)	(31.709)
Prov. Perda de Estoque	(2.761)	(994)	(3.755)
Prov. Contingências	21.890	7.880	29.770
Provisão para PLR	403	145	548
Prejuízo Fiscal IRPJ	(10.432)	-	(10.432)
Prejuízo Fiscal CSLL	-	(7.008)	(7.008)
Depreciação contábil x fiscal	(33.070)	(11.905)	(44.975)
Total	(47.286)	(20.275)	(67.561)

16. Investimentos

A Companhia possui cotas de investimentos em algumas empresas onde não exerce influência significativa no montante de R\$ 573, os quais estão contabilizados pelo método de custo. No entanto, a Companhia reconhece uma provisão para impairment por não ter expectativa de realização dos investimentos.

Em 25 de janeiro de 2022, na Assembleia Geral nº 169 foi aprovado o desfazimento da participação societária da Saneago nas empresas Comurg, Metrobus, Codego e Agehab no valor total de R\$573 mil, seguindo-se com a notificação das empresas envolvidas para formalização do processo.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Comurg	515	515
Metrobus	46	46
Outros	12	12
	<u>573</u>	<u>573</u>
Provisão p/ Perdas	<u>(564)</u>	<u>(564)</u>
	<u>9</u>	<u>9</u>

17. Imobilizado

	31/12/2021	31/12/2020
Bens de Uso Geral	177.031	171.898
Bens de Uso Geral em Andamento(a)	212.030	160.765

Bens Custo Atribuído	64.738	64.839
Bens de Uso Geral - Leasing	7.242	7.241
Aportes a Realizar - Consórcio Corumbá	1.222	47.303
Regularização Fundiária	222	222
Direito de Uso - Veículos (nota 17.2)	59.256	57.142
Deprec. Acumulada - Direito de Uso (nota 17.2)	(41.448)	(26.238)
Deprec. Acumulada - Geral	(110.122)	(103.199)
Deprec. Acumulada - Custo Atribuído	(14.280)	(14.379)
Deprec. Acumulada - Leasing	(5.731)	(5.011)
	<u>350.160</u>	<u>360.583</u>

(a) Composição dos bens de uso geral em andamento:

	31/12/2021	31/12/2020
Bens de Uso Geral (Andamento)	152.147	100.948
Bens de Uso Geral PAC (Andamento)	59.883	59.817
	<u>212.030</u>	<u>160.765</u>

17.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/2020	Adição	Baixa	Deprec./ Amort.	Transf. para Circulante	Imobilizações	Aportes	Transf.	Saldo 31/12/2021
Bens de Uso Geral	171.898	7.984	(465)	-	(2.579)	193	-	-	177.031
Bens de Uso Geral em Andamento	160.765	51.265	-	-	-	-	-	-	212.030
Bens Custo Atribuído	64.839	-	(101)	-	-	-	-	-	64.738
Bens de Uso Geral - Leasing	7.242	-	-	-	-	-	-	-	7.242
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá	47.302	-	-	-	-	-	(46.080)	-	1.222
Regularização Fundiária	222	-	-	-	-	-	-	-	222
Deprec. Acumulada Geral	(103.200)	-	433	(7.395)	-	-	-	40	(110.122)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.379)	-	101	(2)	-	-	-	-	(14.280)
Deprec. Acumulada - Leasing	(5.010)	-	-	(721)	-	-	-	-	(5.731)
	<u>329.679</u>	<u>59.249</u>	<u>(32)</u>	<u>(8.118)</u>	<u>(2.579)</u>	<u>193</u>	<u>(46.080)</u>	<u>40</u>	<u>332.352</u>

17.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplicou os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019, conforme nota explicativa 21 d.

	31/12/2021	31/12/2020
Direito de Uso - Veículos	59.256	57.142
Deprec. Acumulada - Direito de Uso	(41.448)	(26.238)
	<u>17.808</u>	<u>30.904</u>

A movimentação do imobilizado Direito de Uso pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2020	Adição	Deprec. /Amort.	Saldo 31/12/2021
Direito de Uso - Veículos	57.142	2.114	-	59.256
Deprec. Acum - Direito de Uso	(26.238)	-	(15.210)	(41.448)
Total	<u>30.904</u>	<u>2.114</u>	<u>(15.210)</u>	<u>17.808</u>

Conforme deliberação CVM N° 859, de 07 de junho de 2020 a Companhia revisou seus

arrendamentos firmados de acordo com o CPC 06 (R2) e identificou que não houve modificações de contrato ou de pagamento dos Direitos de Usos nos anos de 2020 e 2021 e que esses ativos permaneceram em normal operação mesmo em meio ao cenário de Pandemia (COVID-19).

18. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Ativos de Contratos	Saldo em 31/12/20	Adição	Adto. a Fornecedor	Ajuste de Inventário	Compras e Devoluções de Estoque	Transf. p/ Almojarifado	Aplicação/ Estorno de Estoque	Imobilização de Obras	Saldo em 31/12/2021
Sistema de Água	253.634	16.311	-	-	-	-	-	(51.693)	218.252
Sistema de Esgoto	427.600	25.570	-	-	-	-	-	(38.166)	415.004
Estoque de Obras	48.918	-	-	(1.364)	13.667	(2.452)	(13.825)	-	44.944
Adiant. a Fornecedores	-	-	2.700	-	-	-	-	-	2.700
	<u>730.152</u>	<u>41.881</u>	<u>2.700</u>	<u>(1.364)</u>	<u>13.667</u>	<u>(2.452)</u>	<u>(13.825)</u>	<u>(89.859)</u>	<u>680.900</u>

19. Intangível

	31/12/2021	31/12/2020
Sistema de Água	2.656.056	2.572.495
Sistema de Esgoto	2.846.653	2.801.866
Bens de Uso Geral	15.387	7.834
Software (Licenças)	48.844	34.189
Amortização Acumulada	(2.773.011)	(2.675.421)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	54.697	55.544
Provisão Para Perdas (Impairment)	(128.347)	(128.347)
Operação Decantação (Nota 41)	(118.494)	(118.494)
Regularização Fundiária	45.369	38.427
Não Oneroso - Água	51.424	46.611
Não Oneroso - Esgoto	109.261	89.179
	<u>2.807.839</u>	<u>2.723.883</u>

A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

Intangível em uso	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Aporte	Transf. para Circulante	Imobilização de Obras	Transf. para o Intangível	Saldo em 31/12/2021
Sistema de Água	2.572.495	35.452	(4.702)	-	-	(3)	52.813	-	2.656.055
Sistema de Esgoto	2.801.865	4.230	-	-	-	(111)	40.669	-	2.846.653
Bens de Uso Geral	7.835	7.618	(66)	-	-	-	-	-	15.387
Amortização Acumulada	(2.675.421)	-	2.878	(100.426)	-	-	-	(42)	(2.773.011)
Software (Licenças)	42.746	20.606	-	-	-	-	-	-	63.352
Amort. Software (Licenças)	(8.557)	-	-	(5.951)	-	-	-	-	(14.508)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	55.544	-	-	-	(847)	-	-	-	54.697
Provisão Para Perdas (Impairment)	(128.347)	-	-	-	-	-	-	-	(128.347)
Operação Decantação (Nota 42)	(118.494)	-	-	-	-	-	-	-	(118.494)
Regularização Fundiária	38.427	10.916	-	-	-	-	(3.974)	-	45.369
Intangível não Oneroso - Água	113	604	-	-	-	-	2.701	-	3.418
Intangível não Oneroso - Esgoto	-	557	-	-	-	-	12.957	-	13.514
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(110)	-	-	313	-	-	(16.818)	-	(16.615)
Amortização Bens não onerosos	(3)	-	-	(315)	-	-	-	2	(316)
Total	2.588.093	79.983	(1.890)	(106.379)	(847)	(114)	88.348	(40)	2.647.154
Intangível em andamento - Não Oneroso									
Não Oneroso - Água	46.610	7.515	-	-	-	-	(2.701)	-	51.424
Não Oneroso - Esgoto	89.180	33.038	-	-	-	-	(12.957)	-	109.261
Total	135.790	40.553	-	-	-	-	(15.658)	-	160.685
Total do Intangível	2.723.883	120.536	(1.890)	(106.379)	(847)	(114)	72.690	(40)	2.807.839

20. Subvenções Governamentais

20.1 Ativo Imobilizado e Intangível

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, item 8.5.1, Cláusula oitava - Da execução financeira, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os repasses por municípios estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2020	Ingresso PAC	Obras Concluídas/Outros	31/12/2021
Formosa	0218016-87	7.689	-	3	7.692
Stº Antônio do Descoberto	0218331-07	388	-	1	389
Cristalina	0226017-65	307	-	-	307
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	3.873	994	(301)	4.566
Valparaíso	0218021-51	-	-	-	-
Luziânia	0218328-52	1.465	-	-	1.465
Planaltina	0218330-94	63	-	-	63
Valparaíso	0218343-40	44	-	-	44
Novo Gama	0226015-46	129	-	-	129
Novo Gama	0226018-79	971	-	1	972
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	7.294	-	-	7.294
Luziânia	0226026-76	68.824	784	2	69.610
Luziânia	0231460-45	57	-	-	57
Trindade	0237772-43	1.189	37	(1.227)	-1
Goiânia	0350788-10	40.315	-	-	40.315
Stº Antônio do Descoberto	0350796-17	2.686	-	(1.631)	1.055
Pirenópolis	0350884-88	1.422	2.286	-	3.708
Aparecida de Goiânia	0351738-28	3.094	5.076	-	8.170
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	23.463	18.973	(4.076)	38.360
Anápolis SES	0408691-99	21.134	1.459	(9.137)	13.456
Outros Contratos	Diversos	-	-	44	44
Total PAC		184.407	29.609	(16.321)	197.695

Cidade	Contrato	31/12/2020	Ingresso PAC	Obras Concluídas/Outros	31/12/2021
Outros Programas					
Adutora João Leite	1524/01	729	-	-	729
Adutora João Leite	0187/06	1.472	-	-	1.472
Amaralina - FUNASA	25	248	-	-	248
Nerópolis - ANA-PRODES	68/15	4.601	-	-	4.601
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	1.976
Campos Verdes FUNASA/SECIMA	TC650/20	383	-	-	383
Goiânia-Recuperação Florestal	0153005/16	604	-	(604)	-
Vianópolis	1288/14	131	-	-	131
Itapirapuã	1283/2014	51	-	-	51
Itapuranga		-	53	-	53
Total Outros Programas		10.195	53	(604)	9.644
Total Geral		194.602	29.662	(16.925)	207.339

20.2 Programa Água Social

Em 16 de dezembro de 2021 o governo de Goiás criou o Programa Água Social, pela lei 21.203/2021. O programa estabelece o subsídio de até 80% da fatura de água às famílias residentes no estado de Goiás atendidas pela Saneago que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica. São considerados prioritariamente elegíveis como beneficiários da tarifa social os usuários que não têm capacidade econômica para pagar integralmente os custos dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, nos termos do art. 55 da lei 14.939/2004.

O programa terá duração de 12 meses e é financiado pelo Estado de Goiás por meio de repasses à Saneago e por subsídios tarifários propostos por ela e aprovados pelo agente regulador, conforme o inciso II do art. 31 da Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Em 2021 foram repassados R\$502 sendo concedidos subsídios no valor de R\$35. O saldo pendente em 31/12/2021 representa os valores já repassados pelo estado ainda não aplicados no programa e será amortizado conforme concessão do subsídio.

21. Empréstimos e Financiamentos

BID

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 08 de outubro de 2021 foi de 0,95% ao semestre e 1,89% ao ano. As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures 4ª Emissão

Em dezembro de 2017 fez-se instrumento particular de escritura da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 351ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de novembro de 2017, e 352ª reunião do mesmo conselho em 15 de dezembro de 2017.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
130.000	1.000	130.000.000

Esta emissão foi liquidada e a última parcela foi paga na data de 15 de dezembro de 2021.

Debêntures 5ª Emissão

Em dezembro de 2018 fez-se instrumento particular de escritura da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 370ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada 08 de novembro de 2018.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro, a ser verificado anualmente, estabelecido para a 5ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e no encerramento em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

Debêntures 6ª Emissão

Em setembro de 2019 fez-se instrumento particular de escritura da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 387ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de julho de 2019.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
140.000	1.000	140.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 6ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

Debêntures 8ª Emissão

Em novembro de 2020 fez-se instrumento particular de escritura da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 429ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 26 de novembro 2020.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
220.000	1.000	220.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 8ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 8ª emissão de debêntures, a ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário a partir de dezembro de 2020. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

Debêntures 9ª Emissão

Em agosto de 2021, fez-se instrumento particular de escritura da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 443ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 02 de junho 2021.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 9ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 9ª emissão de debêntures, a ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário a partir de 31 de dezembro de 2021. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

BNDES

Os respectivos contratos de empréstimos e financiamentos junto ao BNDES contém cláusulas restritivas, com acompanhamento anual, que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas (covenants) que não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. A Administração obteve em 20 de dezembro de 2019 junto a Instituição Financeira, a extinção da exigibilidade do cumprimento dos índices econômico-financeiros a partir de 31 de dezembro de 2019. Este financiamento foi liquidado, e o último pagamento ocorreu na data de 15 de dezembro de 2021.

FIDC IV

Em assembleia geral realizada em 05 de junho de 2017, conforme previsto no Artigo 50, alínea (e) do Regulamento do Fundo, houve criação do evento de avaliação de índice de monitoramento da Saneago, estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que podem implicar em vencimento antecipado da dívida se não forem integralmente atendidas, relacionadas à cobertura da dívida, vigorando a partir do encerramento do 2º semestre de 2017.

Não houve descumprimento dos índices financeiros, a ser verificado semestralmente relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2017 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.235 entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, Cláusula Décima contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Cabe ressaltar que os indicadores financeiros têm acompanhamento anual. Na posição de 31 de dezembro de 2021 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

Rating

Conforme Comunicado ao mercado divulgado em 15 de março de 2021 em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n° 6.404/1976 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n° 358/2002, a Fitch Rating Brasil Ltda classificou o Rating da 4ª, 5ª, 6ª e 8ª emissões de debêntures da Companhia para 'A+(bra)'.

Em 28 de junho de 2021, também conforme Comunicado ao mercado e tais disposições citadas acima, a Fitch Rating Brasil Ltda classificou o Rating da 9ª emissão de debêntures em 'A+(bra)'.

Em 24 de março de 2021, também conforme Comunicado ao mercado, a Fitch Rating Brasil Ltda elevou o rating da primeira emissão da série única de cotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Saneago IV para 'AAAsf(bra)', de AA+sf(bra).

21.a Demonstrativo Empréstimos e Financiamentos

Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Captação	Garantia	31/12/2021	31/12/2020
BRASIL	Empréstimo	330701235	27/12/2017	06/01/2026	2,9% + CDI	940	42	30.000	a)	10.082	17.559
IBM	Empréstimo	Arrendamento Mercantil	28/07/2016	27/07/2021	3,48% + CDI	-	-	-	c)	-	404
FIDC IV	Empréstimo	FIDC	15/12/2015	15/12/2022	3,13% + CDI ou IPCA + 8,90%	47.828	7.779	600.000	i)	108.445	216.176
Cotas Subordinadas FIDC IV	Empréstimo	Cotas Subordinadas	-	-	-	-	-	-		(91.473)	(86.711)
CEF	Financiamento	Vários		2024	5,73% + TR	-	-	-	k)	4.147	5.753
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/2013	14/05/2037	8,5% + TR	-	-	132.760	d)	4.669	4.849
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	36.410	d)	25.459	26.356
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/2014	14/05/2037	8,5% + TR	-	-	18.265	d)	5.226	5.446
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/2015	14/05/2037	8,5% + TR	-	-	51.544	d)	39.381	41.188
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/2006	30/04/2028	12% + TR	-	-	3.185	c)	1.936	1.916
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/2006	30/06/2030	12% + TR	-	-	39.214	c)	22.142	22.820
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/2008	12/11/2030	8,5% + TR	-	-	6.600	c)	3.510	3.748
CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	10.000	c)	5.799	6.222
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	11.882	c)	5.197	5.582
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/2002	11/10/2027	1,89% + VC	-	-	\$ 47.000	j)	86.942	94.448
BNDES	Financiamento	11208021	14/12/2011	15/12/2021	2,51% + TJLP	-	-	31.154	e)	-	540
BRASIL	Financiamento	40/01033-3	10/09/2012	01/04/2022	10,00%	-	-	2.360	f)	32	414
BRASIL	Financiamento	40/00984-x	20/12/2012	01/01/2028	2,94%	-	-	6.846	f)	4.205	4.896
Custos de Transação	Empréstimo	Custos de Transação				-	-	-		(7.821)	(15.720)
						48.768	7.821	1.027.220		227.878	355.886
									Circulante	44.252	134.637
									Não Circulante	183.626	221.249

21. b Demonstrativo Debêntures

Debêntures	Início	Venc.	taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Valor Captado	Garantias	31/12/2021	31/12/2020
Debêntures 4º Emissão	28/12/2017	15/12/2021	2,95% aa + CDI	1.448	11	130.000	b)	-	50.438
Debêntures 5º Emissão	15/11/2018	16/11/2023	2,5% aa + CDI	4.296	1.024	250.000	g)	134.497	203.910
Debêntures 6º Emissão	23/09/2019	23/09/2024	1,2% aa + CDI	3.226	1.357	140.000	h)	125.211	140.103
Debêntures 8º Emissão	27/11/2020	27/11/2025	2,45% aa + CDI	1.254	695	220.000	h)	220.489	220.150
Debêntures 9º Emissão	25/08/2021	11/08/2026	1,9% aa + CDI	2.314	2.314	250.000	h)	251.588	-
Custos de Transação Debêntures								(4.654)	(4.994)
				12.538	5.401	990.000		727.131	609.607

Circulante 121.811 133.409
 Não Circulante 605.320 476.198

Descrição	Saldo
Empréstimos e Financiamentos	227.878
Debêntures	727.131
	955.009

- a) Vinculação da arrecadação de 20% do saldo devedor no final de cada mês;
- b) Vinculação da arrecadação de 150% de cada parcela vincenda;
- c) Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- d) Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT.
- e) Vinculação da arrecadação de R\$ 2 milhões, corrigido;
- f) Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- g) Vinculação da arrecadação de 120% de cada parcela vincenda;
- h) Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
- i) Vinculação da arrecadação de 45%;
- j) Aval do Estado de Goiás;
- k) Sem garantia.



Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	31/12/2021
2023	236.532
2024	213.621
2025	173.287
2026 em diante	167.488
Custos de Transação	(1.982)
	788.946

21.c Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

	01/01/21 a 31/2/21					01/01/20 a 31/12/20				
	Captações	Amortizações Pagas	Juros Pagos	Encargos do Período	Juros Capitalizados	Captações	Amortizações Pagas	Juros Pagos	Encargos do Período	Juros Capitalizados
Financiamentos Internos	134	(13.921)	(8.072)	8.058	-	-	(11.494)	(8.294)	8.191	-
Banco Interam. de Desenvolvimento-BID	-	(14.279)	(1.841)	8.615	-	-	(13.961)	(3.017)	27.688	-
Banco IBM -Leasing	-	(404)	(158)	158	-	-	(666)	(279)	279	-
Fundo Inv. Dir.Cred. Saneago INFR. IV	-	(107.463)	(25.781)	25.512	(114)	-	(107.463)	(31.669)	31.255	(255)
Cotas Subordinadas FIDC IV	-	-	-	(4.761)	-	-	-	-	(2.350)	-
Convênios	-	(2.346)	(3.211)	3.853	-	-	(2.083)	(3.344)	4.117	-
Debêntures	250.000	(135.226)	(40.140)	42.550	(337)	370.168	(246.834)	(26.176)	25.556	(1.056)
Custo de Transação	-	-	(2.314)	10.553	-	-	-	(4.433)	14.449	-
Sub Total	250.134	(273.639)	(81.517)	94.538	(451)	370.168	(382.501)	(77.212)	109.185	(1.311)
Arrendamento - Veículos	-	(16.498)	-	2.027	-	-	(16.031)	-	2.973	-
Total	250.134	(290.137)	(81.517)	96.565	(451)	370.168	(398.532)	(77.212)	112.158	(1.311)

21.d Arrendamento - Veículos

A norma (CPC 06(R2)/IFRS 16), estabeleceu os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, exigindo que o arrendatário contabilize os arrendamentos conforme um único modelo, ou seja, reconhecendo um Ativo de Direito de Uso (“Ativo de Arrendamento”) igual a um Passivo de Arrendamento, a menos que os arrendamentos sejam de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e de baixo valor.

A política contábil adotada pela Companhia para adoção do CPC 06 (R2), foi a indicada pelo Ofício CVM SNC\SEP 02/19 e ofício OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2020, ou seja, inclusão da inflação na projeção futura dos fluxos de caixa contratuais.

O passivo de locação total reconhecido no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e o compromisso de locação operacional da Companhia em 31 de dezembro de 2020 podem ser reconciliados da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	Transferência	31/12/2021	31/12/2020
Veículos	32.091	2115	2.027	(16.498)	-	19.735	32.091
					Circulante	18.768	14.837
					Não Circulante (a)	967	17.254
						<u>19.735</u>	<u>32.091</u>

(a) Refere-se parcela de contrato com vencimento em janeiro de 2023.

22. Obrigações Trabalhistas

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Pensão Alimentícia e Rescisões	124	169
PREVSAN	1710	24
CAESAN	3.173	6
Empréstimos Consignados	-	9
SESI, SENAI	1.487	2.472
Férias a pagar	63.695	59.541
13º Salário a Pagar	-	617
FGTS sobre férias e 13º salário	11.262	10.525
INSS a recolher salários	18.237	17.164
Provisão de INSS Férias e 13º salário	18.345	17.147
Programa de Desligamento Voluntário	-	1.967
Participação nos Resultados	320	525
	<u>118.353</u>	<u>110.166</u>

23. Obrigações Tributárias

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
COFINS	12.776	13.119
INSS Prestação de Serviços	2.271	2.414
IRRF Folha de Pagamento e Serviços	15.249	13.037
ISS	1.057	1.036
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	7.925	870
PIS a Recolher	2.710	2.833
Retenções de Contribuições Federais	508	504
	<u>42.496</u>	<u>33.813</u>
Não circulante		
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	<u>31.666</u>	<u>7.314</u>

(a) Receita Federal do

Brasil

	Descrição	Início	Final	Qtde Parcelas	31/12/2021	31/12/2020
I	INSS	26/09/2017	26/01/2030	149	7.433	8.184
II	PIS/COFINS	31/08/2021	31/07/2026	60	32.158	-
					<u>39.591</u>	<u>8.184</u>
	Circulante				7.925	870
	Não Circulante				31.666	7.314

I) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

II) PIS/COFINS

Em agosto 2021 a Saneago realizou, junto à Secretaria da Receita Federal, parcelamento Pis e Cofins referente ao processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

24. Parcelamentos

Descrição	Início	Final	Qtde Parcelas	Atualização	31/12/2021	31/12/2020
I AGR - Agência Goiana de Regulação T.A.0255/15	10/12/2015	10/12/2030	180	a)	10.792	11.432
II AGR - Agência Goiana de Regulação T.A 054/18	10/05/2018	10/04/2033	180	a)	4.139	4.301
III Prefeitura Municipal de Goiânia	23/06/2018	21/09/2021	20	-	-	1.574
IV STIUEG - Sindicato dos Trabalhadores Prosul Projetos Supervisão e	06/08/2020	08/03/2021	8	-	-	1.594
V Planejamento	03/01/2021	03/05/2021	5	-	-	1.127
Outros					6	155
					<u>14.937</u>	<u>20.183</u>
Circulante					909	5.252
Não Circulante					14.028	14.931

a) Atualização e juros mensais de 1,0% a.m.

I) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou o Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios.

Total Consolidado	
Principal	10.808
Multa Formal	2.797
Multa	42
Juros	<u>133</u>
	13.780

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de maio de 2018, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 054/2018, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 19.906 de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre redução de juro e multa moratória, bem como correção monetária. O débito parcelado foi de R\$ 4.667 e refere-se a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF em períodos entre 2016 e 2017.

III) Prefeitura Municipal de Goiânia

Em 24 de abril de 2017, firmou-se Termo de Acordo entre a Saneago e a Prefeitura Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 16.089, sendo R\$ 12.484 relativos à contraprestação pela concessão dos serviços e R\$ 3.605 referente às medições do corte de asfalto do período de 2011 a 2016.

IV) STIUEG - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás
 Em 06 de agosto de 2020, a Companhia assinou termo de acordo judicial junto ao Stieug decorrente de ação trabalhista movida pelo Sindicato pleiteando a integração das diárias recebidas acima do percentual de 50% do salário base dos substituídos com devidos reflexos em horas extras, 13º salário, férias e FGTS.

V) PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda
 Em 20 de dezembro de 2020 foi realizado acordo judicial junto à Prosul - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda referente ao processo nº 0020716-83.2011.8.09.0051. O acordo refere-se ao pagamento de encargos moratórios das medições dos contratos 64/2006 e 1242/2008.

25. Obrigações Contratuais

	Descrição	Início	Final	Qtd Parc	31/12/2021	31/12/2020
I	Município de Águas Lindas	28/12/2018	11/10/2019	4	10.146	15.220
					<u>10.146</u>	<u>15.220</u>

I) Município de Águas Lindas

Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se compromete a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Infraestrutura - FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa. Os recursos deverão ser utilizados para obras de esgotamento sanitário no município e estão condicionados ao efetivo cumprimento do cronograma de obras, sendo que, conforme execução das obras, até 31/12/2021 realizou-se o pagamento de duas parcelas.

26. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios

Passivo Não circulante	31/12/2021	31/12/2020
Consórcio Águas Lindas (a)	-	619
Consórcio Corumbá (b)	2.144	47.861
	<u>2.144</u>	<u>48.480</u>

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentadas em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional. Em 31 de dezembro de 2021 a consorciada Caesb detém 47,65% e a Saneago 52,35%, (em 31 de dezembro de 2020 a consorciada Caesb detém 50,28% e a Saneago 49,72%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo não circulante da Saneago, conforme tabela acima.

Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas demonstrações contábeis linha a linha:

Balanco Patrimonial - Consórcio Águas Lindas					
	31/12/2021	31/12/2020		31/12/2021	31/12/2020
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.134	1.495	Aportes a Realizar - Fornecedores	3.568	2.312
Créditos a Receber de Usuários	16.822	14.716	Obrigações Trabalhistas	493	464
Despesas Antecipadas	677	677	Parcelamento	11.477	16.550
Almoxarifado	350	410		15.538	19.326
	19.983	17.298			
Não circulante			Não circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Provisão para Demandas Judiciais	41	370
Contas a Receber de Usuários	1.172	861		41	370
Depósitos Judiciais	-	225			
Despesas Antecipadas	17.587	18.264			
	18.759	19.350			
Imobilizado e Intangível			Patrimônio Líquido		
Imobilizado	95	115	Fundo de Participação Saneago	96.253	88.791
Intangível	87.735	88.695	Fundo de Participação Caesb	87.616	89.802
Ativo de Contrato	72.876	72.831		183.869	178.593
	160.706	161.641			
Total do ativo	199.448	198.289	Total do passivo	199.448	198.289

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores. O prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos. Em 31 de dezembro de 2021 a consorciada Caesb detém 50,34% e a Saneago 49,66%, (em 31 de dezembro de 2020 a consorciada Caesb detém 61,12% e a Saneago 38,88%), sendo que a diferença está reconhecida no passivo não circulante da Saneago, conforme tabela acima.

Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas demonstrações contábeis linha a linha:

Balanco Patrimonial - Consórcio Corumbá				
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo				
Circulante				
Almoxarifado	67			
			1.910	1.414
	67		1.910	1.414
Não circulante				
Ativo Realizável a Longo Prazo				
Imobilizado				
Bens de uso geral	13.261	13.207		
Obras em andamento	392.911	383.140	216.965	166.212
Obras em andamento - PAC	32.592	32.525	219.956	261.246
	438.764	428.872	436.921	427.458
Total do ativo	438.831	428.872	Total do passivo	438.831
				428.872

27. Adiantamento Contratual

Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 9.970 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1 de junho de 2017. O saldo pendente de R\$ 831 em 31 de dezembro de 2021 refere-se a 5 parcelas no valor de R\$166 mil, correspondente ao período de janeiro/2022 a maio/2022 (saldo de R\$ 2.825 relativo a 17 parcelas de mesmo valor em 31 de dezembro de 2020).

28. Outras Contas a Pagar

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Cauções	667	810
Outras contas (a)	12.725	14.919
	<u>13.392</u>	<u>15.729</u>

(a) Refere-se principalmente a provisão de remuneração de concessão devidas às prefeituras além de outras despesas provisionadas ainda não faturadas.

29. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributários e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Processos Cíveis	105.757	49.438
Processos Tributários	24.146	13.084
Processos Trabalhistas	101.756	81.984
AGR - Agência Goiana de Regulação	1.498	1.090
	<u>233.157</u>	<u>145.596</u>

Abaixo a movimentação das provisões:

	Saldo 31/12/2020	Provisões/Reversões Reconhecidas	Saldo 31/12/2021
Processos Cíveis (a)	49.438	56.319	105.757
Processos Tributários	13.084	11.062	24.146
Processos Trabalhistas (b)	81.984	19.772	101.756
AGR - Agência Goiana de Regulação	1.090	408	1.498
Total	<u>145.596</u>	<u>87.561</u>	<u>233.157</u>

Conforme o melhor prognóstico dos advogados responsáveis pelas causas, de acordo com Instrução Normativa da Companhia, as causas que tiveram maior impacto foram:

a) Minaçu

Trata-se de multa ambiental datada de 2002 com inscrição em dívida ativa do município e para o qual foram, dentro das matérias possíveis de discussão, opostos embargos à execução. Os embargos foram julgados improcedentes, no entanto havia expectativa de reversibilidade desta decisão por meio de interposição de recurso pela Saneago. O prognóstico de perda antes possível, foi alterado para provável fundamentado no não reconhecimento em 15 de janeiro de 2021 do recurso interposto aos embargos e na conjuntura processual atual cujos recursos cabíveis não tem capacidade de afastar questões de mérito. A expectativa de pagamento deste processo é a médio prazo e em dinheiro. Dação em pagamento ou parcelamento do crédito tributário depende de autorização legislativa municipal.

b) STIUEG

Em março de 2021 o Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Estado Goiás ajuizou três ações coletivas, que discutem o descanso dos operadores de sistema da Companhia no período de março de 2016 a fevereiro de 2021. O prognóstico de perda foi baseado em ações anteriores em que houve condenação (correspondente ao período de 2011 a fevereiro de 2016), aliada à persistência de cenário fático. A administração aplicou medidas no sentido de evitar litígios futuros em situações semelhantes.

Além das principais ações provisionadas citadas acima, ocorreu em 2021 reversão de provisão no valor de R\$10.000 mil referente a causa de cobrança indevida de hidrômetros movida pelo Ministério Público. Houve acordo para pagamento de indenização no valor de R\$ 6.825 mil o qual já foi quitado.

As principais causas provisionadas em 31 de dezembro de 2021 são as seguintes:

Natureza	Processo	Descrição	Autor	Estimativa
Civil	0421373-37.2007.8.09.0103	Execução fiscal certidão da dívida ativa	Pref de Minaçu	75.123
Trabalhista	0010242-85.2016.5.18.0016	Ação Coletiva pleiteando o pagamento de Intervalo interjornada	STIUEG	31.050
Trabalhista	0011614-8.2016.5.18.0004	Ação Coletiva pleiteando Repouso Semanal Remunerado	STIUEG	23.000
Trabalhista	0010341-76.2021.5.18.0017	Ação Coletiva pleiteando o pagamento de Intervalo interjornada	STIUEG	17.250
Tributária	0026826-44.2018.4.01.3500	Execução Fiscal	Cons Reg. De Química	11.455
Trabalhista	0010242-39.2021.5.18.0007	Execução Fiscal	STIUEG	8.800
Tributária	10120.734564/2018-74	Auto de Infração	Receita Federal	7.427
Trabalhista	0010243-24.2021.5.18.0007	Ação Coletiva pleiteando o pagamento de Intervalo interjornada	STIUEG	5.500
Trabalhista	0011237-62.2015.5.18.0007	Ação Coletiva Pleiteando Indenização Higienização de Uniformes	STIUEG	3.450
Tributária	5377963-81.2018.8.09.0158	Pagamento de Certidão de Dívida Ativa Nº 7/7	Pref. Sto Ant. Desc.	3.398
Trabalhista	0010348-13.2021.5.18.0003	Ação - Pagamento de reflexos do Sobreaviso Férias e 13º Sal.	STIUEG	3.300
				189.753

Causas Possíveis

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor Estimado	Qtde.	Valor Estimado	Qtde.
Ambiental	44.916	32	-	-
Cível	90.870	764	183.453	1.296
Regulatória	766	41	335	10
Trabalhista	28.376	92	4.467	11
Tributária	675.838	12	552.226	10
		840.766	740.481	1.327

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

Processo	Autor	Matéria	Valor
0057557-58.2003.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	367.300
0281694-13.2009.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	241.870
0350138-73.2008.8.09.0103	Prefeitura Municipal de Minaçu	Tributária	65.966
5182910-61.2019.8.09.0051	Ministério Público do Estadual	Ambiental	25.050
0350155-12.2008.8.09.0103	Prefeitura Municipal de Minaçu	Civil	22.122
0011388-6.2021.5.18.0011	STIUEG	Trabalhista	15.000
0251149-53.2009.8.09.0117	Eco Engenharia Ltda.	Civil	14.194
0215530-65.2004.8.09.0011	Ministério Público	Ambiental	12.247
0400750-30.2015.8.09.0051	Saalva - Associação Dos Amigos Do Residencial Aldeia Do Vale	Civil	9.000
0250140-93.2009.8.09.0137	Ministério Público do Estado de Goiás	Ambiental	4.000
5379008-22.2018.8.09.0126	Sobrado Construção Ltda	Civil	4.000
0010469-20.2021.5.18.0010	Ministério Público do Trabalho	Trabalhista	4.000
0010290-17.2020.5.18.0012	STIUEG	Trabalhista	3.957
0279704-45.2015.8.09.0093	Prefeitura Municipal de Jataí	Civil	3.092
0390363-53.2015.8.09.0051	Ministério Público do Estado de Goiás	Civil	3.000
0252088-62.2017.8.09.0146	Município de São Luís dos Montes Belos	Civil	3.000
			797.798

30. Benefícios a Empregados

30.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da SANEAGO - PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. De acordo com o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados optantes pelo Plano Previdenciário 001 são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido. Estes levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Para elaboração dos estudos, foram efetuadas avaliações atuariais na data base de 31 de outubro de 2021:

	Em R\$
Ativo total	1.150.563
(-) Exigível Operacional	(12.927)
(-) Fundos Administrativos	(35.853)
(-) Fundos de Investimentos	(2.942)
(=) Patrimônio de Cobertura do plano	1.098.841
(+/-) Ajuste a valor de mercado (parcela BD)	(17.057)
(=) Valor justo dos ativos do plano	1.081.784
Proporção das obrigações ref. empresa	100%
Valor justo dos ativos	1.081.784

Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

Apuração do Passivo (Ativo) Líquido	31/12/2021	31/12/2020
1 Déficit/(Superávit) apurado		
1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	1.103.173	1.184.225
2 Valor justo dos ativos do plano	(1.081.784)	(1.147.023)
3 Déficit/(Superávit) apurado	21.389	37.202
2 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		
1 Efeito do Teto de Ativo	-	-
2 Passivos Adicionais	-	-
3 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	-	-
3 Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)		
1 Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	21.389	37.202

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, percebe-se uma desvalorização dos Ativos junto a uma redução nas obrigações atuariais apuradas no plano previdenciário do ano de 2020 para o ano de 2021, portanto os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2021 ainda não são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, apresentando assim um passivo atuarial em 2021 de R\$21.389.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33(R1) com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora, assim como as informações que devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras dessa. Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais. Em 2020 para o cálculo da média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo, foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas atuariais.

Premissas em	31/12/2021	31/12/2020
Taxa real de desconto atuarial	5,48%	3,66%
Retorno real esperado sobre os ativos	5,48%	3,66%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	3,20%	3,30%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento / HCCTR (em Saúde)	0,00%	0,00%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,00%	98,00%
Fator de capacidade sobre os salários	5,03%	3,32%
Inflação esperada	10,79%	7,10%
Taxa de desconto nominal	10,79%	7,10%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	8,39%	6,73%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	5,03%	3,32%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	BR-EMSsb-2015, segregada por sexo	BR-EMSsb-2015, segregada por sexo
Mortalidade geral	MI-85 segregada por Sexo	MI-85 segregada por Sexo
Mortalidade de inválidos	TASA 27	TASA 27
Entrada em invalidez	1,50% a.a. Linear	1,00% a.a. Linear

30.b.- Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida

Aprovado em 16 de abril de 2019, conforme Portaria nº 310 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, CNPB nº 2019.0009-38, o plano de Benefícios Previdenciários 002, administrado pela PREVSAN é de Contribuição Definida, ou seja, modalidade cujos benefícios programados têm seu valor ajustado ao saldo de Cotas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Custeado por contribuições dos participantes ativos, autopatrocinados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal dos participantes será, no mínimo, 3% do SRC e o máximo a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora será, no mínimo 3% do SRC e no máximo 6,10%.

30.c.Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante o oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específicos.

Desta forma, o Programa de Assistência à Saúde é mantido por contribuições normais e especiais, à base de 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o montante das despesas dos empregados durante a atividade, no que refere ao patrocínio da Saneago, conforme consta do artigo 68 do Regulamento. Para os ex-empregados e aposentados que optarem pelo programa assumem o seu custo e aquele que seria devido pela patrocinadora, conforme dispõe o artigo 69 do Regulamento.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento à Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da Saneago vertidas ao Plano que, no período findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 29.950 (R\$21.964 em 31 de dezembro de 2020), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

31. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto. (Art. 5º §1º do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentas e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O acionista, Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias, solicitou por meio do Ofício nº 091/2019 - GP, de 18 de outubro de 2019, e confirmado através do Ofício nº 004/2020 - GP, de 09 de janeiro de 2020, a conversão de Ações Ordinárias em Ações Preferenciais. A conversão no valor de 170.998.719, (demonstrada no quadro abaixo), foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração nº 404/2020 de 30 de janeiro de 2020.

Acionistas	31/12/2021					
	Nº Ações Ordinárias		Nº Ações Preferenciais		Nº Total de Ações	
	Qtidade	%	Qtidade	%	Qtidade	%
Estado de Goiás	1.336.135.801	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.165	67,2271%
Fundo de Prev. Estadual	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
Cia de Inv. E Parcerias Goiás	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Outros	4.005	0,0002%	11.396	0,0018%	15.401	0,0006%
Total	1.866.906.374	100,00 %	648.639.993	100,00000%	2.515.546.367	100,00 %

Acionistas	31/12/2020					
	Nº Ações Ordinárias		Nº Ações Preferenciais		Nº Total de Ações	
	Qtidade	%	Qtidade	%	Qtidade	%
Estado de Goiás	1.336.135.801	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.165	67,2271%
Fundo de Prev. Estadual	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
Cia de Inv. E Parcerias Goiás	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Outros	4.005	0,0002%	11.396	0,0018%	15.401	0,0006%
Total	1.866.906.374	100,00 %	648.639.993	100,00000%	2.515.546.367	100,00 %

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 não houve integralizações.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	31/12/2021	31/12/2020
Ajuste de avaliação patrimonial	50.477	50.477
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 15.2)	(17.162)	(17.162)
	<u>33.315</u>	<u>33.315</u>

f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

Como pode-se observar no quadro abaixo o valor total distribuído foi na forma de JCP:

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado do Exercício 2021	352.456
Resultados Reconhecidos Diretamente no PL	2
Constituição Reserva Legal (5%)	<u>(17.623)</u>
Lucro Distribuível Ajustado	334.835
Dividendos Obrigatórios (25%)	<u>83.709</u>
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	83.709
Total de Proventos aos acionistas em 2021	<u>83.709</u>

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Remuneração Total	Remuneração por ação
Ação Ordinárias	1.866.906.374	74,21%	60.563	0,03244
Ação Preferenciais	<u>648.639.993</u>	25,79%	<u>23.146</u>	0,03568
	2.515.546.367		83.709	

g) Lucro por Ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. Entretanto os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Lucro no Período	Lucro por Ação
Ação Ordinárias	1.866.906.374	74,21%	261.574	0,1401
Ação Preferenciais	648.639.993	25,79%	90.882	0,1401
	<u>2.515.546.367</u>		<u>352.456</u>	

32. Receita Operacional Líquida

Receitas Brutas	31/12/2021	31/12/2020
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	2.665.220	2.605.274
Serviços Técnicos	2.425	1.763
Subvenção Tarifa Social	35	-
Outorga Subdelegação	9.100	9.100
Receita de Construção	99.395	169.996
Total	<u>2.776.175</u>	<u>2.786.133</u>
Impostos Incidentes e Devoluções		
PIS	(44.431)	(43.170)
COFINS	(204.653)	(198.842)
Devoluções e Abatimentos	(1.688)	(2.362)
	<u>(250.772)</u>	<u>(244.374)</u>
Receita Operacional Líquida	<u>2.525.403</u>	<u>2.541.759</u>

33. Custos e Despesas por natureza

	31/12/2021				31/12/2020			
	Custo	Administrativa	Comercial	Total	Custo	Administrativa	Comercial	Total
Pessoal	(621.802)	(363.214)	(124.691)	(1.109.707)	(591.611)	(315.558)	(117.877)	(1.025.046)
Materiais	(76.564)	(3.708)	(504)	(80.776)	(81.903)	(4.149)	(544)	(86.596)
Energia Elétrica	(242.926)	(2.790)	-	(245.716)	(212.816)	(2.427)	(9)	(215.252)
Serviços de Terceiros	(103.932)	(37.332)	(73.255)	(214.519)	(73.670)	(36.505)	(71.788)	(181.963)
Remuneração de Concessão	-	-	(75.156)	(75.156)	-	-	(73.757)	(73.757)
Gerais	(5.994)	(22.648)	(20.275)	(48.917)	(6.044)	(11.129)	(4.859)	(22.032)
Amortização	(100.379)	(5.972)	(24)	(106.375)	(101.810)	(6.693)	(35)	(108.538)
Depreciação	(3.177)	(19.301)	(131)	(22.609)	(3.944)	(18.648)	(125)	(22.717)
Deprec. do Custo Atribuído	-	(2)	-	(2)	(2)	(4)	-	(6)
Depreciação Leasing	(97)	(545)	(79)	(721)	(96)	(550)	(74)	(720)
Crédito de Pis/Cofins Sobre Depreciação e Amortização	14.154	-	23	14.177	13.254	561	5	13.820
	<u>(1.140.717)</u>	<u>(455.512)</u>	<u>(294.092)</u>	<u>(1.890.321)</u>	<u>(1.058.642)</u>	<u>(395.102)</u>	<u>(269.063)</u>	<u>(1.722.807)</u>
Custo de Construção	<u>(99.395)</u>				<u>(169.996)</u>			
	<u>(1.240.112)</u>				<u>(1.228.638)</u>			

(a) A partir do exercício de 2021 os créditos, antes deduzidos das despesas sobre depreciação e amortização, passaram a ser contabilizados e demonstrados em rubrica específica.

34. Provisões/Reversões e Perdas/Recuperações de Créditos

	31/12/2021	31/12/2020
Provisões/Reversões para Contingências	(87.561)	(3.387)
Provisões/reversões Líquidas Esp. Liquidação Duvidosa	93.265	21.791
Provisões/Reversões PLR Empregados (a)	(1.611)	(33.635)
Provisões/Reversões Perdas em Obras	-	3.750
Provisões/Reversões Perdas de Estoques	11.046	10.203
Provisões/Reversões Líquidas	15.139	(1.278)
Perdas/Recuperação de Créditos Prescritos Líquidas	(35.542)	(95.020)
Provisões/Reversões Líquidas	(20.403)	(96.298)

- (a) Em 2021 ocorreu a reversão da provisão do PLR no valor de R\$33.635, sendo realizado o valor de R\$33.057 como despesa efetiva (grupo de outras receitas/despesas operacionais). Além disso, foram provisionados R\$35.246 referente ao PLR exercício 2021.

35. Outras Receitas e Despesas Operacionais

	31/12/2021	31/12/2020
Ressarcimentos e Indenizações	2335	600
Alienação e Baixas de Imobilizados	2.664	(9.744)
Venda de Materiais Inservíveis	4.180	1
Ajustes em Estoques	(1.530)	2.574
Indenizações Judiciais Ativas (a)	13.659	-
Plano de Participação de Empregados nos Lucros (b)	(33.057)	-
Outras Receitas/Despesas das Operações	4.083	2.015
	(7.666)	(4.554)

- (a) Recebimento a título de indenização por danos materiais relativo ao represamento do rio Corumbá que ocasionou inundação em obra da Companhia. O valor recebido foi de R\$18.587, sendo R\$4.928 referentes a atualização da indenização fixada registrados no resultado financeiro.
- (b) Realização do PLR referente ao exercício 2020 conforme reversão de provisão registrada no grupo Provisões/Reversões Líquidas (nota 33.a)

36. Resultado Financeiro Líquido

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas Financeiras		
Juros, Multas e Rendimentos (a)	104.835	47.366
Atualização Monetária (a)	42.977	22.518
Ajuste a Valor Presente - AVP	(752)	484
	147.060	70.368
Despesas Financeiras		
Juros/Multas/Encargos e outras despesas (b)	(133.245)	(100.596)
Atualização Monetária	(3.245)	(9.009)
Variação Cambial (c)	(6.820)	(24.743)
	(143.310)	(134.348)
Resultado Financeiro Líquido	3.750	(63.980)

- (a) A Variação verificada nas receitas com Juros, multas e rendimentos e Atualização Monetária deve-se ao aumento no recebimento de faturas vencidas e de acordos de parcelamentos que foram acrescidos de multas, juros moratórios e atualização monetária. A recuperação na arrecadação é decorrente da retomada das atividades de corte, após suspensão no ano de 2020 devido ao COVID-19 (vide nota 1).

- (b) O aumento em Juros e Multas no ano de 2021 em relação ao ano de 2020 é predominantemente em consequência dos encargos relativos ao parcelamento firmado junto à Receita Federal do Brasil (vide nota 23).
- (c) A oscilação observada no grupo Variação cambial é referente ao contrato BID 1414/OC de 2002 e reflexo do cenário atual de instabilidade cambial. No ano de 2020 tivemos uma elevação no preço do Dólar em relação ao Real de 28,93% passando de R\$ 4,03 para R\$ 5,20 e já durante o ano de 2021 tivemos uma elevação percentual menor de 7,39% passando de R\$ 5,20 para R\$ 5,58 em 31/12/2021.

37. Compromissos assumidos

Atualmente 62 dos contratos com municípios do Estado de Goiás são na modalidade de Contratos de Programa, nos quais estão definidos os investimentos a serem realizados dentro da vigência do Contrato. Abaixo está discriminado o montante a ser investido e o montante realizado.

Municípios	Vencimento do Contrato Programa	Valor a ser investido	Valor Investido até 31/12/21 Saneago	Valor Investido até 31/12/21 BRK Ambiental	Total Investido
Adelândia	16/01/2048	525	90	-	90
Águas Lindas de Goiás	28/12/2048	309.022	2.161	-	2.161
Anápolis	27/02/2050	525.925	30.314	-	30.314
Anicuns	10/04/2048	42.785	6.575	-	6.575
Aparecida de Goiânia	01/11/2041	988.848	192.999	657.643	850.642
Aporé	06/04/2048	7.682	271	-	271
Aragoiânia	26/12/2042	27.926	1.276	-	1.276
Araguapaz	16/03/2048	5.210	925	-	925
Avelinópolis	22/01/2046	1.724	244	-	244
Barro Alto	26/12/2042	32.703	1.861	-	1.861
Brazabrantes	06/02/2044	8.056	1.479	-	1.479
Cachoeira Alta	27/07/2045	26.167	910	-	910
Caldazinha	02/08/2048	1.070	269	-	269
Campestre de Goiás	06/01/2046	645	315	-	315
Campinaçu	12/08/2045	13.146	9.750	-	9.750
Cavalcante	28/12/2048	1.612	2.114	-	2.114
Cezarina	17/12/2042	23.352	15.069	-	15.069
Cidade Ocidental	01/11/2041	243.394	18.024	-	18.024
Cristalina	07/02/2044	58.952	20.251	-	20.251
Davinópolis	04/05/2048	506	108	-	108
Diorama	24/07/2047	1.091	27	-	27
Divinópolis	05/10/2047	675	177	-	177
Flores de Goiás	14/08/2044	4.221	350	-	350
Goianira	03/10/2048	1.457	139	-	139
Goiânia	17/12/2049	3.419.897	205.792	-	205.792
Guarani de Goiás	15/09/2040	962	598	-	598
Guarinos	16/02/2048	1.383	143	-	143
Hidrolândia	03/08/2046	9.737	2.566	-	2.566
Indiara	30/04/2044	32.180	1.741	-	1.741
Inhumas	17/06/2050	79.176	4.638	-	4.638
Israelândia	24/11/2039	3.300	120	-	120
Itajá	19/12/2042	2.328	342	-	342
Itapaci	28/12/2048	56.172	807	-	807
Itapuranga	28/12/2048	8.063	7.776	-	7.776
Jataí	01/11/2041	114.116	33.571	112.401	145.972
Jussara	26/12/2046	5.759	825	-	825
Luziânia	01/12/2045	366.853	29.824	-	29.824
Mambaí	07/03/2046	1.689	429	-	429
Minaçu	06/02/2044	57.857	9.973	-	9.973
Morrinhos	30/11/2040	46.917	18.183	-	18.183
Morro Agudo de Goiás	02/05/2046	1.198	403	-	403
Mozarlândia	28/12/2046	1.894	1.136	-	1.136
Nazário	04/05/2048	2.280	241	-	241
Novo Gama	16/11/2048	253.055	3.398	-	3.398
Palmelo	29/10/2042	1.039	164	-	164
Perolândia	21/12/2048	499	182	-	182
Petrolina de Goiás	20/10/2041	6.797	7.607	-	7.607

Municípios	Vencimento do Contrato Programa	Valor a ser investido	Valor Investido até 31/12/21 Saneago	Valor Investido até 31/12/21 BRK Ambiental	Total Investido
Pires do Rio	03/11/2038	10.529	23.730	-	23.730
Posse	12/06/2047	19.945	9.609	-	9.609
Rio Verde	01/11/2041	249.889	57.247	202.345	259.592
Santa Cruz de Goiás	28/06/2043	1.497	306	-	306
Santo Antônio da Barra	29/12/2045	3.977	408	-	408
Santo Antônio de Goiás	02/12/2045	15.868	791	-	791
Santo Antônio do Descoberto	10/06/2046	55.686	22.807	-	22.807
São Domingos	28/12/2048	1.334	292	-	292
São João D'aliança	31/05/2049	3.033	1.605	-	1.605
São Luís de Montes Belos	19/12/2042	41.928	5.829	-	5.829
São Miguel do Passa Quatro	18/12/2049	8.686	298	-	298
Trindade	01/11/2041	169.222	21.333	138.933	160.266
Uirapuru	28/12/2048	699	63	-	63
Uruaçu	28/12/2048	44.341	2.769	-	2.769
Valparaíso de Goiás	16/11/2048	389.652	3.374	-	3.374
		7.816.131	786.618	1.111.322	1.897.940

38. Seguros

Em 05 de julho de 2021 foi renovada a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Gestores e Conselheiros (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual estes venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago foi de 336 mil em 4 parcelas.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

39. Operação e negociação com partes relacionadas

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.

39.1 Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contratos de financiamento celebrados com a Caixa Econômica Federal e com o BNDES.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás, no quarto trimestre de 2021 a receita bruta da Companhia com o Estado de Goiás foi de R\$55.054 totalizando R\$227.712 no acumulado (no quarto trimestre de 2020 foi de R\$54.255 e R\$228.493 no acumulado).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
Faturados a vencer	5.522	4.730
A vencer há mais de 30 dias	4.435	1.030
Vencidos até 30 dias	1.615	1.614
Vencidos de 31 a 60 dias	358	1.135
Vencidos de 61 a 90 dias	376	1.158
Vencidos de 91 a 120 dias	364	364
Vencidos de 121 a 180 dias	481	915
Vencidos de 181 a 360 dias	3.222	2.566
Vencidos de 361 dias a 5 anos	6.375	85.245
Vencidos acima de 5 anos	2.435	8.303
Estimativa a faturar	3.254	2.718
(-) AVP Créditos a Receber	(27)	(51)
(-) PCLD	(14.459)	(106.201)
Subtotal	<u>13.951</u>	<u>3.526</u>
Créditos a receber (Não Circulante)	2.115	1.697
(-) AVP Créditos a Receber	(279)	(226)
(-) PCLD	(1.251)	-
Subtotal	<u>585</u>	<u>1.471</u>
Total	<u>14.536</u>	<u>4.997</u>

Considerando os históricos de recebimentos das faturas de Órgãos Estaduais, a Companhia estabeleceu a política de provisão para perda estimada de liquidação duvidosa os títulos vencidos há mais de 90 dias.

Em 22 de dezembro de 2021 foi celebrado o Termo de Acordo de Quitação de dívida, em que o estado de Goiás negociou o débito no valor de R\$ 147.929 mil provenientes de serviços prestados pela Saneago. Após desconto aplicado dos juros e mora, o débito totalizou R\$ 109.206 mil, sendo pagos R\$ 98.286 mil em dezembro de 2021 (90%) e o restante em fevereiro de 2022. Assim, houve variação significativa dos valores a receber com o estado.

39.2 Operações com os Municípios

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019 com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Até 31 de dezembro de 2021 o faturamento bruto no município de Goiânia foi de R\$ 1.021.609, e foram pagos R\$ 51.080.

b) 23 dentre os 226 contratos, em 31 de dezembro de 2021, são contratos remunerados com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo de contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ R\$ 83.892, e foram realizados 31 encontros de contas, com acerto de R\$ 1.124. (31 de dezembro de 2020 R\$ 72.165, e foram realizados 17 encontros de contas, com acerto de R\$ 609).

40. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R\$ 6.502 em 31 de dezembro de 2021 (Em 31 de dezembro de 2020, R\$ 6.162).

a) Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão normativo e deliberativo e compõe-se de no mínimo 7(sete) e no máximo 11(onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

b) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3(três) e no máximo 5(cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

d) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3(três) e no máximo de 5(cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração que eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalerão a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

41. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

ATIVO	Nota	31/12/2021	PASSIVO	Nota	31/12/2021
Créditos a Receber de Usuário		9.709	Consórcios	25	(46.336)
Provisão/Reversão PCLD	7	93.265	Transferências dentro do Patrimônio	17.1	46.080
Ajuste a Valor Presente AVP - Créditos a Receber		(751)			(256)
		<u>102.223</u>			
Outras contas a Receber		(9.327)			
Crédito de Leilões - venda Ativo NC mantido para venda a rec.	12	4.631			
Transferências do intangível	19	847			
		<u>(3.850)</u>			
Estoques	8	(4.128)			
Transferências do Ativo de Contrato	18	16.277			
Perdas Estimadas em Estoque/Reversões	8	11.046			
		<u>23.195</u>			
Ativo de Contrato	18	(41.881)			
Capitalização de juros	21.c	451			
		<u>(41.430)</u>			

42. Operação Decantação

Situação Atual:

A denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal foi rejeitada pelo Juiz da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás (autos n. 0020618-15.2016.4.01.3500), diante da ausência de exposição do fato criminoso e dos elementos de convicção para se abrir uma ação penal contra os então investigados.

Da decisão exarada, o Ministério Público Federal apresentou recurso com pedido de reforma, para o recebimento da denúncia e a consequente abertura da ação penal. As partes apresentaram contrarrazões e até a data de 10/03/2022 não há qualquer decisão contrária àquela de rejeição da denúncia.

Descrição cronológica dos eventos e respostas da administração:

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando a apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

- (I) apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;
- (II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal à época do inquérito, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016 adotou céleres medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia, proporcionou aos acionistas, ao mercado e à população segurança jurídica e administrativa.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança que ocupavam por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016, de 06 de setembro de 2016, sendo designados novos membros para tal comissão.

Foi contratada empresa de auditoria externa voltados a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação, concluindo-se pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de compliance sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação da não conformidade.

Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, foi encontrado um razoável para complementar a provisão já existente, conforme demonstra no quadro a seguir:

Descrição		Em reais
Amostra (Período 2007/2017):		
Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY)	A	1.166.017.570
Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários	B	74.426.982
Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários	(B*100/A) C	6,383
Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Período 2007/2017)	D	1.709.805.620
Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantação"	E	75.306.360
Valor total pago em contratos de empresas listadas em BackgroundCheck	Subtotal (D+E) F	1.785.111.980
Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decantação"	(F*C/100) G	113.943.821
Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017	H	64.785.432
	Subtotal (G-D) I	49.158.389
Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado	L	4.550.663
Provisão complementar representada em 01 de janeiro de 2018	(I+L) K	53.709.052

Adicionalmente, considerando os fatos ocorridos nos dias 28 de março 2019 ("Operação Decantação 2") e 4 de abril de 2019 ("Operação Decantação 3"), em que a Polícia Federal deflagrou os desdobramentos da 1ª operação, a Companhia divulgou comunicados ao mercado em que afirma o seguinte:

- Em relação à operação deflagrada pela Polícia Federal, relacionada a fatos ocorridos no período de 2012 a 2016, a Saneago destaca que a atual gestão da Empresa tem priorizado a implantação das melhores práticas de governança e compliance, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia;
- Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Prevenção de Atos de Corrupção;

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas empresas citadas na 1ª. Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago.

Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotadas após 2016, principalmente através da elaboração de matrizes de riscos nas contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1, 2 e 3, para diagnóstico do risco intrínseco, segundo a percepção do gestor, bem como a conscientização deste sobre os eventos de riscos na execução destes contratos, resultando em risco médio e alto para Saneago, no qual está sendo estabelecida medidas mitigatórias capazes de reduzir o risco. Para mais informações, acesse o Item 4.7 (Outras Contingências Relevantes) do Formulário de Referência da Saneago.

43. Almoxarifado Virtual

Após notícia de jornal veiculada no mês de janeiro de 2022 sobre a existência de denúncia relativa ao contrato do Almoxarifado Virtual, o Conselho de Administração solicitou à Auditoria Interna a conclusão do procedimento de auditoria que já havia sido iniciada por determinação da Diretoria da Presidência, e que o relatório preliminar fosse entregue ao Comitê de Auditoria Estatutária, para deliberação e providências junto ao Conselho de Administração.

Igualmente, a CGE já havia sido provocada pela Diretoria da Presidência para atuar na análise da execução do contrato. Isto ocasionou a suspensão dos pedidos pela plataforma do Almoxarifado virtual desde o mês de agosto de 2021, sendo que a finalização do procedimento de suspensão do contrato efetivamente se deu em dezembro de 2021.

Com a entrega do relatório preliminar da Auditoria Interna perante o CAE, e da conclusão do trabalho da CGE, a Diretoria Executiva da Saneago deliberou colegiadamente as ações corretivas necessárias, determinando a retenção do último pagamento contratual e ainda a abertura de procedimento de apuração de responsabilidades, visando à rescisão do contrato, respeitada a ampla defesa e o contraditório da empresa contratada, procedimento que se encontra em curso. Foi deliberado, ainda, pelo ofício à CGE para informar a acolhida da solicitação das ações corretivas recomendadas pelo órgão e o encaminhamento da questão para o CAE.

O contrato, no valor de R\$86 milhões para o período de 30 meses, teve faturamento total de R\$20 milhões. A Companhia adotou todas as práticas de governança quanto ao assunto, o contrato está suspenso e os serviços paralisados até formalização da rescisão.

O procedimento de contratação do Almoxarifado Virtual está sendo revisitado pela Procuradoria Jurídica, a fim de aperfeiçoar ainda mais as práticas de compliance e antecipação de riscos, colaborando com o procedimento de possível alteração e melhoramento das normas de contratação e execução contratual, bem como de gestão e fiscalização dos contratos.

O CAE propôs ao Conselho de Administração, o que foi acatado, a contratação de firma de reputação ilibada para realizar procedimentos sobre os fatos relacionados ao contrato "Almoxarifado Virtual" em conformidade com as orientações da auditoria independente.

Impende, ainda, ponderar que, no procedimento licitatório do Almoxarifado Virtual, todas as observações e recomendações técnicas da CGE e demais órgãos de controle sobre a primeira iniciativa de contratação, que depois se frustrou, foram atendidas e que houve parecer jurídico e acompanhamento do processo licitatório, nada havendo de irregular, e que a fase de execução contratual durou apenas 8 meses e, logo, foi suspensa para não gerar prejuízos à Companhia.

44. Eventos Subsequentes

Programa de Demissão Voluntária - PDV

Em dezembro de 2021 ocorreu aprovação e lançamento do Programa de Demissão Voluntária - PDV da Companhia cujas inscrições foram abertas em janeiro 2022 com prazo de 1 mês. Inicialmente 410 funcionários se inscreveram gerando um impacto estimado de R\$131.228, sendo R\$112.665 de benefícios de incentivo ao desligamento e o restante referente a remuneração devida durante a vigência da relação de trabalho. O prazo inicial de inscrição foi reaberto em fevereiro de 2022 durante um dia havendo 45 novas adesões, as quais passam por validação aos requisitos do plano, formalização e apuração dos valores. Todos os desligamentos

são previsto até março/2022.

Rating

Em 04 de março de 2022 o Rating 'A+(bra)' perspectiva estável da Companhia foi afirmado pela agência de classificação de risco de crédito Fitch.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Edson Sales de Azeredo Souza
Diretora de Gestão Corporativa

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro, de Relações com Investidores
e Regulação

Mauro Aparecido Lessa de Souza
Diretor de Produção

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330

Tipo	RELATÓRIO PROCESSUAL
Número	56/2022
Data	20/05/2022
Assunto	RELATÓRIO.

Relatório Resumido 2021

Comitê de Auditoria Estatutário

Saneago

José Antônio Tietzmann e Silva
Alex Schweigert Pinheiro Cleto
Eliane Simonini Baltazar
Neuber Teixeira de Souza

Goiânia, Maio de 2022

Sumário

Apresentação	3
Sobre este relatório	4
Atuação da Auditoria Interna e do Proprio Comitê	5
Auditoria Externa	7
Regulamento Disciplinar de Pessoal	8
Processos Judiciais e Contingenciamentos	8
PREVSAN e CAESAN	9
Demonstrações financeiras	9
Avaliação da efetividade das auditorias independente e interna	9
Avaliação da qualidade das demonstrações financeiras	10

Apresentação

O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO (CAE) foi instituído em 2018 e está composto por um, dentre os membros independentes do Conselho de Administração, além de três membros, eleitos pelo Conselho de Administração.

O CAE se reporta ao Conselho de Administração, atuando com autonomia e independência no exercício de suas funções, na condição de órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades do CAE são desempenhadas em respeito às suas atribuições, estabelecidas tanto em lei, como nas normas da Companhia, ademais do previsto em seu Regimento Interno.

A responsabilidade do Comitê abarca a revisão e o monitoramento, dentro de sua capacidade de supervisão, dos processos de elaboração e publicação de relatórios financeiros e de auditoria.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração da Companhia, dos auditores independentes, da auditoria interna, das áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, além das análises pgressas decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

Sobre este relatório

O presente relatório, que deve ter seu sigilo respeitado, foi elaborado com fundamento na Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes.”

Para a elaboração deste documento, apoiou-se notadamente no artigo 31-D, VI, dessa Resolução, que menciona a necessidade de se apresentar um relatório anual resumido, contendo a descrição das atividades do CAE, bem como dos resultados e das conclusões alcançadas durante o período correspondente.

Assim, devem constar do relatório todas as recomendações feitas à Alta Administração da Companhia, além de “quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia.”¹

Com vistas a atender à norma em comento, assim como para que haja uma maior clareza do relatório, as atividades que o Comitê realizou no ano de 2021 serão apresentadas de acordo com os temas abordados,

1“Art. 31-D Compete ao CAE: [...] VI - elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia.”

apresentando-se, de maneira agrupada, as atividades realizadas pelo CAE e os resultados de sua atuação. Quanto às conclusões e recomendações à Alta Administração da Companhia, figuram no bojo da apresentação das atividades do Comitê. O relatório comporta, ao final, listagem com os processos nos quais atuou o CAE.

Assim, os temas que foram objeto de apreciação pelo CAE ao longo de 2021 são os seguintes: a) Atuação da Auditoria Interna e do Próprio Comitê; b) Auditoria Externa; c) Regimento Disciplinar de Pessoal; d) Processos Judiciais e Contingenciamentos; e) PREVSAN e CAESAN; f) Demonstrações Financeiras.

Após a apresentação desses assuntos, o CAE faz uma avaliação, em síntese, da efetividade e da adequação das auditorias interna e externa, assim como da qualidade das demonstrações financeiras da Companhia. Ressalta-se, ainda, o fato de que o Comitê esteve atento para a situação pandêmica pela qual passa o mundo e, como não poderia ser diferente, o Estado de Goiás e a Saneago. Nesse sentido, desde muito cedo em 2021, o CAE buscou acompanhar as medidas que vêm sendo praticadas pela Companhia tanto para evitar a propagação da COVID-19 como para adaptar seu funcionamento em razão das consequências do contexto pandêmico. Nesse sentido, as reuniões têm sido realizadas virtualmente, salvo raras (e necessárias) exceções.

Apresentam-se, pois, os assuntos que foram objeto de análise, deliberação, questionamento e recomendações por parte do CAE.

Ressalta-se, enfim, que este relatório foi aprovado na 470ª reunião do Conselho de Administração da Saneago.

Atuação da Auditoria Interna e do Próprio Comitê

No seu relacionamento com a Auditoria Interna, é de se notar que o CAE, presidido por José Antônio Tietzmann e Silva, membro independente do Conselho de Administração da Companhia, prosseguiu na busca de ação com transparência e co-responsabilidade entre os membros do Comitê, assim como em concertação com a atuação da Auditoria Interna, sempre atento às necessidades deste órgão.

Assim é que, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, o CAE atuou intensamente junto à SUAUD no sentido de definir as prioridades em matéria de auditoria interna na Empresa.

As discussões sobre o tema ocorreram ao longo dos meses de **Janeiro a Abril de 2021**.

Nesse mesmo mês, o CAE tomou conhecimento da Política de Obsolescência e Reserva Técnica da Companhia.

Em **Maior de 2021** foram apresentados ao Comitê os resultados das auditorias realizadas quanto à promoção por incentivo intelectual e quanto aos impactos e riscos advindos da Barragem do Ribeirão João Leite.

No primeiro caso, levantaram-se pontos relevantes, havendo sido informado ao CAE que, em razão da auditoria realizada, a Companhia adotou uma reestruturação na normativa relativa à concessão de incentivo intelectual.

Quanto à barragem do Ribeirão João Leite, a auditoria avaliou o Plano de Segurança da Barragem (PSB) e do Plano de Ação de Emergência (PAE). Realizou igualmente vistoria técnica, informando posteriormente ao CAE que a auditoria realizada foi bem acolhida na unidade, redundando na adoção imediata de melhorias visando a responder aos pontos indicados pela SUAUD.

Também em **Maio de 2021**, diante da necessidade de acompanharem-se as ações da SUAUD, o Superintendente Hugo Dourado apresentou a estrutura e a força de que dispõe a Auditoria Interna, demonstrando também as demandas recebidas pela SUAUD. Posteriormente, detalhou o andamento dos trabalhos tanto na Gerência de Inspeção e Investigação como na Gerência de Processos Disciplinares. Ao final, explanou os fatores que influenciaram no resultado final da SUAUD, indicando, outrossim, a realização de encontros entre a Auditoria Interna e gestores da Saneago.

Em **Agosto de 2021**, os membros do Comitê indicaram a necessidade de um acompanhamento mais próximo da auditoria dos contratos citados na Operação Decantação. Para tanto, o CAE indicou à SUAUD a necessidade se apresentar o andamento dos processos em comento, bem como o *background check*, visando a obter o levantamento dos pagamentos que porventura tenham sido realizados indevidamente. A Superintendência indicou que tem priorizado aqueles que representam um maior montante, ligados a obras de engenharia.

Nesse mesmo mês - e até mesmo com vistas a dar maior celeridade às análises da SUAUD nos processos que compõem o passivo da Operação Decantação - o CAE sugeriu a realização de reunião entre a SUAUD e a Controladoria Geral do Estado - CGE, visando ao alinhamento das atividades, de forma que este órgão compreenda o desenvolvimento dos trabalhos da SUAUD e que esta Superintendência possa alinhar a metodologia de seu trabalho com aquele da CGE.

No mês de **Novembro de 2021**, inclusive, o CAE e a SUAUD responderam favoravelmente à oferta de apoio desse órgão de controle externo, no tocante às ações de auditoria interna.

Em **Setembro de 2021**, a SUAUD relatou o a execução do Plano Anual de Auditoria Interna. Diante disso, foi mencionado pelo CAE da necessidade de se priorizarem os trabalhos da Auditoria, com base nos valores envolvidos e no prazo prescricional, ademais do estabelecimento de um plano de prioridade.

Em **Outubro de 2021**, o CAE analisou e respondeu às sugestões apresentadas por algumas unidades da Companhia, no tocante à melhoria nos processos da Auditoria Interna, ademais de haver discutido com a DICOR, a DIPRE e a PROJU sobre a transferência da SUAUD para local externo à Companhia, com vistas ao melhor desempenho de suas atividades, pela discrição e sigilo com que devem ser conduzidas.

Em **Dezembro de 2021**, a SUAUD apresentou ao CAE o Plano Anual de Auditoria (PAINT) 2022, informando que os riscos utilizados para o ano de 2022 serão os riscos previstos na matriz de risco da companhia, ademais de haver informado ao Comitê sobre as obras e convênios em curso de investigação pela SUAUD.

Auditoria Externa

No tocante à Auditoria Externa, o CAE foi informado, em **Março de 2021**, quanto à homologação da contratação do serviço de auditoria independente - BDO RCS Auditores Independentes.

Em **Abril de 2021**, a nova equipe da empresa BDO foi apresentada ao CAE.

Em **Agosto de 2021**, a auditoria externa fez um breve relato dos destaques projetados para o ano, que compreendem o detalhamento nas informações gerenciais da Companhia, principalmente após a implantação do sistema de acompanhamento orçamentário, havendo sido destacado, entre outros, que o plano de auditoria terá uma visão mais ampla do que será realizado.

Em **Setembro de 2021**, o CAE foi informado sobre a programação da BDO para o trimestre vindouro, que se iniciaria no começo de Outubro, com destaque para a negociação dos débitos do Estado de Goiás, a negociação de um débito da Companhia com a Receita Federal - ressaltando a necessidade de ajuste nos processos de contingenciamento da Companhia - e, enfim, o leilão de terrenos sem serventia para a Companhia.

Em **Outubro de 2021**, a BDO informou que iniciou as revisões dos balanços da Companhia, havendo se reunido com o Comitê antes da aprovação do balanço. Quanto aos números apresentados, alguns pontos foram objeto das discussões entre BDO e CAE, como: a) a composição dos custos da Companhia; b) a subvenção prevista na nota explicativa; c) a necessidade de conferência da depreciação das peças de reposição; d) bens desprovidos de registro patrimonial, que devem ser ajustados; e) alinhamento entre BDO e SUAUD quanto ao *status* dos processos relacionados à Operação Decantação; f) atualização da nota explicativa da Operação Decantação; g) verificação das perdas para a Companhia oriundas da Operação Decantação.

Em **Novembro de 2021**, a BDO apresentou os assuntos mais relevantes tratados no 3º trimestre, dentre os quais se destacam: a) a 9ª emissão de debêntures; b) a indenização recebida no processo Corumbá Concessões; c) o aumento de 9% com a subdelegação; d) a imobilização de obras; e) o pagamento da participação nos lucros e resultados; f) o parcelamento federal de PIS e COFINS; g) a provisão de juros sobre capital próprio referente ao 3º trimestre; h) o aumento de 16% nas despesas com terceiros e redução de 54% nas receitas/custos de construção. Quanto aos destaques: a) A Política de Provisão para obsolescência e Reserva Técnica; b) A provisão para contingências; c) O PECLD sobre Receita estimada (público) e Evento Subsequente; d) a Negociação dos Valores em aberto de longa data com o Estado de Goiás; e) O Marco Regulatório, com a regionalização e universalização de água e esgoto; f) Os contratos de concessão vencidos no 3º tri (4 contratos); g) A bifurcação entre apresentação contábil do Ativo Intangível e do Ativo Financeiro; h) A remuneração contratual (pagamento de

antecipação de contrato e despesas mensais com o poder concedente) reconhecida na despesa comercial; i) A simplificação da nota explicativa sobre a Operação Decantação; j) A subdelegação (revisão do nome e classificação apresentado no Balanço Patrimonial); k) A classificação dos terrenos disponíveis para venda.

Regulamento Disciplinar de Pessoal

O CAE, juntamente com a SUAUD, complementou o trabalho iniciado por comissão criada para esse fim, membros do Conselho de Administração e PROJU, trabalhando na revisão do Regulamento Disciplinar de Pessoal.

Assim, em **Julho de 2021** o Superintendente de Auditoria Interna fez um breve relato sobre as alterações propostas nesse regulamento, destacando a instituição do Termo de Compromisso com o Colaborador, bem como os ajustes realizados no rito processual.

O documento foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Processos Judiciais e Contingenciamentos

Em **Setembro de 2021**, o CAE trouxe a lume, reiterando preocupação já externada anteriormente, a relação dos processos em trâmite na Companhia e eventuais contingenciamentos, conforme planilha encaminhada pela Procuradoria Jurídica. Sugeriu-se um alinhamento entre a PROJU e a BDO, referente aos processos classificados como possíveis e prováveis.

O Comitê definiu, ainda, pela classificação dos processos mais relevantes, tanto em termos de perdas como de ganhos para a Companhia, o que deveria ser feito a partir de diálogo a ser entabulado com a PROJU.

PREVSAN e CAESAN

Em **Junho de 2021**, a SUAUD trouxe ao conhecimento do CAE alguns pontos em relação ao acompanhamento das atividades da Prevsan e da Caesan, indicando que apesar da previsão regimental quanto a esse acompanhamento, não há definição clara quanto ao escopo e ao procedimento para tanto, de onde se concluiu pela informação à Diretoria da Companhia para que se pudesse regulamentar adequadamente o tema.

Demonstrações financeiras

Consideradas suas competências legais, estatutárias e regimentais, o CAE se manifestou quanto à aprovação das contas da Companhia nos meses de **Maior, Agosto e Novembro de 2021**, não havendo indicado elementos de discrepância quanto às mesmas.

Apontou-se, quanto ao tema, a necessidade de apresentação dos dados da maneira a mais antecipada possível, para que o CAE pudesse tomar conhecimento dos mesmos de maneira mais confortável, em termo de prazo dedicado à análise e debates internos. Na apresentação dos dados relativos ao terceiro trimestre de 2021, destacam-se, entre outros, as providências adotadas pela Companhia com vistas à adaptação ao novo marco do saneamento.

Avaliação da efetividade das auditorias independente e interna

Durante o ano de 2021 o CAE e a SUAUD puderam entreter um contato mais próximo com a empresa BDO RCS Auditores Independentes, mesmo diante da atipicidade desse ano, com a pandemia de COVID-19.

Assim, foi possível entabular ampla discussão quanto aos resultados dos trabalhos, de aspectos contábeis e de controles internos relevantes. O volume e a qualidade das informações fornecidas pela Auditoria Interna foi relativamente suficiente para os trabalhos do CAE.

As atividades realizadas pela Auditoria Interna foram acompanhadas tanto por meio de reuniões periódicas, como pela revisão dos relatórios produzidos pela SUAUD.

A qualidade do trabalho da SUAUD não pode ser questionada, ainda que melhorias possam ser indicadas ao longo de sua atuação, notadamente pelo fato de que a avaliação constante das instâncias de governança e controle interno ser produtora à luz das atuais demandas por eficiência.

Daí, as sugestões do CAE, endossadas anteriormente pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, vêm sendo no sentido de que se envidem esforços para eliminar o passivo mencionado, sem que se olvide dos processos preventivos de auditoria, com foco na matriz de riscos da Companhia.

Avaliação da qualidade das demonstrações financeiras

A Alta Administração é responsável pela definição e implantação de sistemas de informações que produzam as demonstrações financeiras da SANEAGO, em observância à legislação societária, às práticas contábeis, às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e às normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

O Comitê reuniu-se trimestralmente com a SUCONT para analisar os procedimentos que envolveram o processo de preparação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Reuniu-se, igualmente, com os auditores independentes, analisando os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das referidas demonstrações financeiras, cujo relatório se apresenta sem ressalvas.

Os principais pontos discutidos também se relacionaram com as práticas contábeis adotadas, e, ainda, com as recomendações e demais apontamentos previstos nos relatórios de controle interno e na apresentação das demonstrações financeiras.

Destarte, foi possível ao Comitê constatar que as demonstrações financeiras estão apropriadas em relação às práticas contábeis e à legislação societária brasileira, bem como às normas acima indicadas.



JOSE ANTONIO TIETZMANN E SILVA - .

D1001 - COMITE DE AUDITORIA ESTATUTARIA em 18/05/2022 14:53:05



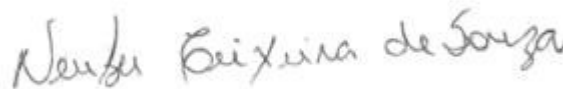
ALEX SCHWEIGERT PINHEIRO CLETO - .

D1001 - COMITE DE AUDITORIA ESTATUTARIA em 19/05/2022 10:05:08



ELIANE SIMONINI BALTAZAR - .

D1001 - COMITE DE AUDITORIA ESTATUTARIA em 19/05/2022 14:32:39



NEUBER TEIXEIRA DE SOUZA - .

D1001 - COMITE DE AUDITORIA ESTATUTARIA em 19/05/2022 12:32:09

